

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Belo Horizonte, 15 de março de 2010

Sumário

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	7
2. Objetivos e metas institucionais	11
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.	11
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	13
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	14
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	15
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	17
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	18
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	21
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	21
Principais Ações do Programa	21
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.....	22
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	25
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.....	28
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária..	35
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	38
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	40
Principais Ações do Programa	41
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	41
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.	44
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	47
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	50

2.3.2.5	Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	54
2.3.2.6	Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	58
2.3.2.7	Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	62
2.3.2.8	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	65
2.3.3	Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	6767
	Principais Ações do Programa	6868
2.3.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	68
2.3.3.2	Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	72
2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	73
2.3.3.4	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	78
2.3.3.5	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	81
2.3.3.6	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	82
2.3.3.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	83
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	85
	Principais Ações do Programa	86
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	86
2.3.5	Programa 1120 – Paz no Campo	88
	Principais Ações do Programa	89
2.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	89
2.3.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola	92
	Principais Ações do Programa	93
2.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	93
2.3.6.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	97
2.3.7	Programa 1350 – Educação no Campo	98
	Principais Ações do Programa	99
2.3.7.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	99

2.3.7.2	Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	104
2.3.7.3	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	106
2.3.7.4	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	112
2.3.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	114
	Principais Ações do Programa	115
2.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	115
2.3.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa	119
2.3.9	Programa 0750 – Apoio Administrativo	121
	Principais Ações do Programa	122
2.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade.....	122
2.3.9.2	Ação 2003 - Ações de Informática	131
2.4	Desempenho Operacional	133
2.4.1.	Programação Orçamentária	133
2.4.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias (UO).....	133
2.4.1.2	Programação de Despesas Correntes	133
2.4.1.3	Programação de Despesas de Capital	133
2.4.1.4	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	133
2.4.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	134
2.4.2	Execução Orçamentária.....	138
	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	138
2.4.2.1	Despesas por Modalidade de Contratação	138
2.4.2.2	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	140
2.4.2.3	Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa	141
2.4.3	Evolução de Gastos Gerais	142
2.4.4	Execução física das ações realizadas pela UJ.....	143
2.4.5	Indicadores de Desempenho	143
3.	Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	144
3.1	Composição dos Recursos Humanos	144
3.1.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	144
3.1.2	Composição e custos de Recursos Humanos	145

3.2	Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra.....	147
3.3	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	148
3.4	Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	149
4.	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	152
	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	152
5.	Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	153
6.	Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	154
7.	Previdência Complementar Patrocinada	164
8.	Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	164
9.	Renúncias tributárias.....	164
10.	Operações de fundos.....	164
11	A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno.....	165
11	B. Determinações e recomendações do TCU	176
12.	Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	177
13.	Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	178
14.	Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	180
15.	Informações Contábeis da Gestão	181
16.	Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	191

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Incra - Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais -			
Denominação abreviada: SR06/MG			
Código SIORG: 4031	Código LOA: Não há	Código SIAFI: 373055	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(31)	3281-8671	(31) 3281-8653 (FAX)
Endereço eletrônico: não há			
http://www.incr.gov.br			
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 3500 – CEP: 30.130-009 – Cruzeiro/ Belo Horizonte/MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 -			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009).- REGIMENTO INTERNO.			
PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS:			
IN 36 DE 20/11/2006 - Estabelece diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e o fluxo de procedimentos relativos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.			
IN 39 DE 11/06/2007 - Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Incra.			
IN 42 de 18/09/2007 - Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Grupo A.			
IN 46 de 26/05/2008 - Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15			

(quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal.

IN 47 de 16/09/09 - Estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores(as).

IN 51 De 25/05/2009 - Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa nº 38, de 13 de março de 2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas públicas.

IN 38 de 13/03/2007 - Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

IN 50 de 22/12/2008 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

IN 53 de 19/06/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

IN 54 de 22/07/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

IN 55 de 03/08/2009 - Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências.

IN 56 de 07/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

IN 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:

NE 69 de 12/03/2008 - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.

NE 70 de 12/05/08 - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

NE 71 de 12/05/2008 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria

Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

NE 74 de 25/06/2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

NE 77 29/09/2008 - Altera os valores de ATES - Assessoria Técnica Social e Ambiental para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.

NE 78 DE 30/09/08 - Dá nova redação aos artigos 1º, inciso XI, 2º, caput e § 2º, e 6º, inciso V do § 2º, da Norma de Execução INCRA/DT/Nº 70/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 12 de maio de 2008.

NE 78 de 31/10/2008 - Aprova o Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental e à Reforma Agrária - ATES.

NE 80 de 26/01/2009 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto 5.570, de 31, de outubro de 2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

NE 83 de 26/05/2009 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

NE 84 de 02/09/2009 - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 85 de 21/09/2009 - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84, de 01 de setembro de 2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

Obs: Todos os principais atos normativos do INCRA encontram-se disponíveis em seu sítio na internet.

...

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (aprovado pela NE/Incra/DT Nº 52 de 25/10/06)

Manual de Recuperação Ambiental

Manual Operacional de ATES 2008 (aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº78 de 31/10/2008)

PRONERA – Manual de Operações (aprovado pela Portaria/Incra/P/Nº 282 de 26/04/04)

...

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não há	Não há
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há	Não há

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidos na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

À Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais – SR06/MG, tem como competência institucional a gestão, o acompanhamento e fiscalização da execução dos programas e ações ligados à Reforma Agrária, estabelecidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, no âmbito do Estado de Minas Gerais..

Dessa forma, a SR06/MG, tem como principais responsabilidades, frente ao Estado de Minas Gerais:

I – a promoção e execução da reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, com o objetivo de atender aos princípios de justiça social;

II – gerenciamento da estrutura fundiária do Estado.

Para tanto, a SR06/MG planeja e coordena a execução de várias atividades ligadas à questão agrária, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar, visando alcançar os seguintes objetivos:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária do Estado de Minas Gerais:

a) organização e manutenção do cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros visando proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e sócio-econômica do meio rural mineiro;

b) identificação e classificação de imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

c) certificação e georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

d) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64 em parceria com o Instituto de Terras do Estado;

e) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

f) promoção e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei n.º 8.257, de 26 de novembro de 1991;

d) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

e) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infra-estrutura básica;

b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;

c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e

d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

No exercício de 2009, a Superintendência do Incra em Minas Gerais, como nos exercícios anteriores e muitos ainda pela frente, considerando suas responsabilidades institucionais perante as famílias de sem terra ou de pequenos agricultores do Estado de Minas Gerais, vem enfrentando um grande desafio que é o de levar as políticas públicas relacionadas à Reforma Agrária a essas famílias.

O Estado de Minas Gerais tem uma imensa superfície territorial, com graves distorções fundiárias apresentando, ainda, uma grande concentração de terras em domínio de poucos proprietários rurais, o que demanda uma intervenção direta por parte do IncraMG, enquanto Órgão executor da Reforma Agrária.

Atualmente, sob a jurisdição da SR06/MG, encontram-se 256 Assentamentos, abrangendo uma área de 662.533,42 hectares, localizados nas mais diversas regiões do Estado, carentes de várias frentes de ação do Incra. Por outro lado há uma demanda reprimida de famílias de sem terra, acampadas, de em torno de 10.000 famílias. Há, também, um grande contingente de posseiros com áreas de até 100,00 hectares, impossibilitados de acessar várias políticas públicas dirigidas à agricultura familiar por não possuírem a titularidade de suas terras.

Destacamos, ainda, a atribuição institucional do Incra de regularização e titulação dos territórios quilombolas. Minas Gerais é o terceiro Estado da Federação com maior concentração de comunidades quilombolas. Temos abertos, na SR06, cerca de 120 processos, requerendo a regularização de territórios e há evidências de mais de 400 comunidades no Estado.

Em contraponto a todas essas questões, há toda uma fragilidade do Incra/MG e, aqui, podemos dizer da Instituição Incra, em termos de deficiência de recursos humanos e materiais para dar conta de todo o processo de Reforma Agrária nos seus mais diversos ângulos. Sem contar as dificuldades que permeiam todo esse processo, principalmente a questão do licenciamento dos Assentamentos de Reforma Agrária.

Dessa forma, no exercício de 2009, a Administração do Incra em Minas Gerais, estabeleceu três diretrizes básicas que orientaram o foco de suas ações:

- Enfrentamento da questão ambiental: busca de acordos com o órgão ambiental, com a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC , para a

concessão de licenças e cumprimento de condicionantes, como forma de propiciar as condições necessárias para a obtenção de terras e criação de Assentamentos, para aplicação dos recursos de Crédito Instalação pelas famílias assentadas, para a promoção da demarcação das parcelas e implantação da infraestrutura básica nos Assentamentos;

- Busca de parceria com o Instituto de Terras do Estado para a realização, conjunta das Ações de Regularização Fundiária e Titulação de posseiros com áreas de até 100.00 hectares;
- Busca de melhores condições de trabalho para seus servidores: Reformas do Prédio, Instalação de elevadores, aquisição de veículos.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem como linhas de ação a organização e manutenção do cadastro de imóveis rurais, a certificação e georreferenciamento de imóveis rurais, a regularização fundiária e a delimitação e titulação dos territórios quilombolas.

A estratégia definida para organização e manutenção do cadastro de imóveis rurais considerou a extensão territorial do estado de Minas Gerais, no exercício de 2009, como foco principal, a capacitação dos responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, para recepção e atualização dos formulários de cadastramento dos imóveis rurais. Esta estratégia possibilitou que os detentores de imóveis rurais não precisassem se deslocar a Capital do Estado para obter o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, o que beneficiou diretamente mais de 90% dos detentores. Permitiu, também, a atualização contínua e on-line, das informações dos imóveis rurais nos municípios, contribuindo significativamente para o gerenciamento da estrutura fundiária nacional e, conseqüentemente, possibilitando o melhor planejamento e aplicações de diversas políticas públicas no meio rural.

A Certificação e Georreferenciamento de imóveis rurais é regulamentada pela Lei nº 10.267/01 e, no ano de 2009, abrangeu os imóveis com área total e superior a 500

hectares. Este montante em Minas Gerais compreende cerca de 12.800 imóveis. Para atender à essa expressiva demanda a estratégia traçada pelo Comitê de Certificação foi o atendimento dos pedidos de certificação das poligonais por ordem de formalização de processos no INCRA, excetuando as situações de caráter legal, quais sejam, atendimento ao estatuto do idoso e ações de relevante interesse público.

A outra vertente da ação de certificação é o georreferenciamento dos projetos de assentamento de reforma agrária, em consonância com os preceitos legais. A estratégia adotada foi a licitação desses serviços.

Para a atividade de Regularização Fundiária, um dos focos prioritários de ação da SR06, a estratégia adotada foi a parceria com o estado de Minas Gerais, com participação do Instituto de Terras, em municípios que integram o Programa Territórios da Cidadania. Este programa abrange as regiões com situação socioeconômica mais precárias e carentes, com os Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos do estado. Em 2009, firmamos o convênio CRT 1.000/2009, com a previsão de titulação de 25.243 imóveis de até 100,00 hectares em 69 municípios e demos continuidade ao Convênio CRT nº 13.000/07, que previa em seu objeto a titulação de 8.411 imóveis abrangendo cerca de 101.851,00 hectares, em 23 municípios.

Na ação de Identificação e Regularização dos Territórios Quilombolas, considerando a impossibilidade legal de firmar parcerias para a elaboração de Relatórios Antropológicos, a estratégia adotada para o ano de 2009, foi a atuação nos processos onde o relatório antropológico já estava finalizado. Assim, o esforço foi direcionado para elaboração das demais peças técnicas necessárias para complementação dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) dos Territórios das comunidades quilombolas.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

No início de 2009, a arrecadação de terras mostrava-se bastante promissora, com boas perspectivas de a Regional alcançar a sua meta de assentamento de 2.810 famílias. Tal quadro foi fruto da estratégia adotada em 2008, que consistiu na antecipação das vistorias e avaliações, de maneira a agilizar lançamento de TDA's tão logo fossem

editados os decretos de desapropriação. Em outra vertente, cuidou-se de priorizar a elaboração de Relatórios de Viabilidade Ambiental, de modo a acelerar a obtenção do licenciamento ambiental dos nossos empreendimentos.

Não obstante, o estoque de terras provenientes de imóveis vistoriados ser suficiente para satisfazer a meta da Regional, restou frustrado que tal quadro reverterse favoravelmente à criação de PAs. Sucessivos atrasos na expedição dos decretos, fato decisivo que impediu a agilidade no lançamento de TDAs e conseqüentemente falta de ajuizamento das ações de desapropriação. Sem a imissão na posse, o INCRA não pode requerer o licenciamento ambiental, pois, a cópia da imissão faz parte do rol de documentos exigidos para solicitação da licença ambiental junto ao órgão estadual. Assim toda a estratégia adotada ao longo do ano, no sentido de abreviar algumas ações da Divisão, que consistiram na vistoria e avaliação dos imóveis, não surtiu o efeito esperado.

Ainda, os efeitos da Lei 11.428/06 repercutiram intensamente e negativa na instrução dos processos administrativos de desapropriação, levando a inviabilização de procedimentos já prestes a ajuizamento, ocasionando a desistência da proposta de desapropriação. Em outros casos, tal quadro remeteu para a audiência do órgão ambiental, provocando retrabalho por meio de retorno aos imóveis, buscando a antecipação de parecer do IEF sobre a viabilidade ambiental da proposta de desapropriação. Os seus efeitos não se limitaram a este aspecto. Eles se estenderam à redução drástica na capacidade de assentamento dos imóveis desapropriados, os quais eram objetos de criação de PA's. Logo, sobreveio impacto negativo na meta de assentamento da Regional.

Não se pode afastar do contexto da falta de cumprimento de meta, a constatação da falta de recursos para lançamento de TDA no final do exercício de 2009. Esta Regional foi seriamente prejudicada, uma vez que existiam 11 kits TDAs aguardando providência da STN. O quadro desenhado mostrou forte descompasso entre as ações da Regional e aquelas levadas a cabo pela administração central.

Sumariando, esta Superintendência não logrou êxito no alcance de sua meta de assentamento, por fatos supervenientes à sua governabilidade conforme retratado anteriormente.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

No exercício de 2009, considerando o número de servidores existentes, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por priorizar algumas ações frente outras. As ações de Licenciamento Ambiental (ação 8374 – programa 0135) e Concessão de Crédito Instalação (Ação 0427 – programa 0137) foram as que destacaram dentro às prioridades, tendo todo um planejamento estratégico voltado para execução das metas físicas e financeiras estabelecidas.

Focada na ação de licenciamento ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA/MG executou diversas atividades visando à obtenção e renovação de licenças ambientais, principalmente ao adotar a estratégia de atuar, com os recursos humanos disponíveis, na tentativa de sanar o passivo ambiental relacionado à averbação de reservas legais e às outorgas de uso da água, pois tal passivo, caso não solucionado, tende a resultar em processos com multas, decisões judiciais desfavoráveis e decorrente propaganda negativa para a instituição.

A falta de recursos (humanos e financeiros) para o atendimento dos condicionantes do licenciamento ambiental nos Projetos de Assentamento, tem se transformado no passivo ambiental mais urgente do INCRA/MG. Caso não cumprida às condicionantes de algumas licenças (prévias e de instalação), o processo de obtenção e renovação destas licenças pode ficar comprometido, implicando, assim, no impedimento de execução de algumas ações estratégicas para o desenvolvimento de um Projeto de Assentamento.

Basta salientar que, o processo de obtenção/renovação de licenças ambientais para os Projetos de Assentamento, interfere diretamente na execução das ações de Implantação e Recuperação de infraestrutura básicas (ação 8396); Demarcação topográfica (ação 8398); Manejo de recursos naturais (ação 2B06); e Concessão de créditos instalação (ação 0427), todas inseridas no Programa 0137.

No que tange à ação de concessão de crédito instalação às famílias assistidas, o grande entrave era a liberação/aplicação dos recursos que permanecem bloqueados às famílias beneficiárias em contas abertas no Banco do Brasil. Isso se devia a vários fatores, sendo

o principal deles a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos.

Outro fator dificultador nas atividades de liberação/aplicação dos créditos de instalação deveu-se à publicação do Acórdão/TCU/Plenário n 2.633/2007, em 05 de dezembro de 2007, o qual vetou quaisquer ações de instalação e operação nos empreendimentos rurais (Projetos de Assentamento) sem que estes estivessem devidamente licenciados ambientalmente.

Frente a este quadro, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA/MG adotou, no exercício de 2009, as estratégias de:

- (1) realizar Ajustes de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais, visando auxílio na elaboração de projetos e planos de aplicação dos recursos dos créditos, principais atividades no fluxo operacional da ação;
- (2) destinar equipes de servidores em campo para realizar o levantamento da situação ocupacional, nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº 47/2008, buscando a regularização ocupacional das parcelas, e proporcionando que estas famílias regularizadas pudessem acessar recursos de créditos;
- (3) intensificar as ações de acompanhamento dos técnicos de ATES dos Núcleos Operacionais objetivando planejar a elaboração dos planos de aplicação e prestação de contas.

Enfim, estratégias estas, com vistas a estabelecer as condições necessárias para a efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas e redução do grande volume de recursos financeiros depositados nas contas bloqueadas.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

Diante das metas estipuladas às áreas fins e dada a maior flexibilidade e maleabilidade na determinação de nossos objetivos internos, esta Divisão optou por manter as mesmas estratégias de 2008, principalmente no que tange à maior interação com as demais Divisões da Casa e na busca contínua de melhorias nas condições internas do edifício sede desta Superintendência.

Neste contexto, atacamos em duas frentes distintas, a saber: a) o estreitamento de nossas relações junto às demais Divisões o que proporcionou um ganho maior e qualitativo em nossos processos licitatórios como pode ser observado nas licitações para perfuração e equipagem de poços tubulares profundos, topografia e georreferenciamento, distribuição de água, dentre outras contratações que integram as metas para esta Superintendência através de recursos descentralizados para áreas fins, e; b) as melhorias internas no edifício sede desta Superintendência que visa maior conforto, segurança e melhores condições de trabalho aos funcionários que aqui atuam.

Até o final de 2008 tínhamos grandes expectativas para o exercício de 2009, no entanto, com o advento da crise e a brutal restrição de recursos dos quais fomos submetidos, parte de nossos objetivos foram frustrados, mesmo com o término das obras do 4º pavimento, o término das obras para instalação dos elevadores, armários, instalação das câmeras de vigilância, etc., ainda assim poderíamos ter avançado muito mais em áreas como segurança e transporte que ainda são pontos deficientes em nossa avaliação. A falta de mão-de-obra foi outro ponto que comprometeu demasiadamente nossos objetivos de forma direta, por meio de ações que é de nossa responsabilidade e indireta, através de ações dos quais dependemos de outras divisões que também enfrentam problema semelhante de falta de pessoal.

Poderíamos ter avançado muito mais em processos de interação dentro da Casa e na melhoria das condições de trabalho em outras Divisões, mas por falta de recursos e de pessoal tivemos que priorizar o uso de mecanismos internos de forma a ampliar a produtividade de nosso pessoal e tecer uma nova metodologia para áreas como de gestão de contratos, transporte, vigilância, limpeza, manutenção predial, etc.

Ressaltamos que não fazemos parte de uma área fim e nossas atitudes dependem de uma série de demandas que provem de outras Divisões, nossas estratégias dependem justamente dessas demandas, portanto estamos sempre nos adaptando de forma a atender da maneira mais eficiente possível às necessidades da Casa e em muitos casos, necessidades externas à Instituição. Até meados de 2008 agíamos sempre de forma a resolver os problemas quando estes aconteciam, esta conduta tem sido abandonada e o foco passou a ser, em 2009, a antecipação desses problemas antes que eles ocorram, daí a necessidade de maior integração entre as Divisões na Autarquia de forma a melhorar nossa percepção dos acontecimentos internos e externos à Divisão. Ainda estamos longe

de atingirmos um ponto confortável nessa estratégia, mas dados os resultados obtidos até então, temos a certeza que este é o melhor caminho a ser seguido e não temos como voltar atrás. Para o atual exercício a meta é aprofundar ainda mais nestas metodologias. Metodologias estas que só foram possíveis graças aos avanços conquistados em 2009 apesar de todas as dificuldades vividas.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Celso de Lisboa de Lacerda

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Nilton Alves de Oliveira

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

¹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Famílias. assentadas	2.810	1.114	931	39,60%

Fonte: Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009)/Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos – SR06/T / SIPRA – Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária – SIR/Módulo Planejamento/ Monitoria e Avaliação das Ações do Incra.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
111.500,00	50.000,00	43.116,80	86,20	43.116,80	86,20	43.116,80	86,20

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009 e Siafi).

A ação “Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária” é de importância estratégica para a Autarquia, sendo o primeiro contato do INCRA com os futuros beneficiários do programa. A equipe é composta por 10 servidores, sendo que 05 fazem o trabalho de campo e 05 fazem a alimentação do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

No ano de 2.009 a meta realizada foi de 1.114 famílias assentadas. Dessas, 737 famílias (66,16%) foram assentadas em projetos de assentamento criados em 2009; 52 famílias (4,67%) são de projetos reconhecidos pelo INCRA (atingidos por barragem); 37 (3,32%) são de projetos de assentamento criados em 2.008 cujas famílias não tinham sido homologadas e 288 famílias (25,85%) são de reassentamentos em 101 projetos criados em anos anteriores. As atividades em assentamentos criados em anos anteriores são realizadas pela equipe de campo da Divisão de Desenvolvimento, que faz o acompanhamento dos projetos de assentamento.

Na superintendência de Minas Gerais a diretriz é que o cadastro de candidatos seja efetuado após o decreto de desapropriação do imóvel. Assim, a equipe de seleção realizou, ao longo de 2.009, cadastro de famílias para diversos imóveis que não chegaram a se configurar em projetos de assentamento. A realidade nos acampamentos é muito dinâmica, havendo várias mudanças de candidatos ao longo do processo de desapropriação do imóvel. Assim, usualmente a equipe de seleção está presente mais de uma vez no mesmo acampamento. Quanto maior a capacidade de assentamento do imóvel em questão, maior a complexidade do processo de seleção. Há ainda a considerar as divergências internas comuns nos acampamentos. A equipe do INCRA desempenha, também, o papel de mediação de conflitos internos, procurando no debate a solução dos conflitos e a construção de critérios que atendam às normas do INCRA e a realidade do acampamento. Nesse sentido destacamos a importância da etapa de

legitimação das famílias, ocasião onde o INCRA apresenta a seleção de candidatos com base nos critérios legais e considera as ponderações das comunidades com base na realidade dos acampamentos. Para as reuniões de legitimação são convidadas as entidades parceiras e as autoridades municipais.

A equipe do SIPRA efetua a alimentação do sistema com dados de cadastro, das alterações das famílias beneficiárias (falecimento, mudança de estado civil, transferência, desistência, eliminação, abandono, titulação) e dos créditos recebidos. A alimentação do sistema tem sido precária nas informações de infra-estrutura, meio ambiente, e de produção nos projetos de assentamento. Não existe um fluxo normalizado de quando e como essas informações devem ser encaminhadas para a equipe do SIPRA, sendo necessário estabelecer esses procedimentos. Cabe ainda à equipe do SIPRA a emissão de documentos para o beneficiário, em atendimento da legislação vigente (Contratos de Concessão de Uso – CCU, contratos de crédito, certidões para fins de seguridade social e Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP).

2.3.1.4 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	hectare	27.833,00	17.851,35	16.691,07	64,13%

Fonte: Caderno de Metas da PO 2009(LOA 2009 + Decreto 6.808/2009)/ Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. -

Execução Financeiro-Orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
35.816.786,82	51.682.694,72	51.682.694,72	100%	47.183.184,28	91,29%	47.183.184,28	91,29%

Fonte: Caderno de Metas da PO 2009 (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) / Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. - SIAFI

A meta da Superintendência estabelecida na programação operacional de 2009, para a

obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária, previu um quantitativo de área de 27.833,00 ha, tendo como parâmetro definidor o lançamento de TDA's.

Buscando alcançar essa meta, foram obtidos 12 imóveis, o que representou um quantitativo de 17.851,35 ha.

Todos esses imóveis tiveram seus processos de obtenção iniciados em exercícios anteriores, como reflexo da sistemática morosidade enfrentada na sua tramitação administrativa. Do total de imóveis obtidos, oito foram pela via da desapropriação - o que representou 15.086,70 ha (74,19%) - e quatro pela via da aquisição, por meio do Decreto 433/92, num quantitativo de 5.248,29 ha (25,81%).

Em relação ao programa governamental de estímulo ao desenvolvimento de áreas inseridas nos territórios, as ações de obtenção desenvolveram-se de forma praticamente equitativa, sendo que, dos doze imóveis obtidos no exercício, seis estão inseridos nos territórios de cidadania.

As doze áreas arrecadadas possuem um potencial de assentamento de 537 famílias. Dessas áreas apenas uma, oriunda de desapropriação, foi transformada em projeto de assentamento no exercício de 2009, com um quantitativo de área de 420,16 ha e um contingente de 17 famílias a serem beneficiadas. As áreas obtidas por aquisição, em razão da complexidade burocrática inerente ao processo, não contribuíram efetivamente para o alcance da meta de assentamento de famílias.

A morosidade do processo fica mais evidente com a constatação de que todas as áreas constantes da meta de 2009 que foram objeto de edição de decreto no ano (16 imóveis) tiveram sua avaliação antecipada, numa estratégia que buscava a agilização do processo de lançamento dos títulos da dívida agrária e descentralização de recursos financeiros.

A Superintendência enviou 10 kits para emissão de TDA à Diretoria de Obtenção e Implantação em Brasília, em tempo hábil para o lançamento de Títulos, contudo, por falta de recursos, o pedido de emissão de TDAs não foi atendido. Este quadro afetou a execução da meta, reduzindo-a em 479 famílias. Vale dizer que tivemos apenas 4 datas

de lançamento de TDAs no decorrer do ano, quando, consuetudinário seriam dois lançamentos mensais pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Em razão da demora no lançamento de TDA em 2009, as áreas objeto de desapropriação e aquisição tiveram que ser reavaliadas, considerando a ocorrência de defasagem de valores. Essa situação resultou em atraso no ajuizamento das ações de desapropriação, retardando as imissões na posse e o conseqüente requerimento do pedido de licença ambiental para criação do PA.

No que tange à previsão orçamentário de aplicação de recursos na obtenção de terras – TDAs pela SR, destacamos que a PO Operacional de 2009 previu a descentralização de R\$30.750.122,00 para lançamento de TDA e R\$ 5.066.665,00 para indenização de benfeitorias. Cabe dizer que os recursos relativos ao lançamento de TODA são geridos pela Administração Central, motivo pelo qual não aparecem na execução desta UJ. A provisão de recursos foi da ordem de: TDA: R\$ 44.262.998,63, os quais foram liquidados e pagos na totalidade. A provisão relativa à indenização de benfeitorias foi da ordem de R\$7.419.696,09, empenhados na totalidade e liquidados e pagos R\$2.920.185,65. Considerando os valores totais, foram provisionados para exata ação R\$ 51.682.694,72, empenhados no total e liquidados e pagos R\$47.183.184,28. Consideramos nossa execução financeira, bastante boa.

2.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença ambiental I protocolada (un)	48	26	0	54,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) / Divisão de Desenvolvimento./ SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
255.351,00	237.960,65	227.624,25	95,65 %	223.704,41	94,00 %	223.704,41	94,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2009 (R\$ **255.351,00**) foi provisionado R\$ **237.960,65**, o qual foi empenhado o valor de R\$ **227.624,25**, significando **95,65** em termos percentuais. Neste sentido, foram liquidados e pagos R\$ **223.704,41**, resultando em uma aplicação de **94,00 %** dos recursos orçamentários/financeiros. Com relação à meta física foi prevista na PO 2009 o protocolo de expedição de 48 licenças ambientais, e realizada o protocolo de **26** licenças ambientais, resultando numa execução física de **54,00 %** do programado.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

As principais diretrizes para a execução do licenciamento ambiental para Projetos de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais estão expressas nas Deliberações Normativas do COPAM N° 74/04, N° 88/2005 e N° 130/2009. Estas deliberações consideram as peculiaridades dos Projetos de Assentamento e a importância de se definir procedimentos de controle e gestão ambiental para orientar e disciplinar o uso e a exploração de recursos naturais.

Diferentemente de outros Estados da União, em Minas Gerais, os Projetos de Assentamento com até 100 (cem) famílias são considerados de pequeno impacto, estando, portanto, dispensados do licenciamento e obrigados a solicitar a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF, mediante a apresentação de documentação, desde que não sejam abrangidos pela Lei 11.428/2006.

Concomitantemente à concessão da licença ambiental, são apresentadas medidas adicionais propostas pelo Órgão Ambiental destinadas a minimizar os impactos. O não

cumprimento das condicionantes por parte do empreendedor é considerada falta grave e pode implicar na perda da licença ambiental e penalidades. Sendo assim, um outro objetivo do licenciamento ambiental é estar atento ao cumprimento destas condicionantes, pois, somente desta forma é possível solicitar nova licença ou revalidar licenças vencidas.

O objetivo do licenciamento é, acima de tudo, a preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente.

Durante o ano de 2009 foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho constituído pelo INCRA e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD para discussão e elaboração do novo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC para os Projetos de Assentamento com capacidade de até 100 (cem) famílias.

A ação 8374 é executada por uma equipe técnica multidisciplinar lotada na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, composta por 7 (sete) servidores que atuam de forma regionalizada para atendimento da demanda. Dentre as principais atividades desenvolvidas, por estes, no ano de 2009, destacamos:

- **Levantamento** de documentação para obtenção das licenças e autorizações ambientais.
- **Acompanhamento** das licenças já obtidas (prazos de vencimento, renovação, vencimento das condicionantes, etc.).
- **Participação** em reuniões no IEF/IGAM/SEMAD/SUPRAM para discussão da reestruturação do órgão e definição da situação do INCRA frente ao licenciamento ambiental.
- **Atendimento** de demandas do IEF/IGAM/SEMAD/SUPRAM a respeito de processos protocolados em anos anteriores e que ainda não haviam sido analisados pelo órgão.
- **Realização** de banco de dados para as informações relativas ao licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento.

- **Participação** do Grupo de Trabalho – INCRA/SEMAD para fins de definição de procedimentos para a obtenção da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) dos Projetos de Assentamento.
- **Elaboração** de Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA
- **Vistoria** para elaboração do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI visando concessão de licença.
- **Vistorias** conjuntas com Órgão Ambiental para análise ambiental de restrições perante a Lei 11.428/2006 (Lei da mata seca)

O empenho da Superintendência Regional, em especial do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, nas questões ambientais resultou na execução de diversas atividades no ano de 2009, sendo marcado por diversas especificidades.

Contudo, alguns dos objetivos, metas e atividades propostas não foram atingidas ou executadas a contento, tendo em vista percalços da ordem de número insuficiente de recursos humanos, institucionais e legais, bem como burocráticos.

No tocante ao Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), o ano foi marcado por discussões de diversas propostas e alterações relativas aos instrumentos de gestão ambiental governamental (Estadual e Federal), incluindo todas as mudanças gerais das atividades deste SISEMA (Licenciamento Ambiental, Outorga de Uso da Água, Fiscalização e Monitoramento Ambiental), que requerem um constante diálogo buscando uma adaptação especial aos Projetos de Assentamento, devido às especificidades dos empreendimentos de Reforma Agrária.

Apesar dos entraves, as atividades do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais se deram dentro de um contexto interno, do núcleo e da autarquia, que mesmo possibilitando a realização de inúmeras atividades, também apresentou determinadas dificuldades para o sucesso de certas metas e objetivos.

Ressaltamos que algumas das atividades, nas quais foram empenhados grandes esforços, acabaram por não resultar em produtos. Acreditamos que o progressivo amadurecimento profissional dentro da autarquia, aliado a uma política de incentivo aos

técnicos do INCRA/MG, possa contribuir para uma melhor gestão estratégica interna e um melhor direcionamento da capacidade de atuação dos profissionais do núcleo.

Também se mostrou bastante evidente, ao longo de mais um ano (2009), que a demanda de atividades direcionada ao Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais foi maior do que o número de servidores disponível para o atendimento (recursos humanos insuficientes para atendimento da demanda). Em decorrência disso, foi necessário o postergamento de diversas atividades, e ao final do ano não conseguiram ser cumpridas algumas metas básicas como a análise de relatórios técnicos de outorga de uso da água, análise/aprovação de projetos para áreas de assentamento.

Este acúmulo de serviços também foi responsável pelo menor empenho em outras atividades que seriam de grande importância para a gestão e desenvolvimento sustentável dos assentamentos, como ações de educação ambiental e a sistematização do Módulo Ambiental do SIPRA, atendimento de condicionantes de licenciamento.

A falta de recursos humanos também dificulta a redução do passivo ambiental dos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional, na averbação de reservas legais, autorizações de desmate e outorgas de uso da água, ocasionando, ao contrário, o aumento deste passivo com a criação de novos assentamentos.

Paralelamente, a falta de recursos para o atendimento dos condicionantes do licenciamento ambiental, conforme já salientado, tem se transformado no passivo ambiental mais urgente de nossa superintendência. É necessário informar que o não cumprimento das condicionantes de algumas licenças (prévias e de instalação) impede o processo de obtenção e renovação de licenças, implicando, assim, numa execução física abaixo da expectativa.

O passivo ambiental relacionado à averbação de reservas legais e às outorgas de uso da água também tem se mostrado como um complicador no processo de obtenção e renovação de licenças. Esta situação tende a resultar em processos com multas, decisões judiciais desfavoráveis e decorrente propaganda negativa para a instituição.

Entendemos que a execução das atividades realizadas pelo INCRA, no tocante ao meio ambiente, não são implementadas de forma isolada pelo Núcleo de Meio Ambiente, mas

sim, perpassam diversos setores de nossa Superintendência Regional e da sede da instituição.

Desta maneira, a falta de recursos e de pessoal generalizada em nosso órgão impede que muitas atividades sejam executadas em tempo hábil.

De maneira a contornar as dificuldades e desafios enfrentados ao longo do ano de 2009, e em prol de uma eficácia crescente ao longo do ano de 2010, os servidores do Núcleo de Meio Ambiente apresentam as seguintes sugestões:

- Esforço de gestão interna dentre os servidores do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de maneira a executar um trabalho cada vez mais eficiente, coletivo, participativo, intersetorial e interdisciplinar.
- Estreitamento do diálogo com as superintendências regionais de meio ambiente (SUPRAM's) de Minas Gerais, sendo estes órgãos os responsáveis pela análise dos processos de licenciamento e de outorga de uso da água dos assentamentos de reforma agrária em cada região de Minas Gerais.
- Esforço no sentido de aumentar o número de servidores dentro do Núcleo de Meio Ambiente, assim como o número de servidores nos demais setores dos quais dependem as atividades do núcleo e o atendimento dos condicionantes do licenciamento ambiental, principalmente ATES, Infraestrutura, Convênios, Licitação e Crédito.
- Disponibilização de recursos financeiros para atendimento dos condicionantes resultantes do licenciamento ambiental.
- Capacitação dos servidores do Núcleo e Meio Ambiente e Recursos Naturais para melhor atuar com as normas e procedimentos relativos aos processos internos do INCRA.
- Divulgação mais clara do INCRA/Sede sobre a vinculação das atividades do Núcleo de Meio Ambiente para com as metas da instituição, possibilitando um melhor direcionamento das atividades do núcleo de meio ambiente para os objetivos governamentais da colonização e reforma agrária, assim como uma maior consonância e interação com as demais ações da instituição.

- Empenho da administração em promover e incentivar um melhor relacionamento entre os vários setores da Autarquia visando melhor andamento processual;

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	hectare	27.833,00	17.851,35	16.691,07	64,13%

Fonte: Caderno de Metas da PO 2009 / Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. -

Execução Financeiro-Orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
35.816.786,82	51.682.694,72	51.682.694,72	100%	47.183.184,28	91,29%	47.183.184,28	91,29%

Fonte: Caderno de Metas da PO 2009 / Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. - SIAFI

A meta da Superintendência estabelecida na programação operacional de 2009, para a obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária, previu um quantitativo de área de 27.833,00 ha, tendo como parâmetro definidor o lançamento de TDA's.

Buscando alcançar essa meta, foram obtidos 12 imóveis, o que representou um quantitativo de 17.851,35 ha.

Todos esses imóveis tiveram seus processos de obtenção iniciados em exercícios anteriores, como reflexo da sistemática morosidade enfrentada na sua tramitação administrativa. Do total de imóveis obtidos, oito foram pela via da desapropriação - o que representou 15.086,70 ha (74,19%) - e quatro pela via da aquisição, por meio do Decreto 433/92, num quantitativo de 5.248,29 ha (25,81%).

Em relação ao programa governamental de estímulo ao desenvolvimento de áreas inseridas nos territórios, as ações de obtenção desenvolveram-se de forma praticamente equitativa, sendo que, dos doze imóveis obtidos no exercício, seis estão inseridos nos territórios de cidadania.

As doze áreas arrecadadas possuem um potencial de assentamento de 537 famílias. Dessas áreas apenas uma, oriunda de desapropriação, foi transformada em projeto de assentamento no exercício de 2009, com um quantitativo de área de 420,16 ha e um contingente de 17 famílias a serem beneficiadas. As áreas obtidas por aquisição, em razão da complexidade burocrática inerente ao processo, não contribuíram efetivamente para o alcance da meta de assentamento de famílias.

A morosidade do processo fica mais evidente com a constatação de que todas as áreas constantes da meta de 2009 que foram objeto de edição de decreto no ano (16 imóveis) tiveram sua avaliação antecipada, numa estratégia que buscava a agilização do processo de lançamento dos títulos da dívida agrária e descentralização de recursos financeiros.

A Superintendência enviou 10 kits para emissão de TDA à Diretoria de Obtenção e Implantação em Brasília, em tempo hábil para o lançamento de Títulos, contudo, por falta de recursos, o pedido de emissão de TDAs não foi atendido. Este quadro afetou a execução da meta, reduzindo-a em 479 famílias. Vale dizer que tivemos apenas 4 datas de lançamento de TDAs no decorrer do ano, quando, consuetudinário seriam dois lançamentos mensais pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Em razão da demora no lançamento de TDA em 2009, as áreas objeto de desapropriação e aquisição tiveram que ser reavaliadas, considerando a ocorrência de defasagem de valores. Essa situação resultou em atraso no ajuizamento das ações de desapropriação, retardando as imissões na posse e o conseqüente requerimento do pedido de licença ambiental para criação do PA.

No que tange à previsão orçamentário de aplicação de recursos na obtenção de terras – TDAs pela SR, destacamos que a PO Operacional de 2009 previu a descentralização de R\$30.750.122,00 para lançamento de TDA e R\$ 5.066.665,00 para indenização de benfeitorias. Cabe dizer que os recursos relativos ao lançamento de TODA são geridos pela Administração Central, motivo pelo qual não aparecem na execução desta UJ. A provisão de recursos foi da ordem de: TDA: R\$ 44.262.998,63, os quais foram liquidados e pagos na totalidade. A provisão relativa à indenização de benfeitorias foi da ordem de R\$7.419.696,09 , empenhados na totalidade e liquidados e pagos R\$2.920.185,65. Considerando os valores totais, foram provisionados para exata ação R\$ 51.682.694,72, empenhados no total e liquidados e pagos R\$47.183.184,28. Consideramos nossa execução financeira, bastante boa.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Fonte: Caderno de Metas da PO 2009 / Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
21.319,00	28.924,03	27.982,65	96,74%	22.982,65	79,45%	22.982,65	79,45%

Fonte: Fonte: Caderno de Metas da PO 2009 / Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos – SR06/T – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra. – SIAFI

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2009, autorizada foi de **R\$ 21.319,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 28.924,03** para a Gestão e Administração do Programa 135. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 27.982,65**, equivalente a 96,74% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 22.982,65**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 74,45% do valor provisionado a esta SR06.

Importante ressaltar que, dos recursos empenhados e liquidados, 86,97%, correspondem às despesas com desmonte de fazendas desapropriadas.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Rosanne Galuppo Fernandes Félix

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Índice de acesso à água para consumo doméstico;

Índice de provimento de PDA/PRA;

Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção das unidades produtivas;

Índice de acesso a moradia nos assentamentos;

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção,

Índice de provimento de Assistência Técnica;

Índice de parcelas supervisionadas;

Índice de Consolidação de Assentamentos;

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação:

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i) =(h/f)
21	631	A	3	Família atendida (un)	958	1.239	2.651	129,33 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) /Divisão de Desenvolvimento./ SIR- Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação das ações do Incra.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h) =g/b
5.268.169,00	4.231.166,67	4.231.166,67	100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) /Divisão de Desenvolvimento e SIAFI

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2009 (**R\$ 5.268.169,00**) foram provisionados **R\$ 4.231.166,67**, os quais foram empenhados na totalidade. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, devido ao fato dos recursos terem sido inscritos em restos a pagar, os quais serão liquidados e pagos a partir da execução e entrega das obras de engenharia contratadas no final de 2009. Ressaltamos que dos recursos da PO 2009 foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 4.224.022,33, sendo que desses, R\$ 733.000,00 são relativos a dois convênios, um no valor de R\$583.000,00 com a Prefeitura de Governador Valadares e outro com a Prefeitura de Dom Bosco. É preciso esclarecer que, embora o convênio com a PM de D. Bosco tenha sido inscrito em RP, por problemas na apresentação da documentação, não foi possível efetuar a publicação do mesmo em tempo hábil, o que tornou a inscrição inválida. Será solicitado o cancelamento do referido empenho. O valor restante de RP – R\$3.498.166,67 são referentes a licitação de obras visando o abastecimento de água nos Assentamentos.

Com relação à meta física, foi previsto na PO 2009 o atendimento de 958 famílias com nenhuma realização pelo orçamento de 2009, já que os procedimentos licitatórios somente foram concluídos e as empresas contratadas no final do ano de 2009, ficando a execução das obras para o exercício de 2010. Por outro lado foram recebidas pelo Incra/MG, no exercício de 2009, 47 obras da PO 2008 beneficiando 1239 famílias. Do montante de recursos da PO 2008 inscritos em Restos a Pagar – R\$2.540.202,96, foram liquidados R\$1.410.353,08, considerando as medições realizadas pelos técnicos do Incra/MG. Assim, em 2010 espera-se o recebimento do restante das obras contratadas em 2008 e a respectiva liquidação do restante do RP de R\$1.129.849,96. Finalizando, serão R\$5.353.872,29 (PO 2008 e PO 2009) em Restos a Pagar a serem liquidados em 2010, de recursos relativos à ação de Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica nos Projetos de Assentamentos.

O Serviço de Infraestrutura da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, setor responsável pela execução desta ação, rotineiramente realiza o planejamento das ações para o acompanhamento e fiscalização das obras contratadas e/ou conveniadas.

Destacamos como alguns dos principais entraves para o cumprimento desta ação (elaboração e/ou análise de projetos básicos/técnicos, licitação e contratação, fiscalização e acompanhamento das obras):

- Número insuficiente de técnicos, com habilitação específica. Em 2009 houve uma sensível diminuição do quadro de técnicos do Serviço de Infra-estrutura: dos 6 (seis) técnicos existentes no início do ano restaram apenas 3 (três) técnicos, por motivos diversos (falecimento, pedido de exoneração, convocação para participação de comissão técnica em outro Estado); Esse reduzido número de técnicos compromete a realização de todas as atividades relacionadas a esta ação e, conseqüentemente os seus resultados. Há um grande volume de obras em andamento, que precisam ser fiscalizadas e recebidas pela SR06 e, ainda, há a necessidade de elaboração de projetos básicos de obras de engenharia para o atendimento das demandas advindas dos Assentamentos, as quais compõem a programação orçamentária do exercício.
- O Serviço de Infra-estrutura, além de trabalhar diretamente com as atividades correlacionadas à ação de Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica nos Assentamentos, realiza, também, o atendimento de outras ações indiretamente ligadas à ação como o acompanhamento dos processos de passagem de linha de transmissão de energia em Projetos de Assentamento, dos processos de cessão, concessão e doação de uso de áreas, de ações do Programa Luz Para Todos, além de atender a demandas da área administrativa da SR06 relacionadas a manutenção de sua sede.

Pelo exposto, salientamos nossa preocupação com o acúmulo de atividades no Setor de Infra-estrutura da SR06, para o exercício de 2010, em face do volume de obras em andamento e da programação operacional de 2010 que exigirá a disponibilização de técnicos para a elaboração dos projetos básicos de engenharia a serem licitados ou convenidos.

Como alternativas capazes de melhorar a eficiência dessa ação, sugerimos a realização imediata de concurso público para contratação de técnicos com habilitação específica na área de engenharia civil, e a verificação da possibilidade de contratação da elaboração dos projetos básicos de engenharia (levantamento dos dados em campo, e elaboração dos projetos).

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família atendida (un)	1.558	56	2.693	3,60 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
814.592,00	2.073.251,27	2.073.251,27	100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2009 foi de **R\$ 814.592,00**, sendo que a provisão de recursos recebida foi de **R\$ 2.073.251,27** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 2.073.251,27**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, já que os recursos foram inscritos em restos a pagar. Esses recursos serão liquidados e pagos a

partir da execução e recebimento dos serviços contratados no final de 2009. Destacamos, aqui, o fato de que, normalmente, obras e serviços contratados em um exercício são executados no exercício seguinte. Dessa forma, embora não haja execução dos serviços de demarcação de parcelas nos Assentamentos, com o orçamento de 2009, é importante ressaltar que foram acompanhados e fiscalizados os serviços dessa ação contratados em 2008: demarcação de 1118 parcelas em 27 Assentamentos para atendimento de 985 famílias, no valor total de R\$752.476,78 inscritos em Restos a Pagar naquele exercício. Desses serviços, foram recebidas pelo Incra, 69 parcelas relativas a dois Assentamentos e pago, considerando as medições realizadas em 2009, o montante de R\$313.428,42 (recursos de RP). A conclusão dos serviços de demarcação das 1049 parcelas restantes deverá ocorrer ainda no 1º semestre de 2010 e beneficiará 929 famílias. Somadas às 2.937 parcelas contratadas em 2009, as quais atenderão a 44 Assentamentos e 2693 famílias, serão, ao todo, 3.986 parcelas a serem demarcadas e recebidas pela SR06 no exercício de 2010, em 69 Assentamentos, atendendo a 3622 famílias. Importante salientar que o número de famílias nem sempre coincide com o número de parcelas já que, no número de parcelas, estão incluídas as áreas de preservação permanente, de reserva legal, as áreas comunitárias e outras que, também, são demarcadas conforme o definido no anteprojeto de parcelamento.

A execução desta ação (elaboração do edital de licitação, contratação, fiscalização, acompanhamento e recebimento final) é realizada pelo Serviço de Cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A baixa execução verificada nesta ação deve-se, principalmente, a um dos problemas crônicos vivido pelo Incra/MG em vários de seus setores: falta de técnicos da área de topografia e cartografia. Atualmente, para o exercício das atividades de acompanhamento, fiscalização e recebimento desses serviços, a SR06 dispõe de apenas três profissionais. Como se pode deduzir, muito provavelmente, boa parte dos serviços contratados em 2009 tende a ter sua execução comprometida em 2010. Essa situação de deficiência de pessoal gera uma baixa eficiência na execução da ação e compromete todo o processo de desenvolvimento dos Assentamentos, haja vista que somente após a efetivação do parcelamento das áreas é que é possível o desencadeamento de várias outras ações de base como a concessão dos créditos de implantação, destacando-se o crédito para aquisição de materiais de construção; a implantação da infra-estrutura básica e outras.

No exercício de 2009, o aporte de recursos suplementares à meta orçamentária inicialmente prevista, possibilitou incluir na demanda, Assentamentos com mais de 10 anos de criação, selecionados de acordo com a diretriz emanada da Diretoria de Desenvolvimento em Brasília, visando criar as condições necessárias para o atendimento do disposto na NE/INCRA/30/2006 que define os procedimentos de titulação e emancipação de Assentamentos, bem como a necessidade de averbação das áreas de Reserva Legal, que é uma das exigências das condicionantes do licenciamento ambiental. . Dessa forma foram selecionados 44 Assentamentos (novos e antigos) com 2.693 famílias, totalizando 2937 parcelas.

Para a contratação dos serviços de demarcação topográfica, incluindo o fornecimento de peças técnicas - memoriais descritivos e mapas - dessas 2.937 parcelas, foram realizadas no final de 2009 duas licitações na modalidade Tomada de Preços.

A primeira licitação na modalidade tomada de preços objetivou a contratação de empresa especializada no ramo para demarcação topográfica em 24 Projetos de Assentamento novos, atendendo 1.136 famílias, com a demarcação de 1.287 parcelas (incluídas as áreas de reserva legal, coletivas e outras). Esta licitação teve como base os dados levantados no Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA elaborado pelas prestadoras de ATES (contratada/conveniadas), mais especificamente no mapa de anteprojeto de parcelamento aprovado pelo INCRA/MG.

A segunda licitação na modalidade tomada de preços objetivou a contratação de empresa para demarcação topográfica em Projetos de Assentamento antigos, baseando os valores de referência no custo definido pela Norma de Execução/INCRA/Nº 47/2005. Serão atendidas 1.557 famílias com a demarcação de 1.650 parcelas em 20 Projetos de Assentamentos, com o grande objetivo de se iniciar o processo de titulação e emancipação desses Assentamentos.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: César José de Oliveira

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i) =(g/f)
21	691	A	3	Família beneficiada (un)	0	313	67	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
0,00	27.913,98	27.913,98	100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2009 (**R\$ 0,00**) foram provisionados e empenhados **R\$ 27.913,98**. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, pois os recursos somente serão liquidados e pagos a partir da entrega dos equipamentos pela empresa vencedora do processo licitatório de compra, que ocorreu no final do ano de 2009. Com relação à execução física, na PO 2009 não foi quantificada uma meta específica para a Superintendência Regional de Minas Gerais, mas existiam processos em andamento, iniciados em 2008, que tiveram sua conclusão em 2009, o que conta como meta realizada em 2009. Estes processos concluídos em 2009 beneficiaram 313 famílias, com a aquisição de 4 tanques de resfriamento de leite, e a Equipagem de uma unidade de beneficiamento de frutas.

A meta física na Programação Operacional de 2009 não fora definida, pois o INCRA/Sede havia determinado que os recursos provenientes desta ação 4320 ficariam concentrados como reserva técnica e seriam descentralizados no momento em que os projetos fossem aprovados pelo técnico assegurado da ação.

Como estratégia para a execução desta ação a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por operacionalizar esta ação, através de projetos técnicos elaborados pela equipe de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES da entidade contratada pelo INCRA (EMATER/MG), que levanta a demanda de implantação de agroindústrias, incluindo máquinas, insumos e equipamentos necessários. A SR06, após a aprovação técnica dos projetos, viabiliza sua implantação através de procedimento licitatório (execução direta). A aprovação dos projetos apresentados pelos técnicos é condicionada à quantificação e apresentação da produção atual do(s) Assentamento(s) de forma a justificar o investimento que a ser realizado pela Autarquia.

Dos projetos apresentados no ano de 2009 foram aprovados 2 (dois), ambos objetivando o armazenamento e resfriamento da produção de leite (unidade de beneficiamento de

leite). Os projetos previam a aquisição de 3 (três) tanques refrigeradores de leite, os quais foram licitados pela SR06, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e serão colocados à disposição das comunidades, abrangendo 67 famílias, através de assinatura de Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Como dito anteriormente, os recursos para pagamento das unidades de beneficiamento de leite encontram-se inscritos em restos a pagar, aguardando que a licitante vencedora entregue os equipamentos adquiridos para que seja feita a liquidação dos valores empenhados.

No que se refere às parcerias para execução desta ação no ano de 2009, percebemos que há necessidade de maior difusão do Programa Terra Sol junto às Prefeituras Municipais e Governo Estadual, para que tenhamos uma diversidade e quantidade maior de projetos apresentados. Após elaborados, estes projetos poderão ser inseridos no Portal de Convênios (SICONV) para apreciação e análise de viabilidade a fim de se firmar convênios entre o INCRA e as entidades acima citadas, beneficiando desta maneira um número maior de famílias e propiciando a integração de Projetos de Assentamento inseridos em um mesmo município ou em uma microrregião.

Como obstáculo a uma maior eficiência e abrangência do Programa, citamos a insuficiência geral de recursos humanos que acomete o INCRA, neste caso a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que conta atualmente com apenas um servidor para operacionalizar esta ação.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: César José de Oliveira

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Documento de titulação expedido (um)	0	921	0	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIPRA.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Considerando a Programação Operacional do exercício de 2009 não foram provisionados recursos orçamentários visando à execução desta Ação. Basicamente, os recursos utilizados foram oriundos da Ação 2272 deste Programa 0137, para custeio de diárias e deslocamento dos técnicos para as áreas de projeto de assentamento. No que tange a execução física desta ação, na PO 2009 não havia meta prevista para esta Superintendência Regional. Porém foram expedidos **914 títulos provisórios** (Contratos de Concessão de Uso) e **7 títulos de cessão e concessão de uso** de áreas em Projetos de Assentamento a entidades públicas ou privadas.

No que se refere à emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCU's, a partir da criação de um novo Projeto de Assentamento e homologação das famílias que serão beneficiadas é emitido o título provisório, assim como nos casos de retomada de parcelas e reassentamento de famílias. A execução desta ação no que tange a expedição de títulos provisórios, no INCRA/MG, é feito pelo setor gestor do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, ligado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamento.

No momento, existem 80 (oitenta) processos administrativos em trâmite na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, referente à destinação de terras públicas da União e do INCRA, nos casos de doação, cessão e concessão de uso, possibilitando a regularização de áreas remanescentes de Projetos de Assentamento, e 20 pleitos pendentes de documentação para abertura de processos. No ano de 2009, foram abertos 16 (dezesseis) processos e concluídos 07 (sete) termos de cessão/concessão.

Atualmente, estão em elaboração 12 (doze) laudos de avaliação de áreas a serem cedidas/concedidas que se encontram inconclusos em virtude da não atualização da Planilha de Preços Referenciais de Terras em Minas Gerais, que é utilizada para se chegar ao provável valor de mercado do imóvel pleiteado, conforme explicado mais adiante, no item “Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas”.

De uma maneira geral, caso haja tempestividade por parte da entidade pleiteante na apresentação de documentação e tomada de providências de sua responsabilidade, tem sido demandado um prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de cada processo administrativo.

Na realidade a execução dessa atividade inserida dentro da Ação 4358 deveria ser contínua e imediata à implantação dos Projetos de Assentamento, visando regularizar as áreas comunitárias e/ou destinadas à implantação de obras e serviços comunitários – praticamente em todos os PA's, consolidados ou não, existem áreas pendentes de regularização, que se encontram em alguns casos ocupados por pessoas não beneficiárias do projeto. Porém, devido à falta de contingente (recursos humanos e materiais), a atividade tem sido pontual e dinâmica, executada a partir das demandas que vão surgindo e dependente da "pressão" das entidades que pleiteiam as áreas comunitárias; exemplo: uma Prefeitura Municipal que está prestes a receber créditos do MEC/FNDE para construir/reformar escola municipal em assentamento rural, mas que não possui documentação da área da escola, solicita ao INCRA, em regime de urgência, essa documentação para estar apta a receber os créditos.

A partir de cada demanda, a chefia de Serviço de Infraestrutura (SIF) despacha ao único técnico da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento que executa o serviço, determinando-lhe a análise do pleito, a resposta ao interessado, à abertura e instrução de processo, a elaboração de peças técnicas como avaliação, pareceres e encaminhamentos.

As tarefas acima estão a cargo de um único servidor, que também executa outras atividades na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o que gera uma sobrecarga de trabalho, ocasionando intempestividade na tramitação e conclusão de processos, além de proporcionar uma qualidade menos precisa nos serviços.

Questões que interferem negativamente na condução das rotinas de trabalho:

A inexistência de comissões permanentes para condução dos procedimentos administrativos, conforme disposto no art. 3º da Norma de Execução/INCRA/nº 33/2003, é uma das questões que interferem negativamente na condução das rotinas de trabalho. As rotinas estão sendo conduzidas por um único técnico da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que promove vistorias, elabora laudos de avaliações, atende ao público (assentados, assessores parlamentares, prefeituras, sindicatos, associações, representantes de igrejas, etc.), analisa pleitos e instrui

processos, emitindo pareceres, memorandos, ofícios, relatórios e outros documentos, sendo este técnico constantemente acionado para outras atividades da Divisão.

As dificuldades de interação entre os diversos setores onde são gerados peças técnicas e pareceres diversos para instrução de processos, ocasionam atrasos na tramitação, retrabalhos, expiração do prazo de validade de documentos, perda de recursos financeiros para implantação de obras, desistência de pleitos e arquivamento de processos sem conclusão.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infraestrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: César José de Oliveira

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	P	4	Projeto consolidado (un)	0	0	0	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
0,00	2.500,00	1.844,20	73,76 %	1.844,20	73,76 %	1.844,20	73,76 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009). Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Considerando a Programação Operacional do exercício de 2009 não foram provisionados recursos orçamentários visando à execução desta Ação. Da provisão recebida de **R\$ 2.500,00** foi empenhado, liquidado e pago o montante de **R\$ 1.844,20**, significando uma execução financeira-orçamentária de 73,76%. No que tange a execução física, não houve Projeto Consolidado, fato que gerou um percentual nulo de realização da meta.

O objetivo principal desta ação visa desenvolver e implantar um sistema de consolidação e emancipação que permitam aos assentados resultantes da reforma agrária, alcançar sua independência com relação ao apoio do INCRA. Em termos estratégicos, visa acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da elaboração do Plano de Consolidação do Assentamento – PCA, proporcionando investimentos complementares em infra-estrutura sócio-econômica e o co-financiamento em assistência técnica e capacitação de tal forma a garantir a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas. Em Minas Gerais, 834 famílias de 9 Assentamentos estão sendo atendidas por este programa, através de convênios firmados com suas respectivas Associações para a execução das ações previstas.

Há duas disfunções que foram detectadas e que estão sendo bastante discutidas de forma a sanear-las, ou seja: reduzido corpo técnico do programa para implementação do mesmo

e dificuldades de contratação de pessoal em razão de questionamentos da auditoria, e a baixa internalização do programa pela Incra em função da visão distorcida quanto aos objetivos, metas e metodologias do PAC.

Em 2009 foram aditados 100% dos convênios em execução, o que permitiu a prorrogação dos prazos de vigência para 31/12/2010. Não foram aplicados novos recursos financeiros nestes convênios. O recurso quantificado na tabela acima se refere ao custeio de diárias para servidores, com a finalidade de realizar fiscalização e vistorias das obras de alguns projetos, no âmbito desta ação.

Vários fatores são responsáveis por este quadro. Estas dificuldades vêm sendo apontadas, desde 2006, nos Relatórios de Acompanhamento da Execução – PAC, que são elaborados semestralmente.

No nosso entendimento, os principais entraves relacionam-se à própria concepção do programa.

As regras para a aplicação dos recursos são complexas e de difícil assimilação pelos assentados (especialmente aquelas relativas aos procedimentos licitatórios).

Os valores de contrapartida, a serem oferecidos pelas entidades conveniadas são muito altos: existem casos que representam mais de 25,0% do volume total dos investimentos.

Foram estabelecidas contrapartidas em obras de infraestrutura, o que, salvo melhor juízo, está em desacordo com o previsto no item 4.3, alínea c, páginas 20 e 21 do ROP (Regulamento Operativo do Programa).

Não foi prevista uma assistência administrativa e jurídica aos assentados (nos termos daquela oferecida para a assistência técnica e social), de maneira a permitir que a entidade conveniada possa conduzir o convênio de forma adequada.

Algumas metas são de difícil execução devido à dificuldade de contratação de projetos executivos de boa qualidade, além da exigência de acompanhamento técnico adequado (obras de infraestrutura: recuperação de estradas, sistema de abastecimento de água, escolas de maior porte, etc.). Ressalta-se que a maioria destas obras é de responsabilidade do Estado.

Outra vertente de dificuldades está relacionada às entidades conveniadas, que têm limitações de mobilização (para o acompanhamento das obras, para prover as contrapartidas, etc.), de estrutura (para promover licitações, elaborar contratos, etc.) e de capacidade gerencial (para a realização das licitações, elaboração de prestação de contas, etc.).

Ademais, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento não tem conseguido manter uma equipe técnica adequada para fazer a gestão do programa: a capacitação dos seus servidores, todos advindos de outros setores, não foi adequada, a rotatividade dos servidores envolvidos com o programa é alta, etc.

Se considerarmos que a Ação parte da concepção de um programa piloto, a possibilidade de propor ajustes deveria ser algo natural. No entanto, apesar dos vários diagnósticos que foram elaborados pela equipe gestora do programa na Divisão e das várias sugestões apresentadas, pouquíssimas mudanças foram implementadas para tentar resolver os problemas identificados.

Assim, em 2009, a alternativa tentada pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento foi promover ajustes significativos no convênio, de forma a simplificá-lo (reduzindo suas metas), o que poderia tornar o programa parcialmente exeqüível.

Para implementar esta providência os assentados foram consultados e as Prefeituras Municipais partícipes foram convidadas a assumir novas obrigações no âmbito do convênio. Isto visava desonerar as Associações das obrigações impostas pelo programa/convênio na sua forma original.

No entanto, de forma geral, as Prefeituras Municipais não demonstraram ter estrutura suficiente para auxiliar na execução das metas.

Assim, a iniciativa de tentar implementar ajustes através da formalização de termos aditivos aos convênios vigentes foi abortada.

Na impossibilidade de promover ajustes nos convênios, a perspectiva da Superintendência Regional do INCRA/MG é restringir seus esforços a alguns convênios, envidando esforços somente em metas (especialmente obras de infraestrutura), que puderem ser implementadas e encerradas até o final de 2010, ocasião em que todos os convênios serão encerrados.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un)	208	0	0	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
208.292,00	50.997,28	50.997,28	100,00 %	44.563,09	87,38 %	44.563,09	87,38 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2009, autorizada foi de **R\$ 208.292,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 50.997,28** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 50.997,28**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 44.563,09**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 87,38%. Porém, com relação à meta física, apesar de ter sido prevista uma meta de 208 unidades familiares de produção a ser atendidas no ano de 2009, a meta não foi executada, pois não houve projetos técnicos apresentados em tempo hábil. O valor pago (R\$ 44.563,09) refere-se aos custos de viagens realizadas por servidores do Núcleo de Meio Ambiente para verificação da situação de reservas legais em alguns projetos de assentamento, vistorias conjuntas com o IEF com vistas à demarcação das reservas (medição de perímetro), e checagem dos pontos de captação de água (captura de coordenadas de nascentes, etc) para o andamento dos processos de solicitação de outorga do uso da água, como formas de atendimento de condicionantes das licenças ambientais.

Do montante pago de R\$44.563,09, apenas R\$ 34.563,09 foram efetivamente gastos com viagens dos servidores para atendimento das demandas desta ação. O restante, R\$ 10.000,00, foi utilizado para pagamento de passagens aéreas de outras ações finalísticas; Importante esclarecer que o INCRA, para o custeio dessas despesas, retira um pouco de recurso de várias de suas ações para pagamento do contrato com a empresa Classic Turismo, sediada em Paraíba, que realiza as compras de passagens aéreas.

Os assentamentos rurais do estado de Minas Gerais vêm passando por um processo de degradação acelerado, ocasionado pelas atividades agropecuárias que antecederam à agricultura familiar, e por esta própria, que utiliza o corte e a queima como práticas contínuas no trabalho agrícola. O acúmulo de resultados negativos das duas formas de exploração referidas tem provocado desequilíbrio ambiental comprometendo, inclusive, a qualidade de vida dos assentados.

Apesar do passivo ambiental dos Projetos de Assentamento no Estado de Minas Gerais demandar ações urgentes de execução desta ação, na estrutura técnica da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento não há um servidor específico para elaboração de projetos de Manejo de Recursos Naturais. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Ação estão a reboque do processo de licenciamento.

Como estratégia de planejamento desta ação, no exercício de 2009, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento definiu que a operacionalização desta ação se daria através das equipes técnicas de ATES, contratadas junto a EMATER/MG e atuantes nos Assentamentos, as quais se incumbiriam de promover o levantamento da demanda ambiental, com base nas obras financiáveis com recursos desta ação (Cercamento de área de Reserva Legal e Preservação Permanente; Construção de viveiros de mudas para reflorestamento, recomposição de áreas degradadas; Capacitação em educação ambiental; construção de bacia de captação de enxurrada; terraceamento; calagem; etc.), para apresentação de projeto técnico ao Incra, que, após aprovação pela equipe técnica viabilizaria sua execução através de procedimento licitatório realizado pela própria Superintendência Regional (execução direta).

Porém, no ano de 2009 foi apresentado pela EMATER/MG, apenas um projeto técnico objetivando o Cercamento de áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente num total de 46 km, em 1 (um) Projeto de Assentamento, o qual iria beneficiar 115 unidades familiares de produção. Como iria ser a primeira tentativa de um edital de licitação, com um tema inédito na modalidade de Pregão Eletrônico, o processo foi para análise da Procuradoria Federal Especializada e retornou sem prazo hábil para realização da licitação.

Perante este quadro, estão sendo estudadas novas alternativas de execução de cercamento das áreas legalmente protegidas existentes nos Projetos de Assentamento. De início, estamos propondo uma redefinição dos procedimentos operacionais adotados em 2009, optando pelo levantamento da demanda de cercamento e aceiro pelos próprios assentados, com assessoria técnica das equipes prestadoras de ATES. Para isso, foi elaborado um formulário de orientação das associações locais, o qual servirá de referência para a abertura de processo licitatório visando à aquisição de material. Estuda-se ainda a forma de remuneração da execução do cercamento e aceiro pelos próprios assentados, a fim de envolvê-los na manutenção dessas obras.

Estão sendo discutidas e definidas as atribuições e o fluxo de atividades pertinentes ao Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Superintendência Regional, a fim de proporcionar maior fluidez nos trabalhos desenvolvidos neste Setor.

Diante da premente necessidade de cumprir com ações imprescindíveis para a sustentabilidade sócio-ambiental dos assentamentos rurais; e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público Federal pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o licenciamento ambiental e, em virtude do reduzido número de servidores do Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais do INCRA/MG, torna-se necessária a execução deste Projeto por outros profissionais habilitados (terceiros), por meio de procedimento licitatório (execução direta) ou celebração de convênios.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: César José de Oliveira

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Família atendida (un)	1.758	902	0	51,30 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
19.871.011,00	19.594.706,96	19.594.706,96	100,00 %	19.489.706,96	99,46 %	19.489.706,96	99,46 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2009 (R\$ 19.871.011,00) foram provisionados R\$ 19.594.706,96, os quais foram empenhados a totalidade e liquidado R\$ 19.489.706,96, resultando em uma aplicação de 99,46 % dos

recursos orçamentários-financeiros, o que proporcionou uma execução física de **51,30%** do programado, isto é, atendendo **902** famílias, com os devidos depósitos dos recursos de Créditos Instalação nas contas vinculadas bloqueadas. A diferença de R\$105.000,00 entre o Empenho emitido e o Empenho liquidado deveu-se ao empenho em duplicidade dos valores de créditos (15 créditos na modalidade Recuperação: aquisição de materiais para construção e 15 créditos na modalidade Adicional do Semi-árido para o Assentamento Arapuá), que foi devidamente cancelado já no início de 2010.

Em 2009 foram recebidas pela SR06 89 casas construídas (novas) e mais 104 casas que foram reformadas.

A concessão de Créditos de Instalação às famílias assentadas é realizada através das seguintes modalidades: Crédito Apoio Inicial, Apoio Mulher, Aquisição de Materiais para Construção, Fomento, Adicional Fomento, Adicional do Semi-árido, Recuperação Materiais de Construção.

Considerando as tabelas de execução física e financeiro/orçamentárias acima apresentadas, podemos afirmar que os resultados alcançados foram excelentes em virtude de ter sido executada praticamente toda a provisão recebida no ano de 2009. Apesar da meta física (número de famílias atendidas) ter ficado abaixo da meta prevista para a PO 2009, entendemos que isso se deveu, justamente, à alteração de valores das modalidades de crédito, em virtude da publicação da Instrução Normativa/INCRA/Nº 54, de 22 de Julho de 2009. Só para se ter um exemplo, no caso da modalidade Aquisição de Materiais de Construção, no início do ano, o valor por família era de R\$ 7.000,00, e a partir da IN/INCRA/Nº 54/2009, o valor foi ajustado para R\$ 15.000,00, um acréscimo de 115%. Por outro lado, a situação acima relatada foi compensada, com o pagamento de complementações dos valores do crédito para as modalidades Apoio Inicial, Aquisição de Materiais para Construção, Recuperação Aquisição de Materiais de Construção, Fomento e Adicional do Semi-árido, para 4.723 famílias, gerando uma aplicação de recursos da ordem de R\$15.578.206,85.

Ressaltamos o fato de que pode haver superposição de famílias no número de famílias beneficiadas com crédito, justamente pela existência de várias modalidades a que uma mesma família faz jus. De qualquer forma, na SR-06, toda a situação de pagamento de créditos às famílias assentadas é monitorada através de Planilhas, Assentamento por

Assentamento. Inclusive está em desenvolvimento um Sistema de Informação, a nível nacional, para controle específico dessa ação.

Por outro lado, consideramos que o planejamento desta ação, em nível nacional, tem dificultado a operacionalização dos recursos a ser concedidos às famílias beneficiárias. Todos os anos, nos meses iniciais, o planejamento e a programação orçamentária são realizados objetivando a operacionalização da ação durante o ano. Entretanto, no decorrer do ano, pode acontecer a situação de alteração dos valores das modalidades, além da criação de novas modalidades e novas regras quanto à aplicação, e isso faz com que o planejamento e a programação da Superintendência fiquem extremamente prejudicados, sem contar o comprometimento da nossa força de trabalho em face dos re-trabalhos relacionados à complementação de créditos já depositados nas contas das Associações.

Os números acima apresentados se referem apenas à transferência de recursos para as Associações ou Representantes dos Beneficiários do PNRA. O grande entrave hoje da Ação de Concessão de Crédito Instalação é a liberação/aplicação destes recursos, que permanecem bloqueados às famílias beneficiárias. Isso se deve a vários fatores, sendo o principal deles a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos.

Outro fator que tem dificultado a liberação/aplicação dos créditos são os entraves burocráticos, principalmente na área ambiental, por exemplo: a exigência de licenciamento ambiental para a efetivação da aplicação dos créditos.

No exercício de 2009, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento envidou esforços para tentar sanar as dificuldades, realizando Ajustes de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais, principalmente para a elaboração de projetos e planos de aplicação dos recursos dos créditos; colocando equipes em campo para realizar o levantamento da situação ocupacional existente nos Assentamentos, enfim, buscando estabelecer as condições necessárias para a efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: César José de Oliveira

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento/ SIAFI

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2009, autorizada foi de **R\$ 279.095,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 471.544,88** para a Gestão e Administração do Programa 0137. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito a majoração do valor da indenização paga aos servidores a título de diárias quando estes deslocam de sua sede. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 471.371,88**, equivalente a 99,96% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 469.414,79**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 99,54%.

Esses recursos foram utilizados em despesas que implementaram o Programa 0137, visando a execução das diversas ações que o compõem. Neste contexto foram realizadas atividades de acompanhamento técnico de campo e fiscalizações, levantamento de dados e outras nos Assentamentos jurisdicionados pela SR06. As despesas dessa ação compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras. Destacamos a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas com Oficinas, Contrato com Empresa Aérea, Posto de Gasolina e outras.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Melchior Augusto de Melo

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i) = g/f)
21	125	A	3	Imóveis gerenciados	12.879	50.118	0	389,14%

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) -

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h)=(g/b)
115.907,00	302.193,59	293.815,08	97,2 %	266.820,40	88,29%	266.820,40	88,29%

As tabelas acima demonstram o grande volume de atualizações cadastrais recepcionadas, analisadas, deferidas e processadas no exercício de 2009 pela Sr06, totalizando **50.118** atualizações, o que superou em quase 4 vezes a meta prevista.

Do ponto de vista orçamentário/financeiro a nossa execução também foi muito boa, pois considerando que o Incra/Sede estabeleceu como parâmetro do custo/imóvel gerenciado o valor de R\$9,00, os recursos provisionados à SR06, a princípio, seriam suficientes para a atualização de aproximadamente 30 mil imóveis, porém realizamos a atualização cadastral de 50.118 imóveis.

Para tanto, no exercício de 2009, promovemos a capacitação de 406 representantes de Unidades Municipais de Cadastramento (UMC). Essas unidades funcionam nas Prefeituras Municipais com as quais a SR06 mantém termo de cooperação técnica. Esses termos de cooperação técnica possibilitam a descentralização de alguns serviços e permitem maior disponibilidade de recursos humanos e dinamismo na execução dos cadastros de imóveis rurais nos municípios.

Destacamos as Parcerias com centenas de prefeituras municipais e com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, que realizam cerca de 90% das análises das atualizações cadastrais.

O Termo de Cooperação Técnica celebrados com as Prefeituras Municipais, tem como finalidade disciplinar o acesso do representante da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR do INCRA, para a preparação, lançamento e digitação de Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais e da emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, para os imóveis classificados como minifúndios e pequenas propriedades, o que beneficia mais de 90% dos detentores de imóveis rurais, que não precisam se deslocar a Capital do Estado para obter o CCIR. Esta ação permite também a atualização contínua e on-line das informações dos imóveis rurais nos municípios, contribuindo significativamente para o gerenciamento da estrutura fundiária nacional e consequentemente para planejamento e aplicações de diversas políticas públicas no meio rural.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela Divisão de Ordenamento Fundiário, em relação a esta ação, encontra-se a demanda constante de capacitação e reciclagem dos representantes das UMC's, a qual o Incra/MG não tem condições de responder satisfatoriamente, em função do baixo número de técnicos do setor: se são deslocados para essas atividades outras atividades do setor ficam comprometidas. Uma das práticas que temos utilizado é o oferecimento de capacitações a grupos de representantes de UMC's, na sede da SR06.

Em relação aos trabalhos do setor de cadastro rural, são realizadas diversas outras atividades que relacionamos:

- Desmembramento para fins não agrícolas com base no Decreto nº 62.504 – 32 autorizações deferidas;
- Pedido de alteração de uso da terra para descaracterização do imóvel de área rural para zona urbana em atendimento a Lei nº 6.766/79 – 658 Processos deferidos.
- Emissão de Certidões de cadastro, com finalidade de contagem de tempo de atividade rural – 2.875 Processos deferidos
- Emissão de certidão negativa de cadastro – 2.931 Processos deferidos
- Celebração de Termo de cooperação técnico com Prefeituras Municipais para instalação das Unidades Municipais de Cadastramento – 90 Termos de Cooperação celebrados.
- Emissão de CCIR para os processos de certificação de poligonal de imóveis

rurais – 586

- Abertura de Processo de Fiscalização cadastral, com base na Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2006 e Instrução Normativa nº 28, de 24 de Janeiro de 2006 – 07 Processos abertos
- Cancelamento de cadastro de imóveis rurais por duplicidade de cadastramento – 113 imóveis cancelados.
- Pedido de anuência de Chacreamento rural de imóveis localizados em zona rural, com base na Lei nº 6.766/79 e artigo 8º da Lei nº 5.868/72– 13 Processos deferidos.
- Abertura de Processo de pedido de Aquisição de terras por estrangeiros, Lei nº 5.709 de 07 de outubro de 1971 – 08 Processos abertos.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada = g/f) (i)

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)

Fonte:

Não existe execução desta ação na SR06.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área medida e georreferenciada (há)	0	120.482,29	353.402,00	-

Fonte: Caderno de Metas PO/2009 - Serviço de Cartografia/ SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	1,000	6.000.000,00	0,600	6.000.000,00	60,0%

O Setor de Cartografia é responsável por executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento, medição e demarcação de áreas de interesse para projetos de reforma agrária, bem como por emitir a certificação das poligonais de imóveis particulares, em atendimento a Lei nº 10.267/01, e também por produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, dentre outras atividades.

Neste exercício promovemos 2 (duas) licitações para contratação de empresas especializadas no ramo de Topografia e Geodésia, sendo a primeira (Tomada de Preço nº 02/2009) para medição e demarcação do perímetro de **24 (vinte e quatro)** Projetos de Assentamento (áreas públicas) e a segunda (Tomada de Preço nº 06/09) para o georreferenciamento de perímetro e de parcelas de **20 (vinte)** Projetos de Assentamento (áreas públicas), coordenados pelo INCRA, através da Superintendência Regional de Minas Gerais. A contratação, realizada com base no disposto na Lei 8.666/93, observou a forma de execução indireta, no regime de empreitada, tipo menor preço por item, visando o **georreferenciamento e a certificação**, em atendimento à Lei nº 10.267/01.

Também realizamos a fiscalização dos serviços contratados através das licitações realizadas no exercício de 2008, totalizando 40 obras envolvendo levantamento de perímetros e parcelamentos, envolvendo neste trabalho 4 engenheiros agrimensores com total exclusividade.

Por outro lado realizamos a fiscalização do convênio CRT nº 13.000/07, firmado no final do exercício de 2007, com a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária (Seara/ITER), com o objetivo de Regularização Fundiária e o

georrefenciamento de imóveis rurais de até 100 (cem) hectares para Agricultores Familiares, em áreas sob a jurisdição estadual, de forma gratuita, em 23 municípios do estado de Minas Gerais.

Este convênio previa em seu objeto a titulação de 8.411 imóveis abrangendo cerca de 101.851,00 hectares. Importante esclarecer que para a execução do processo de titulação de imóveis, é necessário, preliminarmente, o desenvolvimento de duas importantes ações: identificação das glebas e seu georreferenciamento. Só depois de cumpridas essas etapas é que o processo de titulação pode ser efetivado. Em 2008, foram georreferenciados, através do convênio supracitado, 795 imóveis totalizando uma área de 13.672,1675 hectares. O convênio teve um aditivo de prazo em 2008. Dessa forma, o restante da meta prevista foi transferida para o exercício de 2009. Em 2009 foram concluídos, por este convênio, o georreferenciamento de 8.706 imóveis abrangendo uma área 120.482,29 hectares. Pelo exposto pode-se depreender que a execução do objeto superou, até o momento, em 13% a meta prevista inicialmente. O prazo de vigência deste convênio é até 30/03/2010 e há a previsão do georreferenciamento de outras centenas de áreas.

Em 2009 foi firmado, novo convênio com o ITER, CRT 1.000/2009, com a previsão de titulação de 25.243 imóveis de até 100,00 hectares em 69 municípios do Estado, estimando-se uma área de cerca de 353.402,00 hectares a serem georreferenciados e regularizados. A primeira licitação para a contratação de empresas para a execução dos trabalhos de medição e georreferenciamento das áreas para 29 (vinte e nove) municípios que integram o Programa Territórios da Cidadania, localizados no Alto e Médio Jequitinhonha e em parte do Vale do Mucuri, foi realizada em setembro/2009.

A segunda etapa ocorreu no final do mês de outubro/2009 e as empresas vencedoras já iniciaram os trabalhos de campo para a medição nos 40 (quarenta) municípios restantes, cujo prazo contratual será de 90 (noventa) dias, buscando agilizar o benefício da regularização fundiária a milhares de agricultores familiares.

Outra atividade de vulto do Setor de Cartografia é a análise das peças técnicas dos processos de certificação, com vistas ao atendimento da lei 10.267/01, a qual é desempenhada pelo Comitê Regional de Certificação. O Comitê de Certificação no

transcorrer dos últimos exercícios buscou aprimorar-se tecnicamente e, especialmente, colaborou com os profissionais externos, credenciados pelo Incra, orientando-os na aplicação da Norma Técnica de Georreferenciamento para Imóveis Rurais.

A certificação de imóveis rurais é um conjunto de atividades desenvolvidas pelo INCRA, por meio dos Comitês Regionais de Certificação, objetivando atestar publicamente que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado, e que os serviços de georreferenciamentos de imóveis rurais, executados por profissional contratado pelo detentor do imóvel, estão em conformidade com os requisitos da Norma Técnica do INCRA.

A análise dos processos de certificação configura-se numa atividade extremamente complexa, laboriosa e morosa. Uma das causas da morosidade na análise é o reduzido número de servidores envolvidos e a outra é a baixa capacidade técnica dos profissionais contratados pelos detentores dos imóveis para desenvolver as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais o que, conseqüentemente, ativa um processo longo de diligências para correções de peças técnicas, retificação de documentação e regularização de dados cadastrais. Contudo, foram certificados 275 imóveis, totalizando uma área de 502.483,3398 hectares. Por outro lado, há um acúmulo de 1.080 processos instruídos, dependendo de análise para certificação, abrangendo 1.880.879,5819 hectares.

No setor de Cartografia da SR.06/F, o geoprocessamento absorve todas as atividades relacionadas à construção, manutenção e atualização da base cartográfica, processamento e manipulação de imagens de satélite. Todas as informações cartográficas da Superintendência são originadas, armazenadas e manipuladas nas estações gráficas do Geoprocessamento/Setor de Cartografia, tais como: construção de peças técnicas relacionadas às vistorias; construção do mapa de uso do solo constante nos laudos agrônômicos de vistoria; atualização dos mapas de uso do solo constantes nos laudos de avaliação do imóvel vistoriado; inserção, atualização e alteração nas plantas de parcelamento de Projetos de Assentamento; atualização do mapa georreferenciado de acampamentos e Projetos de Assentamento; correções das plantas em meio digital e memoriais descritivos de parcelamentos em função da demanda do

Setor de Infra-Estrutura da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento; atualização e conseqüentemente o georreferenciamento de todas as cenas (imagens) do satélite CEBERS; impressão de todas as informações cartográficas utilizadas na Superintendência. dentre outras.

O Setor de Cartografia também é responsável por levantar o perímetro do imóvel rural que está sob vistoria do INCRA. Nesta ação estão concentradas as atividades de levantamento topográfico do perímetro do imóvel, utilizando a técnica GPS, processamento dos dados GPS, confecção de peças técnicas (Memorial Descritivo e planta), bem como da elaboração dos mapas de uso. Nesta ação o Setor de Cartografia tem participação preponderante, disponibilizando um Engenheiro Agrimensor para cada um dos imóveis vistoriados.

A principal dificuldade da ação de georreferenciamento é a falta de técnicos para execução das tarefas de campo com o uso de GPS e Estação Total e também o uso de software de CAD/topográfico. Em ambos os processos são necessários uma especialização e vários treinamentos, impossibilitando a utilização de um técnico, aleatoriamente, para exercer esta ação. No setor, contamos com apenas 05 técnicos de campo e 06 de processamento em escritório para execução de todas as ações.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área regularizada (há)	60.000,0000	120.482,29	353.402,00	200,0%

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e avaliação da execução metas do Incra - Serviço de Regularização Fundiária

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
300.000,00	6.016.767,54	6.012.956,24	99,9%	6.012.911,19	99,9%	6.012.911,19	99,9%

O INCRA/MG e a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária (Seara/ITER) celebraram no final de 2007, o Convênio CRT nº 13.000/07, com vigência até 31/03/2010, com o objetivo de Regularização Fundiária e o georrefenciamento de imóveis rurais de até 100 (cem) hectares para Agricultores Familiares, em áreas sob a jurisdição estadual, de forma gratuita, em 23 municípios do estado de Minas Gerais.

Também celebramos no exercício de 2009 com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER, o Convênio CRT nº 1.000/09, com vigência de 22/07/2009 à 22/01/2011, com o objetivo de Regularização Fundiária e o georrefenciamento de imóveis rurais de até 100 (cem) hectares para Agricultores Familiares, em áreas sob a jurisdição estadual, de forma gratuita, em 69 municípios do estado de Minas Gerais.

Para o Convenio CRT 13.000/2007, a previsão inicial foi de emissão de **8.411 (oito mil e quatrocentos e onze)** títulos de legitimação de posses rurais de forma gratuita para imóveis com áreas até 100,0 há. A meta física executada até a presente data foi a emissão de **9.401** títulos, num total de **134.154,4664 há**, sendo que no exercício de 2009 foram emitidos **8.606** títulos, totalizando **120.482,2989 há**, comprovando a eficiência e a eficácia das ações deste convênio.

A segunda etapa ocorreu no final do mês de outubro/2009 e as empresas vencedoras já iniciaram os trabalhos de campo para a medição nos 40 (quarenta) municípios restantes, cujo prazo contratual será de 90 (noventa) dias, buscando agilizar o benefício da regularização fundiária a milhares de agricultores familiares.

No âmbito do Convênio Nº 1.000/2009, em andamento, a primeira licitação para a contratação de empresas para a execução dos trabalhos de medição e georreferenciamento das áreas para 29 (vinte e nove) municípios que integram o Programa Territórios da Cidadania, localizados no Alto e Médio Jequitinhonha e em parte do Vale do Mucuri, foi realizada em setembro/2009.

A segunda etapa ocorreu no final do mês de outubro/2009 e as empresas vencedoras já iniciaram os trabalhos de campo para a medição nos 40 (quarenta) municípios restantes, cujo prazo contratual será de 90 (noventa) dias, buscando agilizar o benefício da regularização fundiária a milhares de agricultores familiares.

A regularização fundiária concede títulos definitivos para os posseiros que exploram imóveis com área inferior a 100 hectares. Após receberem os títulos, os agricultores passam a ter a documentação essencial para acessar políticas públicas, como as linhas de crédito rural e a assistência técnica. Por meio da regularização fundiária a estrutura fundiária brasileira fica detalhada e definida.

O Programa de Regularização Fundiária ajudará a melhorar as condições da população rural que antes não tinha acesso aos programas públicos, sendo um fato relevante comprovado no município de Rio Pardo de Minas, onde a procura pelo PRONAF aumentou em mais de 90% após a realização dos trabalhos de georrefenciamento e regularização fundiária (Fonte Banco do Nordeste).

Estes Convênios também poderão abrir a possibilidade do Incra proceder o reconhecimento de assentamentos, permitindo acesso aos Programas Governamentais de Crédito e assistência Técnica, bem como identificando e combatendo a grilagem e reorganizando a estrutura fundiária em todos os municípios contemplados.

A maior dificuldade para desenvolver as atividades do setor de regularização fundiária é o número insuficiente de servidores na SR.0.6/F, pois temos apenas um técnico para desenvolver e acompanhar estes trabalhos, além de também atender outras atividades demandadas pelos demais setores.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)

Esta Ação não é executada na SR06.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada = g/f (i)
21	127	A	4	Área diagnóstica destinada (ha)	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas (PO2009 + Decreto)

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)

Esta Ação não é executada na SR06.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e avaliação da execução metas do Incra -

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
-	32.339,46	32.476,65	100,0%	32.476,65	100,0%	32.476,65	100,0%

Fonte: Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e avaliação da execução metas do Incra - SIAFI

Embora não houvesse meta definida para esta ação, foram provisionados **R\$ 32.339,46** para a Gestão e Administração do Programa 0138. Todo este valor foi empenhado, liquidado e pago, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 100,0%.

Esses recursos foram utilizados em despesas que implementaram o Programa 0138 frente ao acompanhamento e fiscalização dos Convênios de Regularização Fundiária. As despesas dessa ação compreenderam, principalmente, o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Mário Sergio Tomagnini Passaglio

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor capacitado	64	64		

Fonte: Caderno de Metas (LOA + Decreto 6.808/2009) – SIR – Módulo Planejamento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
15.992,00	65.086,05	62.729,91	96,38%	62.729,91	96,38%	62.729,91	96,38%

Fonte: SIAFI

No exercício de 2009, a Divisão de Administração da SR-06/MG formalizou processos, que passaram pela Divisão de Administração/ Serviço de Desenvolvimento Humano, sendo capacitados 64 servidores, utilizando-se de um recurso total da ordem de R\$ 43.898,90 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito Reais e noventa centavos) da provisão recebida. Desse valor, ainda temos crédito de 3 vagas para o curso de Excel Básico com a empresa “TREINAR”. Ressaltamos que o restante do recurso

descentralizado pela Sede foi utilizado com o custeio de passagens e diárias para capacitações de servidores em cursos disponibilizados por Brasília.

Obs: Foi formalizado processo de nº 54170.000980/2009-64, em março de 2009, para a capacitação inicial de 30 servidores em Interpretação e Análise de Paisagens e Agroecossistemas. Devido à retenção de gastos durante o ano, o curso só foi autorizado pela Sede em outubro de 2009, após gestão do Serviço de Desenvolvimento Humano desta SR-06, no valor total (inscrições, transporte e diárias) de R\$ 36.343,50 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três Reais e cinquenta centavos), para 21 servidores. Estes, porém, optaram por realizá-lo em 2010 em virtude da necessidade do cumprimento de metas da Superintendência.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Moema de Fátima Sales Rocha

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	4	Família acampada assistida	-	29.533	-	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) – SIR – Módulo Planejamento – Monitoria e Avaliação da metas do Incra./ Setor de Mediação de Conflitos

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d) (c/b)	R\$(e)	% (f) (e/b)	R\$ (g)	% (h) (g/b)
-	101.240,18	100.649,38	99,41%	100.649,38	99,41%	100.694,38	99,41%

Fonte: Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) – SIAFI ./ Setor de Mediação de Conflitos

Pelas tabelas apresentadas acima, podemos verificar que a ação da Ouvidoria Agrária Regional foi bastante ampla, principalmente quando consideramos o fato de que apenas uma servidora executa todas as atividades do Setor. Dessa forma, mesmo não havendo a previsão de metas físicas e orçamentárias, foram provisionados para a SR06, o montante de R\$101.240,18 nesta ação. Destacamos o fato de que houve provisão de mais recursos em ações ligadas ao Programa 1120: Prevenção de Tensão Social no Campo – R\$ 2.940,00 e Mediação de Conflitos Agrários – R\$ 27.804,52, que são ações de menor peso dentro do Programa.

Dessa forma, em 2009, a maior parte dos recursos provenientes da ação de Assistência Social e Jurídica às famílias acampadas, R\$ 84.509,98 (oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos) foi aplicada na estruturação do setor a fim de facilitar e proporcionar melhores condições de trabalho. Para tanto foram adquiridos com esses recursos uma caminhonete 4x4, cabine dupla e equipamentos de informática. O restante dos recursos, R\$ 16.139,40 se somaram à provisão recebida nas outras duas ações acima citadas, para o custeio das viagens de mediação realizadas pelo setor.

Em relação a essas despesas, foram realizadas 19 viagens no decorrer do ano, sendo 10 (dez) para participação nas audiências promovidas pela Vara Agrária Estadual, o que correspondeu a 18 audiências, 9 (nove) viagens para participação em reuniões com a Polícia Militar e atendimento a outras convocações de mediação de conflitos.

As ações da Ouvidoria Agrária Regional visam o atendimento às famílias acampadas, seja no acompanhamento das audiências da Vara Agrária Estadual, seja nas ações da Superintendência Regional que demandam mediação de conflitos. Neste último caso, há duas possibilidades de atuação: no cumprimento dos mandados de reintegração de posse e na participação das reuniões da Polícia Militar, quando da preparação para a operação de retirada das famílias de fazendas ocupadas.

É ação característica do setor, a liberação de cestas de alimentos às famílias de trabalhadores rurais sem terras em situação de insegurança alimentar. As cestas pertencem ao Programa Fome Zero e são doadas para esta finalidade. Os coordenadores dos acampamentos providenciam a retirada e transporte das cestas em parceria com as Prefeituras Municipais e outras conseguidas por eles mesmos. Dessa forma, esclarecemos que 25.185 famílias de trabalhadores rurais sem terra foram contempladas com as cestas básicas, enquanto que 4.348 famílias foram assistidas com lonas plásticas ou acompanhadas em audiências da Vara Agrária.

As referidas ações são preventivas, as quais têm acompanhamento permanente desta Ouvidoria, principalmente em função dos acordos firmados nas audiências da Vara Agrária, que deverão ser cumpridos. Este momento é característico do setor, pois é aquele em que a OAR – Ouvidoria Agrária Regional - dá o suporte necessário às famílias despejadas, com a disponibilização de lonas plásticas para reconstrução dos barracos, em caráter emergencial, evitando, também, a violência.

Os resultados alcançados com a ação preventiva são bastante positivos, já que a intervenção da OAR, juntamente com a Vara Agrária, agiliza alguns processos de aquisição ou desapropriação de imóveis rurais para o assentamento de trabalhadores rurais sem terras, no intuito de resolver, definitivamente a questão do acesso à terra..

Ressaltamos que a ação da Ouvidoria é tão específica que, embora tenha sido designada uma outra servidora para composição da equipe, não houve compatibilidade do perfil dela com as funções necessárias ao bom desempenho do setor, o que resultou na sua

transferência. Este foi um problema e uma dificuldade enfrentados no exercício de 2009. Além disso, citamos também como dificultador, a falta de interação entre os setores no Órgão, em virtude, principalmente, da não disseminação de informações complementares essenciais no momento de proposição e solução dos acordos, o que prejudica enormemente o cumprimento destes, que são firmados nas audiências da Vara Agrária. Há que se dizer também da não convocação da Ouvidoria nas decisões tomadas em reuniões de conflitos, causando descrédito do setor, já que em muitas das vezes os Movimentos Sociais têm a informação preliminarmente à Ouvidoria.

Vale ressaltar que, embora não seja possível dimensionar a violência e as mortes evitadas, consideramos que a ação da Ouvidoria Agrária Regional é sempre positiva, tendo em vista o Estado de Minas Gerais ser visto como um dos estados mais pacíficos da Federação, podendo-se, então, atribuir este sucesso às ações preventivas realizadas pelo Setor em parceria com o Instituto de Terras e a Vara Agrária Estadual.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandro da Anunciação Reis

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Givânia Maria da Silva

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁶

⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	3	Comunidade de titulada	9	0	15	0%

Fonte: Caderno de Metas (LOA + Decreto 6.808/2009)- SIR - Módulo Planejamento

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
185.500,00	188.606,27	179.507,82	95,17%	178.413,71	94,59%	178.413,71	

Em Minas Gerais, durante o exercício de 2009, o INCRA instaurou 23 processos administrativos que tratam da regularização fundiária de territórios quilombolas; sendo que em 20 dos referidos processos constam as certidões de auto-reconhecimento emitidas pela Fundação Cultural Palmares. *Minas Gerais ocupa o terceiro lugar quanto ao número de comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural*

Palmares.

Convém salientar que a única motivação para a instauração de muitos desses processos foi a recepção, no INCRA-MG, das certidões de auto-reconhecimento enviadas pela Fundação Cultural Palmares, *refletindo essa iniciativa um zelo pelas informações oficiais recebidas. Considerando, então, que vários processos foram instaurados sem que as comunidades tenham solicitado explicitamente a regularização do território, pode o número total de processos formalizados não retratar com fidelidade a magnitude do passivo de regularização de territórios quilombolas no Estado. Eventualmente esse passivo pode ser menor, conforme os dados oficiais, ou maior, se levarmos em consideração o número de comunidades identificadas pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES, sediado em Belo Horizonte/MG. De acordo com o levantamento dessa ONG o número de comunidades quilombolas em Minas Gerais é maior que 450 comunidades.*

Como principal resultado dessa ação, no exercício de 2009, publicamos 06 Relatórios Técnicos de Identificação (RTID), somando um total de 9 RTIDs publicados. Convém esclarecer que este é, ainda, um dos procedimentos iniciais do processo de regularização das áreas pleiteadas pelas comunidades quilombolas, pois após, ainda há a etapa de contestação por parte dos proprietários inseridos no perímetro do território e, principalmente, a realização de vistorias para avaliação visando a indenização dos atuais ocupantes. Nesse sentido, das 9 comunidades , com RTID publicados, somente uma delas se encontra em fase mais avançada e há a estimativa de realização de 90 vistorias de avaliação só nesse território, ação impossível de ser executada pelo nosso corpo técnico. Haja vista que, a nossa capacidade de realização de vistorias de imóveis é toda utilizada para vistorias relacionadas com a obtenção de terras para a Reforma Agrária e não conseguimos ultrapassar a marca de 80 a 90 vistorias anuais.

Resultados:

1. Brejo dos Crioulos – Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte/MG

Publicado o RTID no exercício de 2007;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Finalizadas as notificações de confinantes do território reivindicado;

Analisados os recursos administrativos em relação às conclusões do RTID;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

2. Marques – Carlos Chagas/MG

Publicado o RTID no exercício de 2009;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Finalizadas as notificações de confinantes do território reivindicado;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

3. Mangueiras – Belo Horizonte/MG

Publicado o RTID no exercício de 2009;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Finalizadas as notificações de confinantes do território reivindicado;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

4. Machadinho – Paracatu/MG

Publicado o RTID no exercício de 2009;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

5. São Domingos – Paracatu/MG

Publicação do RTID no início do exercício de 2009;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

6. Mumbuca – Jequitinhonha/MG

Publicado o RTID no exercício de 2009;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Finalizadas as notificações de confinantes do território reivindicado;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

7. Família dos Amaros – Paracatu/MG

Publicado o RTID no exercício de 2009;

Finalizadas as notificações de ocupantes e proprietários de imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado;

Finalizadas as notificações de confinantes do território reivindicado;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

8. Luizes – Belo Horizonte/MG

Produção da peça do RTID previstas no artigo 10, inciso II, Instrução Normativa INCRA/Nº20, de 19 de setembro de 2005;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores a publicação do RTID;

9. Gurutuba – Pai Pedro, Jaíba e Gameleiras/MG

Produção das peças do RTID previstas no artigo 10, incisos II e III, Instrução Normativa INCRA/Nº20, de 19 de setembro de 2005;

iniciada a produção da peça do RTID previstas no artigo 10, inciso IV, Instrução Normativa INCRA/Nº20, de 19 de setembro de 2005;

Serão adotados os demais procedimentos posteriores à publicação do RTID.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas para a realização desta ação, relatamos a impossibilidade de contratação de relatórios antropológicos de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural das comunidades quilombolas. Durante exercício de 2009 foi planejada, de forma participativa com as representações das comunidades quilombolas, a contratação de 15 relatórios antropológicos, o que não foi concluído devido ao veto colocado pelo parecer CGJ/AGU. Caso seja revisto o parecer e autorizada a terceirização, o INCRA-MG já identificou 5 universidades públicas em Minas Gerais que manifestaram interesse em tornarem-se parceiras na elaboração dos referidos relatórios.

Para o enfrentamento das dificuldades do setor, consideramos a necessidade de estruturar adequadamente a equipe o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas; melhorar a interlocução com o movimento quilombola; estabelecer novas parcerias com o Estado de Minas Gerais; e dar maior publicidade aos trabalhos já realizados ou em andamento.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Área indenizada (há)	0	0	0	0,000

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) = (e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Não houve meta definida para a SR06 e nem pagamento de indenização neste exercício, já que não temos nenhum processo de regularização de áreas quilombolas nesta fase.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Clarice Aparecida dos Santos

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06/MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁷

⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada = g/f) (i)
21	366	A	3	Trabalhador rural escolarizado (un)	5.753	5.753	5.753	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
3.895.533,00	2.553.700,00	2.553.700,00	100,00 %	1.523.700,00	59,66 %	1.523.700,00	59,66 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2009 foi de **R\$ 3.895.533,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 2.553.700,00** para a execução da Ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 2.553.700,00**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 1.523.700,00**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 59,66%. Considerando que esta ação é continuada e considerando que no exercício de 2009 só foram trabalhados os convênios plurianuais em vigência, isto é, não foram celebrados nova parceria para esta ação, a meta realizada foi de 100 %.

O INCRA/MG possui 3 (três) convênios desta ação (Escarização de Jovens e Adultos) em execução (Registro CRT/MG/Nº 5.000/07 - parceiros FADEMA/Escola Agrícola Federal de Machado - meta 1.693 alunos; Registro CRT/MG/Nº 7.000/07 - parceiros FADENOR/UNIMONTES - meta 1.200 alunos; e Registro CRT/MG/Nº 11.000/07 - parceiros FUNDEP/UEMG - meta de 2.860 alunos; totalizando 5.753 trabalhadores rurais escolarizados).

Dos 3 (três) convênios em execução, somente CRT/MG/Nº 5.000/07 (FADEMA/EAFM) não apresentou problemas em sua execução físico-financeira, pois teve aprovação de sua Prestação de Contas Parcial, referente ao exercício de 2008, somente em 2009, e execução de todas atividades físicas do projeto, como por exemplo,

realização de capacitações, execução das aulas nos assentamentos/acampamentos e acompanhamento/supervisão das ações.

Os outros dois convênios apresentaram problemas de comprovação da Prestação de Contas Parcial, referente ao exercício de 2008, em 2009. Quanto ao convênio CRT/MG/Nº 7.000/07 (FADENOR/UNIMONTES), os principais problemas detectados pelo Serviço de Contabilidade do INCRA/MG, foram: ausência de comprovantes de despesas; de comprovantes de pagamento de pessoal; de recibos de passagens/táxi; de comprovação da contrapartida; falta de explicação e motivo de contratação do pagamento de serviços de terceiro – pessoa física, e como esta ocorreu; despesas não previstas no Plano de Trabalho (como produtos alimentícios); pagamento de despesas bancárias; falta de processo licitatório; várias notas fiscais comprovantes das despesas sem a identificação do nome e número do convênio; falta de aplicação financeira de partes dos recursos do convênio. A Conveniente foi notificada a prestar esclarecimentos e encontra-se, a complementação da prestação de contas, em análise pelo Serviço de Contabilidade. O não recebimento dos recursos do exercício de 2009, devido a não aprovação da prestação de contas em tempo hábil, fez com que fossem afetadas as atividades físicas do convênio. As aulas continuaram sendo ministradas nos Projetos de Assentamento, mas não foram realizadas (algumas) oficinas de capacitação dos educadores, também não foram feitas (algumas) visitas de acompanhamento dos monitores e de professores e, os óculos não foram comprados.

O convênio CRT/MG/Nº 11.000/07 (FUNDEP/UEMG) é o que está apresentando maiores dificuldades para a sua execução. Para explicitar os problemas, faremos um histórico do ocorrido, pois se remete a execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, no exercício de 2008 e em nível nacional. Foi publicado no D.O.U. de 30/05/2008 a Norma de Execução/INCRA/Nº 73, que entre outras determinações, proibiu o pagamento de bolsas a qualquer título. A Conveniente entendeu que essa proibição não se daria no pagamento de bolsas de estágio e por isso, encaminhou consulta (agosto de 2008) ao INCRA/MG sobre essa possibilidade. Tal consulta foi encaminhada ao INCRA/Sede e somente em fevereiro de 2010 obtivemos resposta ao pleito. Como não houve resposta até o final de 2009 sobre essa demanda, a prestação de contas do exercício de 2008 ainda não foi aprovada. Além disso, teve o questionamento da contratação de apoio administrativo ao projeto, sendo resolvido, após consulta à Procuradoria Federal Especializada. O não recebimento de recursos

também prejudicou as atividades físicas do convênio, ficando suas atividades físicas paradas a partir de novembro de 2009.

O Núcleo de Educação no Campo e Cidadania da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento ainda administra dois convênios desta ação que estão na fase de decisão em relação à análise da prestação de contas final. Os dois tiveram a vigência expirada em 31/12/2007.

A não implantação de novos projetos desta ação nesta Superintendência Regional, no ano de 2009, deve-se a edição do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2653/2008 que proibiu de serem firmados novos convênios no âmbito do PRONERA. Quanto aos entraves proporcionados pela legislação temos ainda a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 que proibiu servidores públicos de receberem recursos de convênio, mesmo através de contratação, o que impediu que professores de universidades federais e estaduais fossem remunerados pelo convênio. Para as prestações de contas dos exercícios de 2008, este item foi resolvido, porque na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 não havia esse tipo de proibição.

Outros problemas para execução de novos convênios nesta Superintendência Regional:

- Número de servidores insuficientes para acompanhar a execução de convênio, contratos e ajustes de cooperação;
- Proibição do pagamento de bolsas (Norma de Execução/INCRA/Nº nº 73/2008);
- A utilização de procedimento licitatório para cursos no âmbito do PRONERA, sugerido pelo Acórdão TCU nº 2.653/2008, ainda encontra-se em estudos para averiguar a sua viabilidade real.

Para sanear os problemas encontrados nas prestações de contas dos convênios, a cada análise dos 3 (três) convênios, as Convenientes foram notificadas a fazer as devidas correções, bem como, orientadas quanto aos problemas encontrados, a fim de não cometerem os mesmos erros no futuro. Assim, enviamos via correio, explicações sobre procedimento licitatório, notificamos e orientamos as Convenientes, que professores e demais participantes do convênio teriam que passar por processo seletivo; notificamos e esclarecemos que servidores públicos não poderiam receber recursos provenientes de convênio e que cumprissem o plano de trabalho pactuado. Informamos ainda que toda e

qualquer modificação no processo ao longo de sua execução deveriam ser solicitadas e justificadas ao INCRA com antecedência, dentro do prazo de vigência do convênio, seguindo a legislação em vigor, inclusive o Manual de Operações do PRONERA.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada = g/f) (i)
21	363	A	3	Profissional capacitado (un)	0	0	0	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

Não houve meta física nem financeira estabelecida para esta ação. Nenhuma entidade parceira, geralmente Universidades, apresentou projeto de capacitação/especialização para pessoas que trabalhem em áreas de Reforma Agrária, e como esta ação é executada através de apresentação de demanda, a execução foi zero.

O Núcleo de Educação no Campo e Cidadania da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento realizou divulgação do PRONERA, no ano de 2009, para professores da Universidade Federal de Lavras - UFLA, Universidade Federal de Viçosa - UFV, Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - Campus de Ituiutaba/MG. Das 5 (cinco) universidades contatadas, apenas duas, UFV e UFMG, apresentaram interesse em construir projeto de especialização. Mas, até o momento, nenhum projeto na área foi apresentado ao Núcleo de Educação no Campo e Cidadania.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional formado (un)	428	466	466	108,88 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) = (e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
1.965.000,00	1.494.933,14	1.494.933,14	100,00 %	952.433,14	63,71 %	952.433,14	63,71 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2009 de **R\$ 1.965.000,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 1.494.933,14** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 1.494.933,14**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 952.433,14**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 63,71%. Considerando que esta ação é continuada e que no exercício de 2009 foram trabalhados os convênios plurianuais em vigência e considerando que foi firmado um ajuste de cooperação técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix para atender 38 (trinta e oito) alunos, a meta realizada foi de 466 alunos (108,87 %).

O Núcleo de Educação no Campo e Cidadania da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento acompanha 3 (três) convênios de **Nível Médio Profissionalizante** (2 (dois) cursos de técnico agrícola e 1 (um) curso de magistério, todos concomitantes ao Ensino Médio); Registro CRT/MG/Nº 6.000/05 - Curso Técnico Agrícola - parceiros Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho/Escola Agrícola 25 de Julho); e Registro CRT/MG/Nº 4.500/05 – Curso de Magistério - parceiros Fadenor/UNIMONTES; e Registro CRT/MG/Nº 4.600/05 – Curso Técnico Agrícola - parceiros Funarbe/UFV.

O convênio CRT/MG/Nº 6.000/05 (CEFA 25 de Julho/Escola Agrícola 25 de Julho) foi prorrogado até 31/07/2010, para que pudesse cumprir as metas do convênio, entre elas, a formação de 45 profissionais no curso técnico agrícola concomitante ao Ensino Médio. O projeto possui duas pequenas turmas em execução, perfazendo a meta numérica. Este convênio teve a Prestação de Contas analisada, mas as contas encontram-se irregulares no aspecto financeiro. Os recursos do exercício de 2008 foram repassados no início de 2009. Apesar de todas as dificuldades financeiras, a Associação

da Fazenda São Domingos, Projeto de Assentamento onde a escola está instalada, tem auxiliado a Escola Agrícola 25 de Julho na execução das ações do projeto.

O convênio CRT/MG/Nº 4.600/05 (Funarbe/UFV) não teve a prestação de contas do exercício de 2008, aprovada, mas teve os recursos financeiros do exercício de 2009 liberados tendo em vista que a prestação de contas do exercício de 2007 estava aprovada. Os problemas que foram encontrados na prestação de contas foram: divergência entre os valores de diárias que constam no plano de trabalho e os que foram pagos a participantes do projeto; depósitos de recursos sem apresentação de motivo; pagamentos diversos sem justificativa; ausência de nota fiscal; falta de recibos de pagamentos de autônomos; falta de especificação de locação de veículos; notas fiscais sem a data de emissão; problema na comprovação da contrapartida (pagamento de vencimentos e vantagens a professores universitários); não foram anexados aos autos cópias dos despachos adjudicatórios e homologação das possíveis licitações realizadas. As pendências referentes à prestação de contas do exercício de 2007 foram sanadas. O Convênio está sendo analisado, com relação às contas do exercício de 2008. Sobre o aspecto físico, as aulas foram ministradas seguindo a metodologia proposta ao projeto de alternância dos Tempos Educativos (Tempo Escola e Tempo Comunidade).

O CRT/MG/Nº 4.500/05 (/Fadenor/UNIMONTES) também apresentou problemas em sua prestação de contas do exercício de 2008, bem como, foram encontradas irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2006 e 2007. As pendências relativas aos exercícios de 2006 e 2007, que já se encontravam aprovadas pelo Serviço de Contabilidade e pelo Ordenador de Despesas à época, serão analisadas em outro processo a ser aberto pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, para que a Conveniente tenha oportunidade de regularização das pendências, conforme sugestão da Procuradoria Federal Especializada. A prestação de contas do exercício de 2008 está em processo de aprovação, após parecer técnico emitido pelo Núcleo de Educação no Campo e Cidadania e parecer jurídico emitido pela PFE. Cabe ainda informar que a Conveniente foi notificada a evitar realizar despesas não previstas no Plano de Trabalho. Quanto aos aspectos físicos, os alunos tiveram aulas entre janeiro e fevereiro de 2009 e voltaram a ter aulas somente entre janeiro e fevereiro de 2010. Ficaram sem dois tempos escolas que seriam realizados do decorrer do exercício de 2009, por falta de recursos a serem repassados pela Conveniente. Estes só foram repassados em dezembro de 2009, após regularização de despesas da prestação de

contas do exercício de 2008. Cabe ainda citar, que apesar das prestações de contas de exercícios anteriores terem sido questionadas, estas se encontravam aprovadas, o que não impedia o repasse de recursos do exercício de 2009. Devido aos atrasos na resolução do problema da prestação de contas de 2008, o projeto foi prorrogado para mais seis meses de execução para garantir o cumprimento das metas.

O Núcleo de Educação no Campo e Cidadania possui 3 (três) convênios para execução de **cursos de Nível Superior**: Registro CRT/MG/Nº 28.000/04 - Licenciatura em Educação do Campo - parceiros FUNDEP/UFMG; Registro CRT/MG/Nº 4.200/05 – Curso de História, Letras, Matemática e Pedagogia - parceiros FEVALE/FAFIDIA; e Registro CRT/MG/Nº 8.000/07 – Curso de Pedagogia - parceiros Fadenor/UNIMONTES. Também possui um Ajuste de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix na qual os recursos são repassados para atender os assentados através de processo licitatório (alimentação, deslocamento, hospedagem e material didático-pedagógico).

Os problemas enfrentados foram principalmente quanto aos aspectos financeiros, detectada pela análise das prestações de contas parciais efetuada pelo Serviço de Contabilidade desta Superintendência Regional, inclusive foram encontradas pendências nas prestações de contas de exercícios anteriores de 2 (dois) convênios para cursos de Ensino Superior: CRT/MG 4.200/05 e CRT/MG 28.000/04; fato também ocorrido, conforme já mencionado, em convênio de curso de Nível Médio.

O convênio CRT/MG/Nº 4.200/05 (História, Letras, Matemática e Pedagogia/FEVALE) não conseguiu justificar a contrapartida para os exercícios de 2006, 2007 e 2008. Foi dada oportunidade para a Conveniente re-apresentar a contrapartida devida. Em fevereiro de 2010, os autos foram enviados a Procuradoria Federal Especializada para solução definitiva ao problema. A FEVALE re-apresentou parte da contrapartida que já foi analisada pelo Serviço de Contabilidade e pelo Núcleo de Educação no Campo e Cidadania. O projeto, no seu aspecto físico, encontra-se parado desde abril de 2009 por falta de recursos para execução das atividades do convênio. Em janeiro e abril de 2009 foram ministradas aulas aos assentados.

O convênio CRT/MG/Nº 28.000/04 (Licenciatura em Educação do Campo/FUNDEP) também apresentou problemas nas prestações de contas dos exercícios de 2006 e 2007. Também será aberto um processo administrativo para que a Conveniente possa

responder aos questionamentos. Foram feitas várias notificações a Convenente sobre a prestação de contas do exercício de 2008, mas, foi considerada irregular pelo Serviço de Contabilidade. Após consulta a Procuradoria Federal Especializada, foi dada nova oportunidade a Convenente se manifestar sobre as pendências.

O convênio CRT/MG/Nº 8.000/07 (Pedagogia/FADENOR) no decorrer do ano de 2009 também teve a prestação de contas do exercício de 2008 questionada em seu aspecto financeiro (atesto da contrapartida pela área técnica, não realização de processo licitatório para contratação de professores e contratação de servidores públicos). Após atesto da contrapartida pelo Núcleo de Educação no Campo e Cidadania; explicitação de que o Manual do PRONERA sugere que os profissionais que atuem no projeto sejam indicados pela Universidade e depois de resposta da PFE sobre a autorização de servidores públicos receberem recursos do convênio referente ao exercício de 2008, o Ordenador de Despesas aprovou a prestação de contas, podendo a Convenente receber os recursos de 2009, o que ocorreu no final de novembro. Como esse processo demorou o ano inteiro, a Universidade deixou de realizar um módulo do Tempo-Escola, meta do convênio. Aconteceu apenas um módulo do Tempo-Escola durante o mês de janeiro e fevereiro de 2009. As aulas retornaram entre janeiro e fevereiro de 2010.

Como saldo positivo para o exercício de 2009, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento firmou um Ajuste de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix para finalização do curso de Administração, proveniente de São Paulo/SP. Pelo Ajuste, a Universidade garantiu a execução do referido curso a 38 assentados da reforma agrária, provenientes de várias unidades da federação. O INCRA/MG, por sua vez, através de Adesão de Ata de Registro de Preços (processo licitatório), garantiu a permanência desses assentados em Belo Horizonte/MG para participação do curso, fornecendo-lhes alimentação, deslocamento, hospedagem e material didático-pedagógico.

Outra dificuldade no que tange a execução do programa no Estado de Minas Gerais, tanto na parte administrativa de gestão dos convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação, quanto ao acompanhamento do desempenho físico das ações, bem como, a divulgação e implementação dos projetos, refere-se ao deficiente número de servidores que atuam no setor.

As demais dificuldades, já citadas na execução de Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo, dizem respeito à parte legislativa, ou seja, proibição do pagamento de bolsas (Norma de Execução/INCRA/Nº 73); proibição de firmar novos convênios, determinado pelo Acórdão TCU nº 2.653/2008, proibição de servidores públicos de receberem recursos de convênio (LDO/2009).

As Convenientes foram notificadas e orientadas sobre todas as pendências relativas ao convênio, bem como, a não pagarem servidores públicos com recursos do convênio, bem como, que deveriam realizar processo seletivo para a contratação de profissionais para atuarem no projeto.

Como não havia sido encontrada pendência em outros convênios de prestações de contas anteriores do PRONERA, foi enviada consulta a Procuradoria Jurídica Especializada do INCRA com o objetivo de dirimir dúvidas quanto aos encaminhamentos desta situação. A PFE sugeriu que fosse aberto um novo processo para analisar as prestações de contas anteriores, questionadas pelo Serviço de Contabilidade, para que as Convenientes pudessem ter direito a correção e defesa do ocorrido. Cabe informar que as prestações de contas questionadas estão todas aprovadas pelo Serviço de Contabilidade e Ordenador de Despesas à época.

Em relação ao pagamento de bolsas, a Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania do INCRA/Sede, firmou um Termo de Cooperação com o CNPq para que as bolsas de coordenador geral, coordenador pedagógico e alunos/assentados da reforma agrária que estiverem no último semestre de cursos técnicos profissionalizantes e médios e cursos superiores fossem pagas.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) = (e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
25.000,00	40.049,95	37.269,41	93,05 %	37.269,41	93,05 %	37.269,41	93,05 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2009, autorizada foi de **R\$ 25.000,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 40.049,95** para a Gestão e Administração do Programa 1350. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito a majoração do valor da indenização paga aos servidores a título de diárias quando estes deslocam de sua sede. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 37.269,41**, equivalente a 93,05% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 37.269,41**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 93,05%.

Esses recursos foram utilizados nas despesas que implementaram o Programa 1350, para execução das diversas ações, acompanhamento técnico dos projetos educacionais e fiscalizações, e compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Rosanne Galuppo Fernandes Félix

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Adoniram Sanches Peraci

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família assistida (un)	2.077	9.187	9.187	442,32 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
1.570.257,00	3.384.559,25	3.383.585,75	99,97 %	1.926.620,25	56,92 %	1.926.620,25	56,92 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2.009 foi de **R\$ 1.570.257,00**, sendo que foram provisionados e recebidos **R\$ 3.384.559,25** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 3.383.585,75**, equivalente a 99,97% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos **R\$ 1.926.620,25**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 56,92%, ficando o restante dos recursos inscritos em restos a pagar. Com relação à meta física, na Programação Orçamentária 2.009 foi prevista a assistência a **2.077 famílias**, mas a meta realizada foi de **9.187 famílias** assistidas, uma execução física de 442,32%.

Apesar do contingenciamento dos recursos para a execução desta ação, a meta física prevista na Programação Orçamentária do exercício de 2.009 foi ultrapassada porque esta Superintendência celebrou com a Emater um contrato para a prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental à 9.187 famílias assentadas em 163 projetos de assentamento no estado de Minas Gerais.

No exercício de 2.008, esta Superintendência e a Emater firmaram um contrato por dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII do artigo 24 de Lei Federal nº. 8.666/93, para a prestação de serviços e assessoria técnica, social e ambiental a 6.325 famílias, e elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamento – PDA's beneficiado 780 famílias. Em junho de 2.009, por meio do 1º termo aditivo ao contrato

nº. 3.000/08, as partes contratantes alteraram o número de famílias atendidas pela assessoria técnica, social e ambiental (5.917) e o número de famílias beneficiadas com a elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamento – PDA's (741).

Pelo 2º termo aditivo, as partes acordaram sobre a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 3.000/08 até o dia 31 de dezembro de 2010. Cabem, todavia, os seguintes esclarecimentos: 1º) os serviços de assessoria técnica, social e ambiental foram prestados até o dia 30 de setembro de 2009. Como houve a necessidade aprimorar o instrumento do contrato alterando diversas cláusulas e, principalmente, inserindo diversas obrigações para a contratada e formas de acompanhamento e controle da execução do objeto contratado pela contratante, optou-se por não prestar os serviços de assessoria técnica, social e ambiental por meio do contrato nº. 3.000/08, mas sim em firmar um novo contrato; 2º) por problemas para os quais a contratada não concorreu, as partes contratantes optaram por prorrogar a vigência do contrato nº. 3.000/08 para permitir à contratada elaborar os PDA's para 741 famílias previstas no seu segundo termo aditivo.

Já no final do exercício de 2009, esta Superintendência firmou com a Emater o contrato 15.000/09 para a prestação de serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental a 9.187 famílias e elaboração de PDA's atendendo 197 famílias. A contratação da Emater foi direta e fundamentada no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Atualmente, está em negociação o 1º termo aditivo ao contrato nº. 15.000/09 que implicará no acréscimo de 468 famílias e na elaboração de PDA's para atender mais 191 famílias.

Ainda no exercício de 2009, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade privada sem fins lucrativos, apresentou proposta de trabalho no Siconv pela qual pretendia celebrar convênio com esta Superintendência para prestar serviços de assessoria técnica, social e ambiental a 1.526 famílias e elaborar PDA's beneficiando 330 famílias. Porém, a proponente não conseguiu comprovar sua qualificação técnica e operacional para executar o objeto do convênio proposto.

No exercício de 2010, com a publicação da Lei nº. 12.188/10, esta Superintendência deverá promover a chamada pública (art. 19) caso opte em realizar a contratação direta por dispensa de licitação. Além das exigências da própria lei, deverão ser estabelecidos

pelo Incra/Sede e por esta Superintendência critérios mínimos para comprovar a qualificação técnica-operacional dos interessados em prestar os serviços de assessoria técnica, social e ambiental.

A execução desta ação exige desta Superintendência a celebração de contratos e convênios com órgãos ou entidade da administração pública direta e indireta e entidades privadas sem fins lucrativos. Por sua vez, a descentralização desta execução impõe a esta Superintendência a responsabilidade de fiscalizar e controlar o cumprimento dos objetos contratados e conveniados.

Acontece que a equipe técnica do Núcleo de Ates, composta por 7 (sete) servidores, é insuficiente para fiscalizar e controlar a execução dos objetos contratados e conveniados. E ainda inexistem ou são insuficientes alguns profissionais de áreas específicas.

Além da falta de servidores em número e qualificação adequados para a fiscalização e controle da prestação dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental, a equipe técnica do Núcleo de Ates dedicou grande parte do exercício de 2009 para elaborar e/ou adequar mapas de anteprojeto de parcelamento, parte integrante dos PDA's, em alguns Projetos de Assentamento, prejudicando a fiscalização e controle dos novos contratos para a prestação dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental.

Há ainda, as interferências políticas, principalmente dos movimentos sociais, que em algumas situações embaraçam e dificultam a execução dos objetos contratados e conveniados. Interferem tanto na escolha dos contratantes e convenientes quanto na execução dos objetos contratados e conveniados.

2.3.8.2 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009) e Divisão de Desenvolvimento.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) = (e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
17.973,00	67.653,32	67.117,02	99,20 %	67.067,02	99,13 %	67.067,02	99,13 %

Fonte: Caderno de Metas (LOA 2009 + Decreto 6.808/2009), Divisão de Desenvolvimento e SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2009, autorizada foi de **R\$ 17.973,00**, sendo que foram provisionados **R\$ 67.653,32** para a Gestão e Administração do Programa 1427. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se em muito a majoração do valor da indenização paga aos servidores a título de diárias quando estes deslocam de sua sede. Deste valor, foi emitido o empenho de **R\$ 67.117,02**, equivalente a 99,20% do valor provisionado. Em consequente, foram liquidados e pagos **R\$ 67.067,02**, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 99,13%.

Esses recursos foram utilizados nas despesas que implementaram o Programa 1427, para execução das diversas ações, acompanhamento técnico dos núcleos operacionais de ATES e fiscalizações, além de outras demandas que surgiram, no que se refere à elaboração do mapa de anteprojeto de parcelamento e acompanhamento de vistoria com o órgão ambiental. Tais recursos compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo, dentre outras.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para

divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	Não há	-	-	-	-

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.307.396,00	2.545.696,39	2.542.610,60	99,88%	2.319.910,79	91,13%	2.313.091,37	90,86%

Fonte: Caderno de Metas (LOA2009 e Decreto 6808/2009) – PO 2009 e SIAFI

A Divisão de Administração passou por intensas adaptações no exercício de 2009, adequando-se às diversas dificuldades enfrentadas nesse período tal como duas mudanças de chefia, a falta de pessoal, extraordinário aumento na demanda por seus serviços e a queda nos recursos financeiros capazes de dar subsídios às suas atividades.

Mesmo com tais problemas, fomos capazes de aplicar, quase na totalidade, todos os recursos descentralizados para esta Divisão. Algumas pendências são perfeitamente normais e são frutos de processos de licitação ou adesão de atas de preços ocorridos ao final de 2009 a serem aplicados no exercício de 2010..

Neste sentido a atuação das pessoas que atuam diretamente nesta Divisão e o dinamismo de setores como a Contabilidade, Finanças e Serviço de Administração (Almoxarifado, Patrimônio e Núcleo de Licitações) foram fundamentais para que pudéssemos passar por esta fase de enorme dificuldade e obter pleno sucesso na

alocação eficiente de recursos. Ressaltamos que tal postura continuará sendo a tônica para 2010.

O Núcleo de Licitações Contratos e Compras – NLCC criado em 2005 com o intuito de centralizar e normatizar as atividades relacionadas a compras e contratações diversas, necessárias às atividades cotidianas desta Superintendência Regional, foi incorporado ao Serviços Gerais em 2009 o que gerou maior dinamismo nos trâmites internos do setor. Foram também criadas melhores condições de trabalho para a Contabilidade e o Financeiro. No entanto, estes foram os únicos pontos positivos no período. Com o advento da crise, os recursos tornaram-se escassos em contradição com o intenso aumento na demanda dos serviços nesta Divisão de Administração. O número de pessoal diminuiu drasticamente e diversas adaptações foram necessárias.

Mesmo assim, se comparado com anos anteriores, a Divisão por meio de seu novo desenho interno bateu recordes em produtividade sem abrir mão da qualidade de seus serviços prestados e principalmente sem deixarmos de dar apoio às outras Divisões como pode ser comprovado pelo número recorde de Tomadas de Preços e contratos firmados no ano de 2009. Com uma maior integração interna na Divisão, as contratações realizadas no ano de 2009 foram pautadas no aumento da produtividade das atividades desenvolvidas no INCRA/MG. São alguns exemplos:

- O desenho de um novo quadro para a contratação de mão de obra terceirizada para suporte administrativo, dando mais ênfase nos serviços onde foram verificados maior aumento na demanda e que culminou na contratação de mais um posto de contínuo, a criação de um posto de mecânico e mais um posto de porteiro diurno assim como a extinção do posto noturno;
- A instalação de câmeras de segurança espalhadas em toda a área externa e interna da Superintendência, o que gerará maior produtividade aos vigilantes e porteiros, além, obviamente da segurança;
- A contratação de empresa para editoração de peças publicitárias e institucionais de interesse da Casa, o que reduz a demanda de solicitações a este Serviço, além de reduzir custos.

- A criação de um aparato gestor de forma a nos propiciar um controle maior dos contratos conferindo-nos maior produtividade, agilidade e segurança.

Cabe ressaltar que para o próximo exercício, não esperamos tão somente o ganho de produtividade por trabalhador, mas uma sensível redução nos custos de contratos como de manutenção veicular e telefonia móvel. Esta meta de redução já se faz presente, pois mesmo com a ampliação no número de contratados como pode ser verificado ao longo deste trabalho, o impacto financeiro foi mínimo. Ou seja, contratamos mais a um custo praticamente igual ao que pagávamos antes no quesito “suporte administrativo”.

O Setor de Transporte é um gargalo sério do qual, em 2009, não foi possível atacar. Funcionários desmotivados, frota sucateada, falta de mecanismos de gestão e controle, aumento contínuo de gastos com oficina e peças, dentre uma gama ainda maior de vícios e procedimentos arcaicos, nos obrigou estrategicamente, a concentrar forças em áreas mais amenas no exercício passado e abordar este tema específico de forma direta em 2010. Para isso no final de 2009, foram desenhadas algumas estratégias que só começarão a ser colocadas em prática em 2010. Uma delas será a contratação de um mecânico de forma a fazer o link entre a Instituição e a oficina contratada para manutenção dos veículos. Esperamos com isso reduzir os custos com tal contrato e gerar maior administrabilidade neste quesito, dado que passaria para o INCRA a determinação do serviço a ser executado e não mais da oficina, como era historicamente feito. A fiscalização do serviço executado bem como a conferência de peças trocadas são algumas atribuições que passam a ser geridas pelo INCRA. A nossa expectativa quanto a modernização da frota é outro ponto que nos dá certo entusiasmo. Tal modernização já está confirmada e aguardamos a chegada das novas viaturas. Com o monitoramento da referida frota via satélite, contrato a ser finalizado em 2010, esperamos reduzir custos com diárias, combustíveis e fiscalizar em tempo real toda a frota existente, evitando fraudes e dolo ao erário público. Portanto, embora tenhamos omitido tal ponto em 2009, temos ótimas expectativas para o exercício de 2010.

O parágrafo acima nos remete a outro desafio que, por falta de pessoal, tem nos causado alguns problemas que são processos de desfazimento de veículos inservíveis (ação que esta sendo desenvolvida no presente exercício), de bens móveis e destruição de

documentos. Estes procedimentos tem comprometido demasiadamente as funções do Almoxarifado e Patrimônio. É notória a sobrecarga de serviço dos dois servidores que atuam neste setor, isso gera impactos negativos em outras áreas e compromete toda a instituição. Tendo que se dedicar a tais processos, servidores ficam impossibilitados de gerar pedidos de compra e controlar os estoques da Casa com eficiência que é necessária. Não vislumbramos uma forma de sanar tal problema no curto prazo o que nos preocupa e coloca em risco diversos setores da Casa.

Outro desafio para é a intensificação e a melhora na metodologia de acompanhamento dos atuais e novos contratos a serem firmados. Esta é uma necessidade empírica dado que o aumento de contratações é uma realidade do qual não temos como voltar. Isso nos obriga a estarmos mais próximos aos nossos contratados de forma a nos anteciparmos a eventuais problemas que possam vir a surgir.

É nossa meta a redução no número de dispensa de licitações, por meio de contratos firmados através de Pregão Eletrônico ou através do uso de dados estatísticos históricos, relativos aos três últimos anos, do qual nos permitirá adquirir bens ou contratar serviços de uma forma mais ampla. Ou seja, não se pensará mais na necessidade momentânea e sim na necessidade da Instituição, tendo como base dados já coletados e disponíveis no SIASG ou mesmo em planilhas internas feitas por servidores e terceirizados atuantes desta Divisão. Esta metodologia é aplicável para uma gama enorme de serviços tais como cópias de chaves, confecção de carimbos, fornecimento de água, dedetização, jardinagem, etc.

Abaixo, quadro ilustrativo que mostra a evolução nas contratações realizadas desde 2007. O percentual se refere ao período 2008/2009.

Atividade	2007	2008	2009	Evolução %
Dispensa de Licitação	71	92	96	4,35%
Inexigibilidade de Licitação	8	9	9	0%
Licitações	18	26	16	-38,46%
Pregão Eletrônico	15	20	10	-50%
Tomada de Preços	3	5	6	20%
Convite	0	1	0	-100%
Contratos	11	23	37	60,87%

Nota-se que apesar da queda no montante de licitações por meio da modalidade de pregão eletrônico, isto não culminou numa queda proporcional ao número de contratos, muito pelo contrário, ou seja, mesmo com menos pregões realizados houve um acréscimo considerável no número de contratos. A forma com que os recursos foram liberados no exercício de 2009 nos impediu de realizar compras maiores e com vistas ao médio e longo prazo. Este fato gerou uma quantidade maior de dispensa de licitações o que foi contraditório à nossa intenção e meta para o exercício passado.

A segurança, o conforto e a melhoria nas condições de trabalho no INCRA/MG é outra meta que norteou e continuará norteando nossas atividades no atual exercício. Este ponto apresenta dois lados distintos: o primeiro é a ratificação de nosso compromisso que já pode ser visto, como a conclusão da obra do elevador (processo este realizado em conjunto entre a Divisão de Administração, o Serviço de Infraestrutura/DD e o NLCC/SASG), a instalação de câmeras de segurança, maior agilidade no atendimento de pequenas demandas, como consertos e compras de pequeno vulto, etc. O segundo ponto é a continuidade desse processo, que para este ano, está previsto o início do processo da reforma da fachada do prédio e outros setores que não foram contemplados nas últimas obras, intervenções nos jardins, a contratação de pequenas obras de forma a dar suporte às atividades de segurança, acessibilidade e por fim a conclusão do novo processo de contratação de empresa de telefonia fixa, que deverá criar novas linhas e reduzir consideravelmente a relação trabalhador/terminal telefônico e melhorar a distribuição das linhas telefônicas na Casa. Este segundo ponto nos indica, sobretudo que obras hão de continuar em 2010.

Ressaltamos também que em 2009, foram totalmente concluídas as obras da construção do 4º pavimento iniciadas em 2007 e a instalação definitiva dos dois elevadores iniciadas em 2008. Ao final do referido exercício deu-se início às adaptações necessárias para a rede de computadores do INCRA/MG, dada que a infraestrutura existente não comportava o aumento no número de máquinas instaladas quando da conclusão do 4º pavimento. Abaixo veremos um valor em restos a pagar cujo percentual refere-se à contratação de empresa para instalação dos armários para o 4º andar e substituição dos existentes no 2º andar. Esta meta não foi possível ser concluída em 2009 por problemas na execução das obras do 4º andar, cuja impermeabilização

inviabilizou tal montagem. Este problema já foi sanado e a montagem dos armários já foi retomada, cuja conclusão definitiva dar-se-á em 2010.

Devemos estreitar as relações com outras Divisões assim como tais Divisões e Setores da Casa deveriam se inteirar melhor dos motivos e necessidades de mudanças de alguns aspectos na Instituição, principalmente no quesito segurança. Este é um seríssimo entrave à diversas metas que estabelecemos para 2009 e mantidas para o exercício de 2010 e que precisamos atacar de frente, além é claro, das limitações de pessoal e recursos.

A planilha acima nos permite tecer diversas correlações e que nos impõe o desafio de formular novas estratégias e ampliar as já existentes para o presente exercício. É notório que um número maior de licitações gera um volume maior de dispensas por meio de contratações de serviços correlatos (muito comum na aquisição de ar condicionado ou determinados equipamentos de informática que requerem instalação ou manutenção contínua, por exemplo). O aumento no montante de licitações, no entanto, gera um impacto ainda maior no volume de contratos que aumentou muito em relação a 2008. Estes contratos, em sua maioria, derivam das licitações deflagradas em conjunto com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Divisão de Desenvolvimento, 16 no total, cujos objetos são, em sua maioria, medição e demarcação de perímetros, perfuração e equipagem de poços o que deverá beneficiar centenas de famílias em dezenas de Projetos de Assentamento – PA's no estado.

Destacou-se também a contratação para montagem, instalação e manutenção de dois elevadores para a sede do INCRA/MG; A reforma dos banheiros e copa da sede e das dependências da Procuradoria Jurídica; Locação de micro-ônibus para ser utilizado nos “mutirões de documentação da mulher”; Aquisições de aparelhos de ar-condicionado para o 4º andar; montagem de armários e instalação de cortinas para os 2º e 4º andares, como já mencionados acima; Aquisição de mobiliário, contratação de empresa para instalação de rede de sem fio para computadores, e; demais contratações de praxe como combustíveis, passagens aéreas, etc.

Salientamos que os aditamentos dos contratos já existentes, não entram na tabela supra desenhada, tais aditamentos geram também um aumento de serviço que nem sempre é

visível pela Administração Central. Este é um ponto que nos preocupa dado o aumento no número de licitações e conseqüente novos contratos.

O atendimento externo é um ponto que também nos preocupa demasiadamente. Seja o atendimento nas portarias, Protocolo, SICAF, SICONV, Correios, etc. A falta de servidores têm colocado em constante risco o atendimento externo. Dado que muitos destes atendimentos requerem o acesso a programas específicos cujas senhas não podem ser fornecidas a terceirizados o atendimento ao SICAF e SICONV, por exemplo, têm tido continua queda em sua qualidade o que nos tem obrigado a limitar a demanda por tais serviços e em casos mais extremos como o SICONV, não permitir novos cadastros nesta Instituição por falta de pessoal apto e qualificado na Divisão. Com o avanço dos gastos do governo proveniente do PAC, é possível estimar o contínuo aumento pela demanda nestes serviço, o que nos têm mantido em alerta, dado que são mais de 570 empresas cadastradas nesta SR.

Metodologias têm sido aplicadas de forma constante de forma a contornar o problema de falta de pessoal, propiciando ao pessoal atuante maior produtividade, no entanto, tais medidas têm limites que em muitos casos já estão muito próximos de serem ultrapassados. Um exemplo, é o reduzido número de contadores atuantes na Casa, apenas 1 (um) servidor.

Para 2010 a tendência é continuar melhorando nossas metodologias aumentando ainda mais a nossa produtividade; Aumentar o grau de interação com outros setores de forma a melhorar a qualidade das solicitações de materiais e serviços; Coordenar ações e criar novos mecanismos de forma a antecipar ao máximo possíveis problemas como, por exemplo: falta de materiais, interrupção de serviços essenciais, etc.; Antecipar os processos licitatórios de forma a reduzir as pressões sobre setores como a Procuradoria Jurídica proporcionando a todos maior tranquilidade nos trâmites processuais e tomada de decisões; Ampliar maciçamente o uso de mecanismos eletrônicos na aquisição de bens e serviços; Criar um núcleo de excelência no que tange ao repasse de informações pertinentes ao cerne de nossa atividade de forma a dar-nos apoio interna e externamente a possíveis demandas que possam vir a surgir, seja no INCRA/MG, órgãos da esfera federal e Projetos de Assentamento, e por fim; Dar prosseguimento na melhoria da

qualidade de nosso atendimento externo que apesar de nossas limitações, ainda é positivamente avaliado.

Ressaltamos que não estamos submetidos ao cumprimento de metas físicas até mesmo pelo caráter volátil de nossas atividades e a enorme complexidade de nossas diversas obrigações. As metas dos quais muitas vezes nos referimos são desenhadas, articuladas e cumpridas por meio de reuniões internas na Divisão e/ou determinadas pelos chefes de Setores com o aval e concordância do chefe da Divisão, tendo sempre como parâmetros, características físicas, temporais e legais.

Não atuamos na área finalística e nossa atividade é primordialmente de suporte às demais Divisões o que nos confere maior poder de maleabilidade e adaptabilidade às necessidades da Casa de acordo com o que é determinado pela Sede. Compreendido este ponto, chamamos atenção para a contínua revisão de nossos procedimentos de forma a adequá-los de forma sempre rápida e com o mínimo de traumas às demandas da Autarquia.

Cabe ressaltar que para atingirmos o básico, é necessário um mínimo de apoio por parte não só dos entes atuantes nesta Superintendência, mas principalmente do INCRA/Sede, quanto à descentralização de recursos de forma coesa e plena; a contratação emergencial de pessoal qualificado e atuante em áreas afins tais como contadores, administradores e economistas, e; o estreitamento das relações entre a Sede e a Superintendência. É necessário que o INCRA/Sede seja um parceiro e não fonte de mais demanda de trabalho. Este próprio relatório é um exemplo, com todos os dados aqui solicitados presentes no SIASG, seria muito mais produtivo, rápido e correto, a coleta direta de tais informações, afinal programas de gestão servem, também para o controle remoto das filiais (Superintendências).

2.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade:

Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Esta é uma ação padronizada, desta forma não há um coordenador específico.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	4	Não há	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR – Módulo Planejamento

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f) =(e/b)	R\$ (g)	% (h) = (g/b)
0	335.943,09	335.943,09	100%	95.831,55	28,52%	95.831,55	100%

Fonte: Módulo Planejamento – SIR - Siafi

Para esta ação não estavam previstas metas físicas e orçamentárias para o exercício de 2009, no entanto, considerando a demanda apresentada pela SR06 ao Incra Sede, relativa a necessidade de reestruturação da rede lógica e elétrica do prédio onde está localizada a sede da SR06, foram provisionados recursos da ordem de R\$335.943,09: despesas correntes: R\$108.157,03 e despesas de capital: 227.786,06. Este montante foi empenhado em sua totalidade, porém, por problemas nos procedimentos de adesão a algumas atas de registro de preço, somente foram liquidados R\$ 95.831,55, (R\$17.554,28 com despesas de capital e R\$78.277,29) correspondendo a 28,52% do total empenhado. Os valores pagos correspondem às despesas com aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços ligados à área de informática.

Destacamos a necessidade urgente de reestruturação da rede lógica e elétrica do prédio da SR06, uma vez que a existente não comporta mais o número de equipamentos ligados a ela, apresentando constantes oscilações de energia, danificando equipamentos e causando a interrupção de trabalhos técnicos. Hoje, para a SR06, esta situação se configura no maior problema da ação. Em segundo lugar, encontra-se a deficiência quantitativa de pessoal de suporte técnico.

Convém ressaltar que, consideramos que a retirada desta ação do PPA 2008/2011, para o exercício de 2010, poderá comprometer significativamente a sua execução, pois, atualmente, esta ação configura-se com base para todo o processo de gestão e de execução de todas as outras ações no plano institucional.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Inter na	Concedidos					
	Recebidos	373001	4920109272008901810001	14.063,64	0,00	0,00
			4920121122075020000001	6.809,86	0,00	2.295.580,99
			4920121122013522720001	0,00	0,00	28.924,03
			4920121122013722720001	0,00	0,00	471.544,88
			4920121122013822720001	0,00	0,00	32.939,46
			4920121122112043040001	0,00	0,00	27.804,52
			4920121122135022720001	0,00	0,00	40.049,95
			4920121122142722720001	0,00	0,00	67.653,32
			492012112501382105001	0,00	0,00	302.193,59
			4920121126075020030001	0,00	0,00	108.157,03
			4920121127013821100001	0,00	0,00	6.016.767,54
			4920121127013844260001	0,00	0,00	10.000.000,00
			4920121127133616420001	0,00	0,00	188.606,27
			4920121128013945720001	0,00	0,00	65.086,05
			4920121183112042840001	0,00	0,00	2.940,00
			4920121363135083700001	0,00	0,00	1.494.933,14
			4920121366135044740001	0,00	0,00	2.553.700,00
			4920121606142744700001	0,00	0,00	3.384.559,25
			4920121631013583740001	0,00	0,00	237.960,65
			4920131631013583840001	0,00	0,00	176.698,44
			4920121631013583870001	0,00	0,00	711.298,48
			4920121631013710YN0001	0,00	0,00	2.500,00
			492012163101372B060001	0,00	0,00	50.997,28
			4920121631013783980001	0,00	0,00	2.073.251,27
			4920121631112021090001	0,00	0,00	16.730,20
Exte rna	Concedidos					
	Recebidos					
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Inter na	Concedidos					
	Recebidos	373001	4920121122075020000001	243.305,54	0,00	0,00
		373001	4920121126075020030001	227.786,06	0,00	0,00
		373001	4920121631013544600001	0,00	7.419.696,09	0,00
		373001	4920121631013704270001	0,00	19.594.706,96	0,00
		373001	4920121631013783960001	4.231.166,67	0,00	0,00
		373001	4920121631112021090001	84.509,98	0,00	0,00
		373001	4921121691013743200001	27.913,98	0,00	0,00

Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Para uma melhor análise da movimentação orçamentária, por grupo de despesa, ocorrida no exercício de 2009, julgamos conveniente a apresentação dos quadros abaixo, de forma mais detalhada, permitindo ao leitor visualizar os programas/ações recebedores de orçamento:

INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Quadro de Movimentação Orçamentária por grupo de despesa - Despesas Correntes
Natureza da movimentação: INTERNA

Programa	Ação	Créditos recebidos		
		Despesas Correntes		
		Pessoal e Encargos (1)	Outras despesas correntes (3)	%
135	Cadastro, Seleção e Homologação de famílias beneficiárias da RA.		176.698,44	
135	Gestão Administrativa do Programa		28.924,03	
135	Licenciamento Ambiental de Projetos de Reforma Agrária		237.960,65	
135	Vistoria e Avaliação para obtenção de Imóveis		711.298,48	
	Sub-total		1.154.881,60	3,81%
137	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Ref. Agrária		2.500,00	
137	Demarcação Topográfica em Projetos de Reforma Agrária		2.073.251,27	
137	Gestão Administrativa do Programa		471.544,88	
137	Manejo de Recursos Naturais		50.997,28	
	Sub-total		2.598.293,43	8,56%
138	Georreferenciamento de Imóveis		10.000.000,00	
138	Gerenciamento e Fiscalização do Cad. Rural		302.193,59	
138	Gestão Administrativa do Programa		32.939,46	
138	Regularização Fundiária		6.016.767,54	
139	Capacitação de servidores públicos federais em proc. Qualific.		65.086,05	
	Sub-total		16.416.986,64	54,09%
750	Ações de Informática		108.157,03	
750	Administração da Unidade	6.809,86	2.295.580,99	
	Sub-total		2.403.738,02	7,92%
1120	Assist. Social Técnica e Jurídica às famílias acampadas.		16.730,20	
1120	Mediação de Conflitos		27.804,52	
1120	Prevenção de tensão social no campo		2.940,00	
	Sub-total		47.474,72	0,16%
1336	Reconhecimento, Demarcação, Titulação área quilombolas		188.606,27	
	Sub-total		188.606,27	0,62%
1350	Capacitação e formação profissional NM e NS		1.494.933,14	
1350	Educação de Jovens e Adultos no campo		2.553.700,00	
1350	Gestão Administrativa do Programa		40.049,95	

	Sub-total		4.088.683,09	13,47%
1427	ATES		3.384.559,25	
1427	Gestão Administrativa do Programa		67.653,32	
	Sub-total		3.452.212,57	11,37%
	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	14.063,64		
	Total	20.873,50	30.350.876,34	100,00%

INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Quadro de Movimentação Orçamentária por grupo de despesa - Despesas de Capital
Natureza da movimentação: INTERNA

Progra ma	Ação	Créditos recebidos				
		Despesas de Capital				
		Investimentos (4)	Inversões Financeiras (5)	Outras desp. de capital	Total	%
750	Administração da Unidade	243.305,54	0,00	0,00		
750	Ações de Informática	227.786,06	0,00	0,00		
	Sub- Total	471.091,60	0,00	0,00	471.091,60	1,48%
135	Obtenção de Terras	0,00	7.419.696,09	0,00		
	Sub- Total	0,00	7.419.696,09	0,00	7.419.696,09	23,31%
137	Concessão de Créditos de Instal.	0,00	19.594.706,96	0,00		
137	Implant.e recup. Infra-estrutura básica nos Assent.	4.231.166,67	0,00	0,00		
137	Fomento à Agroindustrializ. Terra Sol	27.913,98	0,00	0,00		
	Sub- Total	4.259.080,65	19.594.706,96	0,00	23.853.787,61	74,94%
1120	Assist.Social, Técnica e jurid. às fam. Acamp.	84.509,98	0,00	0,00		
	Sub- Total	84.509,98	0,00	0,00	84.509,98	0,27%
	Total	4.814.682,23	27.014.403,05	0,00	31.829.085,28	100,00%

Pelos quadros acima podemos verificar que a movimentação orçamentária no exercício de 2009 abrangeu o montante de R\$62.200.835,12, sendo 51,17 % em despesas de capital e 48,83% em despesas correntes. Podemos dizer que os recursos orçamentários recebidos nestes dois grupos de despesa corresponderam de forma proporcional à nossa capacidade de execução orçamentária.

Do grupo de despesas correntes, o maior volume de recursos orçamentários foi recebido pela área finalística. Destacamos o Programa de Ordenamento Fundiário com 54,09%, seguido dos programas de Educação no Campo (13,47%) e ATES (11,37%). Consideramos que esses recursos atenderam ao planejamento desses programas, principalmente em face da celebração de um novo convênio com o Instituto de Terras

para regularização fundiária de cerca de 25 mil imóveis de até 100,00 hectares. Programa este, definido como estratégico e prioritário para o exercício de 2009.

Destacamos, ainda, que do montante dos recursos orçamentários de outras despesas correntes, 2,11% correspondentes a R\$641.111,64, foram relativos à Gestão dos Programas Finalísticos onde, excluindo-se os gastos com vistorias para obtenção de imóveis (custeados dentro da própria ação), concentram-se todas as despesas com as atividades de campo relacionadas ao acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, bem como de supervisão dos Assentamentos.

Do grupo de despesas de capital, verifica-se que o maior volume de recursos orçamentários foi recebido pelo Programa de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, abrangendo 74,94% do volume total desses recursos. Pela expressividade dos números e das próprias ações onde se concentram, podemos afirmar que, com relação às despesas de capital, esses recursos são os que mais impactam no processo de desenvolvimento dos Assentamentos. Infelizmente, não temos capacidade operacional de elevarmos esse montante, a fim de sanarmos o grande passivo que temos com as famílias assentadas.

Numa análise mais geral, os recursos orçamentários recebidos pelo Incra/MG, no exercício de 2009, corresponderam ao planejamento dos programas e ações a serem executados no exercício pelo Incra/MG, de acordo com sua Programação Operacional. Cabe dizer que, as metas físicas e orçamentárias de cada ação são definidas no Caderno de Metas, aprovado pelo Conselho Diretor do Incra, para cada uma das Superintendências Regionais. Após a aprovação do Caderno das Metas Físicas e Orçamentárias do Incra, cada uma das Superintendências Regionais define sua Programação Operacional.

2.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	5.811.184,78	8.536.787,67	5.811.184,78	8.536.787,67
Convite	150.128,44	0,00	150.128,44	0,00
Tomada de Preços	3.355.461,98	5.755.567,95	3.355.461,98	5.755.567,95
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	2.305.594,36	2.781.219,72	2.305.594,36	2.781.219,72
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	663.573,46	1.107.913,44	663.573,46	1.107.913,44
Dispensa	592.518,06	677.184,58	592.518,06	677.184,58
Inexigibilidade	71.055,40	430.728,86	71.055,40	430.728,86
Regime de Execução Especial	214.852,20	249.044,60	214.852,20	249.044,60
Suprimento de Fundos	214.852,20	249.044,60	214.852,20	249.044,60
Pagamento de Pessoal	718.576,60	1.267.542,56	718.576,60	1.267.542,56
Pagamento em Folha	7.275,78	20.873,50	7.275,78	20.873,50
Diárias	711.300,82	1.246.669,06	711.300,82	1.246.669,06
Outros	38.704.887,77	51.127.091,92	38.704.887,77	51.127.091,92
Não se Aplica	38.704.887,77	51.127.091,92	38.704.887,77	51.127.091,92

Fonte: SIAFI

A tabela acima tem o intuito de mostrar a evolução das diversas modalidades de licitação ocorridas entre os exercícios de 2008 e 2009. Não houve contratação em 2009 que se enquadra na modalidade convite, concurso e consulta, portanto seus valores estão zerados, em 2008 houve apenas uma licitação na modalidade convite.

Na modalidade concorrência o aumento é explicado pelas metas estipuladas às Divisões de Desenvolvimento e Ordenamento da Estrutura Fundiária que culminou numa maior liberação de recursos destinados à perfuração e equipagem de poços tubulares profundos em diversos projetos de assentamento, distribuição de água, serviços de topografia e georreferenciamento, dentre outros.

O fim de vários contratos de suporte administrativo e a necessidade contínua de adaptações em diversas áreas do prédio sede do INCRA/MG, provocaram um aumento

no montante descentralizado por meio de pregões eletrônicos. A curiosidade neste quesito foi a queda de 50% no volume de licitações em contradição ao aumento do montante gasto. Isso se deve ao volume de recursos envolvidos nas licitações ocorridas. Ou seja, não se pode tecer correlações diretas entre volume de licitações e o montante gasto em tais licitações sem analisar o que foi licitado. Cabe ressaltar que o custo dos contratos de suporte administrativo são altos e necessários à rotina da Casa, sem o qual o INCRA/MG, não teria como funcionar adequadamente.

O aumento nos gastos com dispensa se explica pela forma e a morosidade com que o INCRA/Sede descentraliza recursos a esta Superintendência. A demora na liberação de recursos gera gastos emergenciais assim como os cortes que ocorrem em nossas solicitações nos impossibilitam de planejarmos compras de maior vulto (via pregão) tendo como parâmetro um interregno maior de tempo. Um bom exemplo são os suprimentos. Ressalto também que um maior volume de licitações e contratos tende a provocar um aumento no número de dispensa por meio de contratação de empresas prestadoras de serviços que visam dar suporte aos serviços contratados ou materiais adquiridos.

Inexigibilidade se explica também pelas metas estipuladas à Divisão de Desenvolvimento onde houve maior gasto com entidades como o CREA/MG, IGAM, IEF, sem mencionar os gastos maiores com publicações, aumento no consumo de energia elétrica e água, etc.

Demais gastos como principalmente diárias e suprimento de fundos também estão em consonância com as metas estabelecidas a esta Superintendência Regional.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
			Exercícios					
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	7.275,78	20.873,50	7.275,78	20.873,50	0,00	0,00	0,00	0,00
319008	7.275,78	20.873,50	7.275,78	20.873,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	13.088.174,86	30.438.421,41	13.088.174,86	21.012.158,39	0,00	0,00	7.153.468,52	21.012.148,83
335041	6.630.524,88	19.821.200,00	6.630.524,88	14.248.700,00	0,00	0,00	2.945.533,30	14.248.700,00
339039	3.719.837,79	6.933.948,22	3.719.837,79	3.182.077,34	0,00	0,00	1.645.342,25	3.182.067,78
339037	1.277.483,80	1.581.175,40	1.277.483,80	1.520.333,29	0,00	0,00	1.254.162,37	1.520.333,29
Demais elementos do grupo	1.460.328,39	2.102.097,79	1.460.328,39	2.061.047,76	0,00	0,00	1.308.430,60	2.061.047,76

Fonte: SIAFI

2.4.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
			Exercícios					
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	3.837.833,88	4.814.682,23	3.837.833,88	237.299,78	0,00	0,00	663.524,76	237.299,78
449051	3.670.610,72	4.474.472,21	3.670.610,72	235.235,54	0,00	0,00	605.449,50	235.235,54
449052	167.223,16	340.210,02	167.223,16	102.064,24	0,00	0,00	58.075,26	102.064,24
5 - Inversões Financeiras	29.093.928,70	27.014.403,05	29.093.928,70	22.409.892,61	0,00	0,00	27.946.592,12	22.409.892,61
4590691	8.688.051,93	7.419.696,09	8.688.051,93	2.920.185,65	0,00	0,00	8.445.292,12	2.920.185,65
459066	20.405.876,77	19.594.706,96	20.405.876,77	19.489.706,96	0,00	0,00	19.501.300,00	19.489.706,96
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	105.823,91	114.715,32	155.692,84
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	585.397,70	711.300,82	1.246.669,06
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação.	489.781,28	461.742,98	596.725,77
3.3. Tecnologia da informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	769.936,47	852.992,78	984.449,63
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	159.472,14	214.852,20	249.044,60
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.110411,50	1.715.434,10	3.232.581,90

Fonte: Siafi

No quadro acima se evidencia a evolução de gastos nos últimos três anos. Os gastos com passagens, diárias e cartão corporativos estão diretamente relacionados com as metas estabelecidas pelo INCRA/Sede para as Superintendências, ou seja, dando-se mais ênfase às áreas fins, automaticamente aumentam-se as pressões por gastos nestas áreas o que é perfeitamente normal.

Evidencia-se o fato descrito acima ao analisarmos o salto no item “diárias” entre 2008 e 2009 (aumento de 75,22%), fase em que as metas para a Divisão de Desenvolvimento se intensificaram no período, como também, houve um aumento expressivo no valor unitário das diárias...

Já no item “serviços terceirizados” a evolução está perfeitamente adequada aos aumentos salariais concedidos às classes de trabalhadores atuantes no INCRA/MG, por meio dos Sindicatos que os representam através das Convenções Coletivas de Trabalho, homologadas junto ao Ministério do Trabalho. Esta evolução é evidente no sub-item “Outras Terceirizações” cuja evolução está mais homogênea. Neste campo se destaca os contratos de suporte administrativos.

No sub-item “Vigilância, Limpeza e Conservação”, a queda observada em 2008 deriva de uma nova licitação realizada naquele ano para o contrato de limpeza e conservação, onde mesmo com o aumento da área física obtivemos preços menores na licitação. A redução não se manteve para o próximo período, muito pelo contrário, foi observado um

aumento de cerca de 30% em relação a 2008. Este aumento é justificado não só pelo acréscimo natural dos ganhos salariais descritos acima, mas pelo aditamento do contrato de vigilância que diante das reformas prediais noturnas ocorridas em nossa Procuradoria Jurídica em 2009, achou-se pertinente a abertura de mais um posto noturno de vigilância de forma a resguardar os processos jurídico-administrativos de responsabilidade daquela Especializada durante as referidas obras. Findas as obras o posto foi transferido para o edifício sede do INCRA/MG, o que serviu para cobrir uma antiga reivindicação desta Divisão quanto à ampliação da segurança noturna desta Superintendência. À época o acréscimo contratual referido acima foi de 24,12%.

Por fim, esclarecemos que para a área de suporte administrativo houve para cada ano indicado na tabela o acréscimo de no mínimo um posto novo de serviço, o que também justifica a evolução dos gastos descritos.

2.4.4. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Foi acordado junto ao TCU que estas informações fariam parte do texto do Relatório de Gestão relativo aos Programas e Ações do Incra. Desta forma essas informações se encontram no item 2.3 – Programas e Ações sob a responsabilidade da UJ.

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3 Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal*
Estatutários			
Próprios	143	146	235
Requisitados	0	0	-
Celetistas	0	0	-
Cargos de livre provimento	2	2	
Estatutários	2	2	0
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	67	67	82
Total	214	217	317

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/09 e extração SIAPE março/10.

Observações:

Lotação Efetiva: Total de servidores excluídos os cedidos e afastados;

Lotação Autorizada: Total de servidores incluindo os cedidos e afastados.

*Lotação Ideal: Em que pese a não existência de um estudo que aponte a lotação ideal da Superintendência, mas considerando os dados apresentados por todas as Divisões, os quais apontam a deficiência de recursos humanos como um dos principais fatores que interferem negativamente no desempenho do Incra, consideramos que a contratação de mais 92 servidores, com a formação demandada pelas atividades finalísticas e de suporte administrativo, bem como a contratação de mais 15 funcionários terceirizados, daria à SR06 o nível de lotação ideal.

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	145	2.593.392,55	138.502,17	4.983.559,27	252.775,61	0,00
2008	145	3.577.545,48	182.218,15	5.375.520,06	396.810,28	7.954,86
2009	146	5.190.535,56	223.996,26	3.356.004,83	538.821,19	593,26
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007						
2008						
2009						
Cargo de Provedor em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	3		109.269,12			
2008	4		145.376,90			
2009	2		107.284,18			
Requisitados com ônus para a UJ						
2007						
2008						
2009						
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	2		33.302,10		1.511,04	
2008	2		26.655,32		274,46	486,55
2009						

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	25	441.796,32	38	653.765,81			14	37.374,82
2008	25	384.185,17	39	712.397,20			11	44.275,65
2009	27	477.675,71	40	797.853,45			09	49.240,69

Fonte: SIAPE – Divisão de Administração/Incra/MG

3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Nat.	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Quantidade				
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
O	14.000/04	PH Serviço e Administração Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	3	3	0	0	E
O	17.000/04	PH Serviço e Administração Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	4	4	0	0	E
O	16.000/04	PH Serviço e Administração Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	4	4	0	0	E
O	15.000/04	PH Serviço e Administração Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	2	2	0	0	E
O	18.000/04	ADCON - Administração e Conservação Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	6	6	0	0	E
O	13.000/04	ADCON - Administração e Conservação Ltda.	03/01/2009	03/01/2010	17	17	0	0	E
O	10.000/06	TBI Segurança Ltda.	27/12/2008	27/12/2009	11	11	0	0	P
O	2.000/08	Opportunity Service Asses. Empresarial Ltda.	27/02/2009	27/02/2010	16	16	0	0	P
O	5.000/2009	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS	01/07/2009	01/07/2010	4	4	0	0	A

Observação: Não temos contratos de terceirização de área fim. Dessa forma, inseridos todos os contratos de terceirização de mão de obra da SR06. Quanto a questão tratada pelo Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, de substituição de terceirizados na Administração Pública Federal, está sob a responsabilidade da Sede do Incra em Brasília.

Fonte: Incra/MG – Divisão Administrativa

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

De maneira geral o desempenho dos servidores atende a missão da Instituição. Apenas um pequeno contingente ainda não alcançou este nível de satisfação.

Com relação à quantidade de servidores da Superintendência, considerando as demandas das áreas finalísticas, sabidamente, o corpo funcional está aquém da demanda da regional. Diante deste quadro, é notória a necessidade de ampliação do quadro funcional dos servidores, sobretudo do quadro próprio. Esta demanda também é qualitativa.

A ampliação de terceirizados, somente se justifica diante da elevação do quadro de Pessoal da Instituição de maneira a assegurar suporte às atividades normais da Superintendência.

O Plano de Capacitação está centralizado no Incra Sede. Portanto a autonomia da Superintendência é restrita para definir prioridades, uma vez que as demandas ficam, sempre, na dependência da anuência da Administração Central para serem implementadas pela regional. Nesta linha destaca-se: a existência de demandas de qualificação que podem contribuir para melhoria do desempenho da Superintendência, sobretudo nas práticas rotineiras de trabalho, seja na área finalística ou meio.

Esta percepção estende-se, também, aos Terceirizados.

Com relação a demanda de recursos humanos podemos, em face das ações do Incra nas áreas de obtenção e implantação de assentamentos, de desenvolvimento de assentamentos e de ordenamento territorial e ainda considerando o volume das ações de suporte ao desenvolvimento das atividades fins; o elevado número de assentamentos e o grande passivo de ações do Incra nos mesmos; a superfície territorial do Estado e o número de servidores próximos da aposentadoria, seria necessária a contratação, através de concurso público, de mais engenheiros agrônomos, civis, agrimensores e cartógrafos. Além de profissionais das áreas ambiental, social, econômica, contábil e de Direito.

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Em que pese não ter sido elaborado estudo para definição da lotação ideal, para esta Superintendência, o quantitativo de servidores é expressivamente insuficiente para atender as demandas institucionais.

Levantamento efetuado em julho/2009 apresentou a seguinte distribuição por área de atuação:

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (ÁREA DE ATUAÇÃO)

ÁREA	TOTAL	% TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	27	17,88%
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	43	28,48%
GABINETE	11	7,28%
OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANT PROJ ASSENTAM	32	21,19%
ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	29	19,20%
JURÍDICA	9	5,97%
TOTAL	151	100,00%

Fonte: SIAPE JULHO/2009

Na análise dos dados da tabela acima, cabe ressaltar que há um servidor cedido pela Divisão de Administração à Presidência da República e um outro servidor, da mesma Divisão, encontra-se de licença sem vencimento. Um servidor da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária encontra-se emprestado à Delegacia Regional do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

A distribuição verificada em julho/2009, por nível e área de atuação, indicou que 68,87% dos servidores estão lotados em unidades vinculadas às Divisões Finalísticas (Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento). 17,88% estão lotados na área Administrativa.

Essa distribuição demonstra que há um direcionamento dos Recursos Humanos para as unidades finalísticas, o que é perfeitamente explicável em face da própria natureza das atividades da Autarquia. No entanto, esta priorização causa enormes problemas à Superintendência Regional, pois a área meio (administrativa) não consegue dar o

suporte adequado para o desempenho das atividades fins, já que se demonstra com um nível de deficiência de recursos humanos bastante alto. Consideramos importante que a Administração Central interfira nessa situação de forma a dar um tratamento mais equânime ao processo de contratação, estabelecendo índices de contratação de pessoal da área meio em função do número de contratações para as áreas fins.

Por mais que se tenham metas de desenvolvimento no campo, de melhorias nas condições de vida do assentado, aquisição de terras para reforma agrária e tantas outras demandas necessárias, para o atingimento dessas metas são necessários processos de licitações, transporte, análises jurídicas, compra de equipamentos e prestações de serviços e uma infinidade de atividades que não são tão facilmente observáveis no conjunto, mas que são fundamentais para toda a Instituição.

Por outro lado, a política remuneratória do servidor público federal, não tem propiciado satisfação e ganhos de resultados para a instituição em face de que a mesma tem provocado redução do poder aquisitivo dos servidores. O envolvimento do servidor com seu trabalho tem sido afetado pela defasagem na sua remuneração. Poucos são os servidores que tem manifestado interesse de participar ativamente da gestão por causa da baixa percepção da remuneração. A política de distribuição de DAS adotada pela Administração Central, também, constitui-se em outro fator que provoca esse desinteresse, já que o quadro de DAS das Superintendências Regionais é totalmente deficitário, em relação ao proposto no próprio Regimento da Autarquia, o que compromete, em muito, o processo de gestão.

O quantitativo de servidores que compõe o quadro de pessoal do INCRA indica uma necessidade urgente de recomposição da força de trabalho para atender satisfatoriamente às demandas, no entanto, esta necessidade precisa ser sanada de forma qualitativa e não apenas quantitativa.

A distribuição por faixa etária indica que um quantitativo expressivo de servidores já reúne condições de aposentadoria, algo que nos preocupa no médio e longo prazo.

É visível a insatisfação e o atraso de muitos servidores em diversas áreas de atuação dentro do Incra/MG. A falta de reconhecimento, a recusa de se adaptar às novas metodologias de trabalho, falta de um projeto de capacitação contínuo, enfim... Um

conjunto imenso de motivos, alguns críveis outros não, tornam-se um entrave cada vez mais crescente dentro da Autarquia e deve ser atacado de frente o quanto antes, para que novas gerações não sejam “contaminadas”.

4 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
TOTAL					

Fonte:

O preenchimento deste quadro não se aplica a esta Superintendência

5 Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	18.508.155,91	109.264,45	2.834.446,63	20.468.241,95
2008	10.283.569,71	343.968,09	7.979.515,58	1.891.828,84
2007	9.182.620,63	1.095.602,15	10.444.295,27	0,00
Observações:				

Fonte: SIAFI

Informamos que no exercício de 2007 foram liquidados 89,51% (R\$9.182.620,63) e cancelados 10,49% (R\$1.095.602,15). Em virtude da não conclusão das obras no exercício de 2009, passaram para o exercício de 2010 a importância de R\$1.960.086,04 referente ao exercício de 2008.

No exercício de 2009 já foram liquidados 13,85%, no valor de R\$2.834.446,63 e cancelados 0,53%, no valor de R\$109.264,45.

6 Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Concedente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA											
UG / CNPJ		Denominação									
373055 00375972/0008-37		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS									
Tipo I	Número Convênio SIAFI	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassse total até o exercício	Repassse no exercício	Vigência		Situação 0 - Adimplente		Observação
							Início	Fim	A comprovar	A Aprovar	
Convênio Infraestrutura	472272	18.715.581/0001-03 MINAS GERAIS SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	3.539.266,50	947.316,63	3.539.266,50	0,00	23/12/2002	31/08/2010	R\$ 605.449,50	R\$ 0,00	
Convênio Infraestrutura	600930	18.803.072/0001-32 BOCAIUVA PREFEITURA	616.623,78	0,00	616.623,78	0,00	20/12/2007	27/12/2010	R\$ 616.623,78	R\$ 0,00	
Convênio Infraestrutura	602896	18.715.581/0001-03 MINAS GERAIS SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.026.825,00	0,00	1.026.825,00	0,00	01/01/2008	30/06/2010	R\$ 1.026.825,00	R\$ 0,00	
Convênio Infraestrutura	601733	18.602.060/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	218.872,63	0,00	218.872,63	0,00	31/12/2007	31/10/2009	R\$ 218.872,63	R\$ 0,00	Obra concluída. Prestação de Contas já foi enviada para o INCRA. Infraestrutura enviou o

																		processo para análise financeira em fevereiro/2010.
Convênio Infraestrutura	525522	17.291.105/0001-40 FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS	324.023,00	64.804,60	324.023,00	0,00	19/07/2005	30/10/2006	0,00	324.023,00								Prestação de Contas aprovada em seu aspecto financeiro. Parecer técnico desfavorável. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto a aprovação ou encaminhamento para TCE.
Convênio Infraestrutura	585725	18.457.218/0001-35 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	95.949,90	95.949,91	95.949,90	0,00	06/01/2007	31/12/2008	0,00	95.949,90								Prestação de Contas aprovada em seu aspecto financeiro. Ausência de Parecer técnico quanto alcance do objeto. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto a aprovação ou não.
Convênio Fundiária	652827	048.856.390/0001-52 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE	12.000.000,00	3.028.321,00	12.000.000,00	12.000.000,00	22/07/2009	22/01/2011	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00								

Concedente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA													
UG / CNPJ		Denominação											
373055 00375972/0008-37		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS											
Tipo I	Número Convênio SIAFI	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Situação 0 - Adimplente		Observação		
							Início	Fim	A Comprovar	A Aprovar			
Convênio PCA	486311	01.186.263/0001-08 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS	1.085.398,00	128.164,00	722.058,59	0,00	15/12/2003	31/07/2010	R\$ 50.336,00	R\$ 0,00			
Convênio PCA	524814	02.790.714/0001-76 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAZANTE	705.507,15	27.104,00	705.507,15	0,00	05/07/2005	31/12/2010	R\$ 561.066,15	R\$ 0,00			
Convênio PCA	524815	02.292.707/0001-44 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO PIO	881.726,80	126.674,00	881.726,80	0,00	05/07/2005	31/12/2010	R\$ 640.288,80	R\$ 0,00			
Convênio PCA	469040	02.539.289/0001-47 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NA FAZENDA RIO DAS PEDRAS	1.425.303,00	410.400,55	1.425.303,00	0,00	12/12/2002	31/07/2010	R\$ 173.428,00	R\$ 0,00			
Convênio PCA	504229	02.873.139/0001-75 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO CAMPO NOVO	1.356.683,71	216.240,00	737.536,71	0,00	02/07/2004	31/12/2010	R\$ 390.933,71	R\$ 0,00			
Convênio PCA	504353	02.167.270/0001-17 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA	2.412.260,12	183.253,00	1.057.064,12	0,00	02/07/2004	31/12/2009	R\$ 763.616,12	R\$ 0,00			
Convênio PCA	534692	03.812.139/0001-28 ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CORRENTE	2.210.844,00	R\$ 0,00	2.210.844,00	0,00	22/12/2005	31/12/2009	1.244.210,00	R\$ 0,00			
Convênio PCA	504231	02.308.185/0001-21 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PA DA FAZENDA MANGAL	2.369.457,80	442.728,00	1.346.934,80	0,00	01/07/2004	31/12/2009	R\$ 0,00	R\$ 577.339,80			
Convênio PCA	502297	00.319.895/0001-21 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SACO DO RIO PRETO	1.553.035,40	340.783,00	834.625,40	0,00	01/07/2004	31/12/2010	R\$ 0,00	R\$ 353.417,40			

Concedente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA											
UG / CNPJ		Denominação									
373055		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS									
00375972/0008-37											
Tipo 1	Número Convênio SIAFI	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Situação 0 - Adimplente		Observação
							Início	Fim	A COMPROVAR	A APROVAR	
Convênio PRONERA	517511	18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.542.300,00	27.000,00	858.300,00	318.300,00	29/12/2004	30/09/2010	R\$ 318.300,00	R\$ 180.000,00	
Convênio PRONERA	531450	20.083.036/0001-93 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO JEQUITINHONHA	1.080.000,01	67.935,80	1.080.000,01	0,00	05/12/2005	05/12/2010	R\$ 0,00	R\$ 640.000,00	
Convênio PRONERA	602902	18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	2.014.000,00	0,00	2.014.000,00	0,00	21/12/2007	28/06/2010	R\$ 1.314.000,00	R\$ 700.000,00	
Convênio PRONERA	540647	22.234.694/0001-64 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	405.000,00	33.750,00	405.000,00	135.000,00	28/12/2005	31/07/2010	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00	
Convênio PRONERA	540693	01.440.615/0001-00 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	720.000,00	75.566,30	720.000,00	360.000,00	30/12/2005	30/07/2010	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00	
Convênio PRONERA	601692	01.440.615/0001-00 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00	31/12/2007	31/07/2010	R\$ 0,00	R\$ 690.000,00	
Convênio PRONERA	601725	03.049886/0001-56 FADEMA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO	2.765.233,30	0,00	2.765.233,30	1.523.700,00	17/12/2007	27/12/2010	R\$ 2.395.233,30	R\$ 370.000,00	
Convênio PRONERA	540690	20.320.503/0001-51 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	320.000,00	28/12/2005	31/12/2011	R\$ 990.000,00	R\$ 0,00	
Convênio PRONERA	601781	01.440615/0001-00 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	375.000,00	0,00	375.000,00	225.000,00	31/12/2007	30/06/2012	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	

Concedente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA											
UG / CNPJ		Denominação									
373055		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS									
00375972/0008-37											
Tipo 1	Número Convênio SIAFI	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassse total até o exercício	Repassse no exercício	Vigência		Situação 0 - Adimplente		Observação
							Início	Fim	A COMPROVAR	A APROVAR	
Convênio PRONERA	540639	20.320.503/0001-51 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	1.302.821,00	31.890,00	1.302.821,00	0,00	30/12/2005	28/12/2007	R\$ 0,00	R\$ 239.821,00	Prestação de Contas Analisada. Contas irregulares no aspecto financeiro. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto a aprovação ou instauração de TCE.
Convênio PRONERA	487035	22.234.694/0001-64 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	550.000,00	33.333,00	300.000,00	0,00	18/12/2003	30/12/2006	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Prestação de Contas Analisada. Contas irregulares no aspecto financeiro. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto a aprovação ou instauração de TCE.
Convênio PRONERA	540736	01.440.615/0001-00 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	1.250.000,00	25.189,62	1.250.000,00	0,00	29/12/2005	31/12/2007	R\$ 0,00	R\$ 887.500,00	Prestação de Contas Analisada. Contas irregulares no aspecto financeiro. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto a aprovação ou instauração de TCE.
Convênio TERRA SOL	591312	02.089.917/0001-30 ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	136.000,12	6.585,00	136.000,12	0,00	08/05/2007	31/03/2008	R\$ 0,00	R\$ 136.000,12	Prestação de contas analisada. Contas irregulares. Parecer técnico desfavorável quanto alcance do objeto. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto à aprovação ou instauração de TCE.
Convênio ATES	512551	02.089.917/0001-30 ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINIAS GERAIS	897.124,94	26.384,57	897.124,94	0,00	25/11/2004	31/03/2008	R\$ 0,00	R\$ 897.124,94	Prestação de contas analisada. Contas Irregulares. Ausência de Parecer técnico quanto alcance do objeto. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto à aprovação ou instauração de TCE.
Convênio ATES	538288	02.089.917/0001-30 ASSOCIAL ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	424.368,76	276,00	424.368,76	0,00	28/12/2005	30/06/2008	R\$ 0,00	R\$ 169.468,82	Prestação de contas analisada. Contas Irregulares. Ausência de Parecer técnico quanto alcance do objeto. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto à aprovação ou instauração de TCE.
Convênio ATES	514884	20.215.943/0001-49 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACATU	642.406,45	20.233,78	263.281,33	0,00	21/12/2004	30/06/2008	R\$ 0,00	R\$ 94.782,04	Prestação de contas analisada. Contas Irregulares. Ausência de Parecer técnico quanto alcance do objeto. Aguardando decisão do Ordenador de Despesas quanto à aprovação ou instauração de TCE.

Concedente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA											
UG / CNPJ		Denominação									
373055		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS									
00375972/0008-37											
Tipo 1	Número Convênio SIAFI	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassse total até o exercício	Repassse no exercício	Vigência		Situação 2 - Inadimplência		Observação
							Início	Fim	Suspensa	Efetiva	
Convênio Infraestrutura	469168	18.279.067/0001-72 BURTITZEIRO PREFEITURA	33.999,36	16.772,18	33.999,36	0,0	13/12/2002	14/07/2004	RS 33.999,36	RS 0,00	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
Convênio ATES	518468	04.930.379/0001-90 UNIATA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÉCNICOS	392.250,00	17.500,00	202.500,00	0,00	05/01/2005	28/02/2008	RS 0,00	RS 66.750,00	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
Convênio ATES	521495	06.970.086/0001-61 INSTITUTO SEMENTE SOCIAL	192.113,36	8.767,94	65.193,56	0,00	06/01/2005	31/12/2007	RS 0,00	RS 65.193,56	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
Convênio ATES	531840	22.229.785/0001-01 ANIMAÇÃO PASTORAL E SOCIAL NO MEIO RURAL	214.631,25	7.152,24	214.631,25	0,00	28/12/2005	31/05/2008	RS 0,00	RS 95.250,00	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
Convênio ATES	570448	20.215.943/0001-49 SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PARACATU	240.462,50	9.240,00	240.462,50	0,00	04/10/2006	31/12/2007	RS 0,00	RS 240.462,50	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
Convênio Infraestrutura	540659	18.125.138/0001-82 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS	28.551,28	2.311,13	28.551,28	0,00	30/12/2005	31/08/2007	RS 28.551,28	RS 0,00	Prestação de contas analisada. Instaurada Tomada de Contas Especial.
TOTAIS			1.102.007,75	61.743,49	785.337,95				RS 62.550,64	RS 372.501,310	

Análise Crítica:

No Exercício de 2009, a Superintendência Regional de Minas Gerais- SR06 concentrou-se na análise das Prestações de Contas dos Convênios. Todos os Convênios, sob a responsabilidade da UG 373055, tiveram sua prestação de contas analisadas pelo Serviço de Contabilidade. Ressalta-se que o forte envolvimento dos servidores da unidade de contabilidade com o serviço possibilitou que as atividades fossem desenvolvidas, independente da fragilidade da sistemática atual que envolve as transferências voluntárias concedidas pelo órgão, da carência de treinamento adequado para os analistas e do pouco envolvimento dos gestores para solucionar as pendências apontadas nas análises, gerando desmotivação nos servidores envolvidos.

Considerando os convênios firmados entre 2001 a 2009, a UG 373055 repassou, até o exercício de 2009, cerca de R\$ 47.146.112,90 (quarenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais e noventa centavos), para as entidades conveniadas desempenharem atividades de Assistência Técnica, Obras, Regularização Fundiária, Infraestrutura e Educação aos beneficiários da Reforma Agrária, da análise dos 45 processos temos o seguinte quadro em 31/12/2009:

FIM VIGÊNCIA	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS		
	ADIMPLENTES	PENDENTES DE APROVAÇÃO PELO GESTOR	TCE INSTAURADA
2003		1	
2004			1
2005		1	
2006		2	
2007		4	3
2008		7	2
2009		4	
2010	17		
2011	2		
2012	1		
TOTAL	20	19	6

Assim diante de tal quadro, pondera-se a necessidade da superintendência avançar, em 2010, nos seguintes aspectos:

As unidades envolvidas nas etapas de exame dos pedidos de recursos, acompanhamento da execução dos ajustes, análise das prestações de contas e os responsáveis pela

aprovação precisam aperfeiçoar-se e envolverem-se a fim de cumprirem a suas funções tempestivamente.

Criar mecanismos que possibilitem a efetiva avaliação do cumprimento do objeto e o alcance dos resultados pretendidos, pois muitos são os convênios que se encontram na situação de A Aprovar devido a ausência de parecer técnico quanto ao alcance do objeto;

7. Previdência Complementar Patrocinada

Este ponto não se aplica à nossa Superintendência Regional.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Este ponto não se aplica à nossa Superintendência Regional.

9. Renúncias tributárias

Este ponto não se aplica à nossa Superintendência Regional.

10. Operações de fundos

Este ponto não se aplica à nossa Superintendência Regional

11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

Para atender as determinações e recomendações apontadas no relatório de auditoria anual de contas nº. 208038 e plano de providências exercício 2.007, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, esta Superintendência Regional do Incra adotou as seguintes providências:

Constatação nº. 001: Falhas na utilização do cartão de pagamentos do governo federal para suprimentos de fundos.

Recomendação nº. 001: Abster-se de realizar despesas de pequeno vulto e caráter eventual para o DFA/MG, tendo em vista que o art. 6º da Portaria MDA nº. 70 de 24 de agosto de 2.004 prevê que tais despesas serão realizadas por meio de cartão de crédito corporativo concedido ao Delegado Federal da DFA/MG ou a servidor por ele designado.

Recomendação nº. 002: Fixar o prazo de aplicação dos recursos nas solicitações de suprimento de fundos por meio do CPGF, de forma a dar cumprimento ao item 6.4 e subitem 6.4.1 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21.

Recomendação nº. 003: Fixar, em todas as solicitações de suprimento de fundos por meio do CPGF, o prazo para a prestação de contas, de modo a dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 45 do Decreto nº. 93.872/1.986 e no item 6.4.2 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21.

Recomendação nº. 004: Apensar a segunda via das notas fiscais comprobatórias das despesas realizadas com o CPGF no processo nº. 54170.06062/2007-87 de forma a atender ao disposto no item 11.3 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21.

Recomendação nº. 005: Realizar saques para pagamento em espécie somente em situações excepcionais, previamente autorizadas e justificadas no ato de concessão do suprimento de fundos e desde que seja comprovadamente inviável a utilização do CPGF

na modalidade 'fatura', de modo a atender ao disposto nos itens 6.4.3 e 8.4 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21 e ao estabelecido no §6º do art. 45 do Decreto nº. 93.872/1.986.

Recomendação nº. 006: Fazer cumprir o disposto no §2º do art. 45 do Decreto nº. 93.872/1.986 e subitem 11.2.1 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21, exigindo dos supridos a apresentação da prestação de contas dentro do prazo fixado pelo ordenador de despesas.

Recomendação nº. 007: Abster-se de aprovar prestações de contas de suprimentos de fundos por meio do CPGF nas quais constarem despesas em data posterior ao prazo de aplicação definido pelo ordenador de despesas, de forma a não contrariar o disposto no item 11.6 da Macrofunção SIAFI nº. 02.11.21.

Recomendação nº. 008: Orientar, por meio de treinamentos, os servidores da Entidade que recebem suprimento de fundos quanto aos aspectos operacionais do uso do CPGF, ressaltando as alterações impostas pelo Decreto nº. 6.370/2.008.

Em resposta às recomendações da constatação 001 informamos o seguinte:

Recomendação nº. 001: Não estamos mais efetuando suprimento de fundos para a DFA/MG;

Recomendação nº. 002: O prazo está sendo processado de acordo com o recomendado;

Recomendação nº. 003: O prazo está sendo processado de acordo com o recomendado;

Recomendação nº. 004: Foram apensadas as segundas vias das Notas Fiscais comprobatórias do processo nº. 54170.006062/2007-87;

Recomendação nº. 005: Estamos cumprindo rigorosamente o que foi recomendado.

Recomendação nº. 006: Estamos cumprindo rigorosamente o que foi recomendado.

Recomendação nº. 007: Estamos cumprindo rigorosamente o que foi recomendado.

Recomendação nº. 008: Foram realizados treinamentos em nível nacional e dentro da Superintendência, bem como foram distribuídas cartilhas sobre procedimentos relativos a suprimento de fundos e a utilização do CPGF.

Constatação nº. 002: Falhas na prestação de contas do convênio nº. Siafi 512551 firmado com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado de Minas Gerais.

Recomendação nº. 001: Providenciar junto à Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado de Minas Gerais - Aesca a identificação do título e número do convênio de todos os documentos comprobatórios da execução da despesa do Convênio nº. SIAFI 512551, para que se dê cumprimento ao estabelecido no art. 30 da IN STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 002: Adotar providências no sentido de serem anexadas ao processo de prestação de contas final do Convênio nº. SIAFI 512551, todos os documentos comprobatórios da execução de despesas com combustíveis identificados com os respectivos veículos beneficiados, com o fito de viabilizar a incumbência prescrita no art. 29 da IN/STN nº. 01/1.997. Em caso negativo, providenciar a devida impugnação da despesa por insuficiência de informações quanto à finalidade dos recursos aplicados.

Recomendação nº. 003: Providenciar o ressarcimento de R\$ 2.162,00, utilizados pela Conveniente para o abastecimento de veículos não relacionados no Projeto Técnico do Convênio nº. SIAFI 512551.

Recomendação nº. 004: Envidar esforços no sentido de treinar os servidores da Unidade responsáveis pela análise de prestação de contas.

Recomendação nº. 005: Adotar providências no sentido de serem anexadas ao processo de prestação de contas final do Convênio nº. SIAFI 512551 as cópias de notas fiscais retificadoras com identificação, no campo 'descrição dos serviços', do quantitativo de horas-mês realizado com cada serviço, nome do técnico e o CPF. Em caso negativo,

providenciar a devida impugnação das despesas por falta de informações que demonstrem a regularidade dos valores despendidos.

Recomendação nº. 006: Providenciar junto à AESCA para que seja apresentado documento comprobatório da integralização da contrapartida do Convênio nº. SIAFI 512551, anexando ao processo de prestação de contas final laudos contábeis com informações completas que atestem os cálculos das despesas com depreciação, no caso de se aceitar a depreciação de veículos e computadores alocados no Convênio como contrapartida da Conveniente. Em caso negativo, considerar como falta de cumprimento pela Conveniente da realização da contrapartida pactuada, solicitando o devido ressarcimento.

Recomendação nº. 007: Providenciar junto à AESCA para que sejam apresentados e anexados ao processo de prestação de contas final os extratos bancários das aplicações financeiras de todo o período de vigência do Convênio nº. SIAFI 512551, objetivando aferir os valores dos rendimentos financeiros declarados no documento 'Execução da Receita e da Despesa' com os extratos bancários da conta específica do Convênio.

Recomendação nº. 008: Anular os atos administrativos que aprovam as prestações de contas parciais do Convênio nº. SIAFI 512551, tendo como base o disposto no art. 53 da Lei nº. 9.784/1.999, em função das diversas falhas apontadas.

Para atender as recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais foi constituída uma comissão por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008, alterada por meio das ordens de serviço nº. 134/2.008 e 15/2.009 cujos trabalhos já encerraram.

Apreciadas as recomendações apresentadas, por sugestão da comissão, esta Superintendência notificou a conveniente para atender as recomendações nº. 001/003 e 005/007, bem como para recolher aos cofres públicos à época o valor de R\$ 41.083,10 (quarenta e um mil, oitenta e três reais e dez centavos) (ofícios nº. 2.414, 2.731 e 2.746, todos de 2.008).

Em resposta às notificações, a conveniente prestou algumas justificativas e apresentou documentos que foram analisados pelo Setor de Contabilidade que concluiu pela irregular aplicação dos recursos do convênio.

Mesmo sem o parecer técnico conclusivo, mas com base no parecer financeiro, a comissão constituída por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008 sugeriu a instauração da tomada de contas especial nos termos do art. 38 da IN/STN nº. 01/1.997 porque havia indícios de que os recursos do convênio não foram bem aplicados.

Para decidir sobre a instauração da tomada de contas especial, optamos por remeter os autos do convênio para a Divisão de Desenvolvimento para que ela emitisse parecer conclusivo sobre a execução física e atingimento dos objetivos do convênio conforme determina o art. 31 da IN/STN nº. 01/1.997. É o que estamos aguardando.

Quanto à recomendação nº. 004, diversas têm sido as capacitações dos servidores envolvidos na análise de prestação de contas.

Por sua vez, a recomendação nº. 005 só será atendida caso decida-se pela instauração da competente tomada de contas.

Constatações nº. 003 e 008: Falhas na prestação de contas dos convênios nº. Siafi 517399, 485164, 425656 e 518464 firmados com o Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho e falhas na prestação de contas do convênio nº. Siafi 487035 firmado com o Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho.

Recomendação nº. 001 (constatação nº. 003): Promover o cálculo do valor correspondente aos rendimentos financeiros que seriam auferidos caso os recursos do Convênio nº. SIAFI 517399 fossem aplicados e solicitar ao Conveniente o depósito desse valor atualizado, de modo a dar cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 20 da IN/STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 002 (constatação nº. 003): Anular os atos administrativos que aprovam as prestações de contas finais dos Convênios nº. SIAFI 425656, 485164 e 518464, baseando-se no disposto no art. 53 da Lei nº. 9.784/1.999.

Recomendação nº. 003 (constatação nº. 003): Providenciar a apuração de responsabilidades e a avaliação conclusiva quanto à execução total dos objetos pactuados dos Convênios nº. SIAFI 425656, 485164 e 518464, com vistas a dar cumprimento ao estabelecido no art. 38 da IN STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 001 (constatação nº. 008): Promover o cálculo do valor correspondente às despesas indevidas com taxas bancárias custeadas com recursos dos Convênios nº. SIAFI 487035 e 540647, e solicitar ao CEFAS que restitua o depósito desse valor atualizado, de modo a dar cumprimento ao que estabelece a IN STN nº. 01/1.997 em seu art. 8º, inciso VII.

Recomendação nº. 002 (constatação nº. 008): Envidar esforços no sentido de treinar os servidores da Unidade responsáveis pela análise de prestação de contas.

Recomendação nº. 003 (constatação nº. 008): Providenciar a impugnação das despesas realizadas em desconformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho do Convênio nº. SIAFI 487035, solicitando ao CEFAS que restitua de forma atualizada os valores correspondentes a essas despesas.

Recomendação nº. 004 (constatação nº. 008): Anular os atos administrativos que aprovam as prestações de contas do Convênio nº. SIAFI 487035, tendo como base o disposto no art. 53 da Lei nº. 9.784/1.999, em função das diversas falhas apontadas.

Para atender as recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais foi constituída uma comissão por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008, alterada por meio das ordens de serviço nº. 134/2.008 e 15/2.009 cujos trabalhos já encerraram.

Alguns dos processos foram ainda analisados por servidores do Incra/Sede e tanto a comissão constituída quanto estes servidores concluíram seus trabalhos e sugeriram a instauração da tomada de contas especial nos termos do art. 38 da IN/STN nº. 01/1.997.

Acatando as sugestões da comissão, dos servidores do Incra/Sede e da Procuradoria Jurídica, efetuamos o registro da reprovação das prestações de contas dos recursos repassados nos termos do art. 31, § 4º e 5º da IN/STN/Nº. 01, de 15 de janeiro de 1.997, e considerando as alegações da conveniente sobre a suposta suspeição dos servidores desta Superintendência para comporem a comissão de tomada de contas especial, enviamos os autos dos convênios 3.103/01, 28.000/03, 36.000/03, 26.000/04, 36.000/04 para o Incra/Sede no dia 20 de janeiro de 2.010 e solicitamos à Diretoria de Gestão Administrativa a designação uma comissão de servidores do Incra/Sede para conduzir a Tomada de Contas Especial destes processos, afastando qualquer questionamento sobre a isenção da comissão de tomada de contas especial desta Superintendência.

Constatação nº. 004: Falhas da prestação de contas do convênio nº. Siafi 540647 firmado com o Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho.

Recomendação nº. 001: Promover o cálculo do valor correspondente aos rendimentos financeiros que seriam auferidos caso os recursos dos Convênios nº. SIAFI 487035 e 540647, transferidos para a mesma conta-corrente (nº. 501.348-2, da Agência CEF nº. 910), fossem aplicados e solicitar ao Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho - CEFAS o depósito desse valor atualizado, em cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 20 da IN/STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 002: Promover o cálculo do valor correspondente às despesas indevidas com taxas bancárias custeadas com recursos dos Convênios nº. SIAFI 487035 e 540647, e solicitar ao CEFAS que restitua o depósito desse valor atualizado, de modo a dar cumprimento ao que estabelece a IN STN nº. 01/1.997 em seu art. 8º, inciso VII.

Recomendação nº. 003: Providenciar junto ao CEFAS cópias do Relatório de Execução Físico - Financeira (Anexo III) do Convênio nº. SIAFI 540647 e de documento formalizado que relacione os nomes e a identificação de todos os alunos que freqüentaram o curso técnico em agropecuária concomitante com o ensino médio, objetivando viabilizar a incumbência prescrita no art. 29 da IN/STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 004: Providenciar junto ao CEFAS a restituição atualizada dos valores transferidos, proporcionalmente à quantidade de alunos evadidos e ao tempo de cada evasão, em função da não execução total do objeto do Convênio nº. SIAFI 540647.

Recomendação nº. 005: Anular os atos administrativos que aprovam as prestações de contas parciais do Convênio nº. SIAFI 540647, tendo como base o disposto no art. 53 da Lei nº. 9.784/1.999, em função das diversas falhas apontadas.

Recomendação nº. 006: Envidar esforços no sentido de treinar os servidores da Unidade responsáveis pela análise de prestação de contas.

Para atender as recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais foi constituída uma comissão por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008, alterada por meio das ordens de serviço nº. 134/2.008 e 15/2.009 cujos trabalhos já encerraram.

Concomitantemente, foi constituída uma força tarefa composta por servidores do Incra/Sede e desta Superintendência com atribuições parecidas às da comissão.

Depois de analisar as recomendações apresentadas pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, por sugestão da comissão, esta Superintendência notificou a convenente para atender as recomendações nº. 001/004 (ofício nº. 2.417/2.008).

Como os trabalhos realizados pela força tarefa concluíram que poderia ser atestada a correta aplicação dos recursos do convênio desde que recolhido o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) pela convenente e como a Divisão de Desenvolvimento atestou o cumprimento do objeto conveniado, e considerando que o encerramento do convênio e do curso técnico em agropecuária e desenvolvimento sustentável acarretaria um prejuízo social e moral aos alunos e ao Incra, optamos por prorrogar o prazo de vigência do convênio para a conclusão do curso.

Entendemos que agora não convém nem é o momento oportuno para anular os atos administrativos que aprovaram as prestações de contas parciais. Assim, a recomendação

nº. 005 só será atendida caso decida-se pela instauração da competente tomada de contas especial ao final do convênio.

Quanto à recomendação nº. 006, diversas têm sido as capacitações dos servidores envolvidos na análise de prestação de contas.

Constatação nº. 005: Pagamentos efetuados com recursos do contrato nº. 5.000/2.005, firmado com a Fundação Arthur Bernardes, sem demonstração da relação com as despesas realizadas.

Recomendação nº. 001: Apresentar relação das despesas realizadas pela Fundação Arthur Bernardes e respectivos documentos comprobatórios, objetivando respaldar os pagamentos efetuados com recursos do Contrato nº. 5.000/2.005.

Para atender as recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais foi constituída uma comissão por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008, alterada por meio das ordens de serviço nº. 134/2.008 e 15/2.009 cujos trabalhos já encerraram.

Depois de analisar as recomendações apresentadas pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, por sugestão da comissão, esta Superintendência notificou a contratada para atender a recomendação nº. 001 (ofício nº. 2.415/2.008).

Em resposta à notificação, a contratada apresentou a relação de despesas para respaldar os pagamentos efetuados por esta Superintendência, mas não apresentou os respectivos documentos comprobatórios.

Quanto aos documentos comprobatórios das despesas, entendemos que essa exigência não se aplica aos contratos. Tanto o projeto básico quanto a relação de despesas apresentados pela contratada detalham suficientemente as faturas pagas por esta Superintendência. Mais ainda, a planilha de custos que compunham o projeto básico apresentado pela contratada à época foi analisada por esta Superintendência que concluiu pela sua seriedade e exeqüibilidade.

De qualquer forma, optamos por encaminhar os autos para a Divisão de Desenvolvimento para que ela se manifeste sobre o cumprimento do objeto contratado. Uma vez apurado o regular cumprimento das obrigações contratuais, entendemos que qualquer discussão acerca da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas torna-se desnecessária.

Constatação nº. 006: Falhas no acompanhamento do convênio nº. Siafi 539384 firmado com a Prefeitura de São Francisco de Sales, Minas Gerais.

Recomendação nº. 001: Providenciar junto à Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Minas Gerais a obtenção de cópia do despacho adjudicatório e homologação da licitação realizada para contratação de empreiteira à obra do Convênio nº. SIAFI 539384, ou que apresente justificativa formal para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, em cumprimento ao art. 28, inciso X, da IN STN nº. 01/1.997.

Recomendação nº. 002: Dar atendimento ao disposto no art. 29 da IN/STN nº. 01/1.997, no sentido de providenciar junto à Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Minas Gerais a obtenção de cópia dos seguintes documentos referentes à execução do objeto do Convênio nº. SIAFI 539384: extrato da publicidade de edital(is) e de contrato(s) firmado(s); comprovantes de despesas com respectivas medições; e termo de aceitação definitiva da obra.

Recomendação nº. 003: Apresentar relatório(s) de fiscalização/acompanhamento da execução do objeto do Convênio nº. SIAFI 539384, objetivando demonstrar o exercício da função gerencial estabelecida pelo art. 23 da IN STN nº. 01/1.997.

Para atender as recomendações da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais foi constituída uma comissão por meio da ordem de serviço nº. 114/2.008, alterada por meio das ordens de serviço nº. 134/2.008 e 15/2.009 cujos trabalhos já encerraram.

Com relação ao convênio nº. 4.700/2.005, firmado com o Município de São Francisco de Sales, localizado em Minas Gerais, a prestação de contas dos recursos repassados foi

aprovada tanto no seu aspecto técnico quanto no financeiro, conforme norma do art. 31, § 1º, incisos I e II, da IN/STN/Nº. 01/1.997.

11 B. Determinações e recomendações do TCU

Esta Superintendência Regional do Incra desconhece qualquer determinação ou recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) expedida no exercício de 2009. Assim, como não houve ocorrências no período, não há informações ou justificativas a serem prestadas.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Os atos de Admissão e Desligamento são realizados pelo INCRA/SEDE. No ano de 2009 não foi concedido nenhum ato de Aposentadoria. Foram concedidos 04 (quatro) atos de Pensões. Atualmente existe no INCRA 25 servidores em condições de se aposentar, porém não há previsão de quantos solicitarão tal benefício.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO

As informações referentes aos convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados pela Superintendência Regional do Incra de Minas Gerais nos termos do artigo 1º da Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2.008 não estão disponíveis e atualizados no Siconv conforme estabelece a norma do artigo 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2.008.

A Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais celebrou dois convênios no exercício de 2.009. O convênio nº. 1.000/2.009 (54170.005997/2008-27) firmado com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (Iter) com interveniência da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais (Seara) para a regularização fundiária de imóveis localizados em Minas Gerais e o convênio nº. 725.123/2.009 (54170.004888/2009-73), firmado com o Município de Governador Valadares para a implantação de infra-estrutura básica em alguns Projetos de Assentamento.

O primeiro não foi firmado no Siconv porque em julho de 2.009 o sistema não permitia a apresentação de propostas de trabalhos que demandassem recursos de mais de uma ação. Para a execução da ação de Regularização Fundiária é necessária a realização de duas etapas preliminares: a identificação e o georreferenciamento das glebas (ação 4426 – ação de georreferenciamento de imóveis) e a emissão dos títulos (ação 2110 – ação de regularização fundiária).

Destacamos o fato de que o proponente, ao cadastrar sua proposta de trabalho no Siconv, deve selecionar um determinado programa e ação. No Siconv, eram previstos dois códigos distintos para cada ação. O código de programa nº. **2220120090017** (programa 0138, ação 4426, ação orçamentária 44260001) e o código de programa **2220120090019** (programa 0138, ação 2110, ação orçamentária nº. 21100001), o que impossibilitou o cadastro da proposta no mesmo.

Dessa forma, depois de consultar o Incra/Sede, a Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais optou em celebrar o convênio fora do sistema.

Até o momento, o convênio não foi registrado no Siconv porque, apesar da exigência prevista no art. 73 da Portaria Interministerial nº. 127/2.008, desconhece-se como será realizado esse registro.

O segundo convênio foi firmado no Siconv e suas informações estão atualizadas e disponíveis no sistema.

Belo Horizonte, 12 de março de 2.010.

Rafael Bonfim Gonçalves
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
Incra

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Não há o que acrescentar.

15. Informações Contábeis da Gestão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Belo Horizonte, 03 de março de 2010.

SONIA VETROMILLE RIBEIRO GOMES
CONTADOR RESPONSÁVEL
INCRA/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2009	MES	DEZ/FECHADO)
SUBTÍTULO	373055/07201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS/GR-06	EMISSÃO	09/02/2010	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				

INGRESSOS			DISPENSÍOS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	111.918,92	2.044.942,43	DESPESAS CORRENTES	30.459.254,91	13.181.312,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.918,92	2.044.942,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.873,50	7.275,78
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	43.526.632,32	38.542.193,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.262.105,21	13.169.010,29
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS	43.525.470,58	38.542.075,55	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	16.000.000,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	43.254.452,01	38.239.917,81	OUTRAS DESPESAS	14.262.105,21	13.169.010,29
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	43.254.452,01	38.239.917,81	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	176.316,20	5.026,16
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	271.018,57	302.157,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.316,20	5.026,16
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.161,74	118,33	DESPESAS DE CAPITAL	31.629.085,28	32.931.762,58
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	54,00	118,33	INVESTIMENTOS	4.814.682,23	3.637.833,88
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	54,00	118,33	INVERSOES FINANCEIRAS	27.014.403,05	29.093.928,70
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	1.107,74	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.714.275,60	2.315.561,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	52.898.957,95	27.648.103,90	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS	101,53	271.018,57
VALORES EM CIRCULACAO	10.312.674,50	9.485.380,33	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	101,53	271.018,57
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	10.312.674,50	9.485.380,33	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	2.714.174,07	2.044.942,43
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101,53	271.018,57	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	2.601.147,41	0,00
VALORES DIFERIDOS	101,53	271.018,57	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.601.147,41	0,00
DEPOSITOS	9,56	0,00	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	113.026,66	2.044.942,43
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	9,56	0,00	DISPENSÍOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	31.534.853,40	19.806.204,40
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	23.372.755,21	10.638.265,50	VALORES EM CIRCULACAO	20.250.766,86	10.312.674,50
RESTOS A PAGAR	23.370.903,30	10.627.537,80	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	20.250.766,86	10.312.674,50
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	20.488.241,95	10.283.569,71	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	20.250.766,86	10.312.674,50
CANCELADO	2.902.661,35	343.968,09	VALORES DIFERIDOS	271.018,57	302.157,74
VALORES EM TRANSITO	1.651,91	727,70	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	271.018,57	302.157,74
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	19.213.417,15	7.263.439,50	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	10.284.297,41	9.183.341,06
INCORPORACAO DE DIREITOS	19.213.417,15	7.263.439,50	VALORES EM TRANSITO	10.283.569,71	9.182.620,63
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	19.213.417,15	7.263.439,50	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	727,70	720,43
			BAIXA DE DIREITOS	728.770,56	8.031,10
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	728.770,56	8.031,10
INGRESSOS	96.537.509,19	68.235.240,21	DISPENSÍOS	96.537.509,19	68.235.240,21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373055/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS-INCRAS-06	2009	DEZ/FECHADO
ORÇAO SUPERIOR	450001 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSION	PAGINA
		09/02/2010	1

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
CREDITOS EM CIRCULACAO	20.250.765,86	10.312.674,50	DEPOSITOS	20.470.204,95	10.565.315,99
LIMITE DE SAQUE CIVIC DE PAGAMENTO	20.250.765,86	10.312.674,50		9,56	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.037.349,71	3.048.235,00	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	9,56	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	20.470.053,96	10.264.297,41
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	830.834.989,20	774.743.214,64	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	20.468.241,95	10.283.569,71
CREDITOS EM CIRCULACAO	-18.908.385,29	-5.986.034,97	A LIQUIDAR	20.468.241,95	10.283.569,71
RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-RETIFIC	-18.940.165,27	-7.036.562,63	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	1.851,91	727,70
DIVERSOS RESPONSAVEIS	-19.213.417,15	-7.263.439,50	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101,53	271.018,57
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	273.251,88	226.876,97	VALORES DIFERIDOS	101,53	271.018,57
ESTOQUES	31.779,98	50.527,56	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-20.468.241,95	-10.283.569,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	31.779,98	50.527,56	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-20.468.241,95	-10.283.569,71
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	838.135.655,60	772.485.377,08	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-20.468.241,95	-10.283.569,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	838.135.655,60	772.485.377,08	PASSIVO REAL	1.963,00	271.746,27
CREDITOS A RECEBER	114.992.730,89	94.636.547,16	PATRIMONIO LIQUIDO	851.063.773,06	784.784.142,87
PERMANENTE	723.143.124,71	677.818.829,92	PATRIMONIO CAPITAL	784.784.142,87	710.218.507,65
IMOBILIZADO	11.607.498,89	9.273.872,53	PATRIMONIO	784.784.142,87	710.218.507,65
BENS MOVEIS E IMOVEIS	11.607.498,89	9.273.872,53	RESULTADO DO PERIODO	66.299.630,19	74.565.635,22
ATIVO REAL	851.085.736,06	785.065.869,14	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	851.065.736,06	785.065.869,14
ATIVO COMPENSADO	56.518.869,70	56.046.548,12	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-784.786.105,87	-710.480.253,92
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	56.518.869,70	56.046.548,12	PASSIVO COMPENSADO	56.518.869,70	56.046.548,12
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	54.537.419,26	50.947.278,36	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	56.518.869,70	56.046.548,12
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.763.282,81	4.962.060,92	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	54.537.419,26	50.947.278,36
OUTRAS COMPENSACOES	218.167,63	137.203,84	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUADAS	1.763.282,81	4.962.060,92
			COMPENSACOES DIVERSAS	218.167,63	137.203,84
ATIVO	907.604.605,76	841.102.437,26	PASSIVO	907.604.605,76	841.102.437,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ/FECHADO
SUBTÍTULO	373055/07201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRÁ/SR-06	EMISSÃO 09/02/2010	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	2009	2008	TITULOS		
ORÇAMENTARIAS	85.758.351,42	79.542.153,75	ORÇAMENTARIAS	62.525.711,87	46.584.717,97
RECEITAS CORRENTES	111.918,52	2.044.942,43	DESPESAS CORRENTES	30.459.254,91	13.161.312,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.918,52	2.044.942,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.873,50	7.275,78
INTERFERENCIAS ATIVAS	43.525.470,58	38.542.075,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.262.105,21	13.169.010,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	43.525.470,58	38.542.075,55	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	176.316,20	5.026,16
SUB-REPASSO RECEBIDO	43.254.452,01	38.239.917,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.316,20	5.026,16
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	271.018,57	302.157,74	DESPESAS DE CAPITAL	31.629.085,28	32.931.762,58
MUTACOES ATIVAS	42.120.961,92	38.955.135,77	INVESTIMENTOS	4.814.582,23	3.637.833,88
INCORPORACOES DE ATIVOS	23.612.805,01	28.671.566,06	INVERSOES FINANCEIRAS	27.014.403,05	29.093.928,70
AQUISICOES DE BENS	3.885.688,90	8.959.641,47	INTERFERENCIAS PASSIVAS	101,53	271.018,57
INCORPORACAO DE CREDITOS	19.726.937,11	19.711.924,59	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	101,53	271.018,57
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.508.155,91	10.283.569,71	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	237.230,15	210.524,59
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	124.543.680,78	130.656.848,54	MUTACOES PASSIVAS	237.230,15	210.524,59
INTERFERENCIAS ATIVAS	45.475.921,53	61.152.527,05	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	237.230,15	210.524,59
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	45.474.759,79	61.152.408,72	LÍQUIDACAO DE CREDITOS	237.230,15	210.524,59
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	54,00	118,33	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	81.476.590,14	89.038.649,10
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	1.107,74	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.714.174,07	2.233.842,43
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	79.067.759,25	69.504.321,49	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	0,00	188.900,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	76.165.097,90	68.160.353,40	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.601.147,41	0,00
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1.979.473,49	1.501.544,58	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	113.026,66	2.044.942,43
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	168.567,65	94.884,63	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	78.762.516,07	86.804.806,67
INCORPORACAO DE DIREITOS	74.017.056,56	67.563.924,29	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	70.439.032,40	77.622.186,04
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.902.661,35	343.968,09	BAIXA DE BENS IMOVEIS	3.162.945,46	9.829.316,63
DEFICIT			BAIXA DE BENS MOVEIS	706.551,00	522.104,02
			BAIXA DE TITULOS E VALORES	45.324.294,79	59.968.852,25
			BAIXA DE DIREITOS	21.245.241,15	7.301.913,14
			INCORPORACAO DE PASSIVOS	8.323.483,67	9.182.620,63
			RESULTADO PATRIMONIAL	66.299.630,19	74.565.635,22
			SUPERAVIT	66.299.630,19	74.565.635,22
VARIACOES ATIVAS	210.302.032,20	210.199.002,29	VARIACOES PASSIVAS	210.302.032,20	210.199.002,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇO ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS					EXERCÍCIO		MES		
37305537201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS-06					2009		DEZ(FECHADO)		
49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO					EMISSION		PAGINA		
					09/02/2010		1		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373055/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS-06	MISSÃO 09/02/2010	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-20.250.766,86	-10.312.674,50
			CREDITOS A RECEBER	-20.250.766,86	-10.312.674,50
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-20.250.766,86	-10.312.674,50
			LIMITE DE SAQUE C/INCLACAO DE PAGAMENT	-1.037.349,71	-3.049.235,00
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-19.213.417,15	-7.263.439,50
			DEPOSITOS	9,56	0,00
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	9,56	0,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	20.470.053,86	10.264.297,41
			OBRIGACOES A PAGAR	20.468.241,95	10.263.569,71
			RESTOS A PAGAR	20.468.241,95	10.263.569,71
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	20.468.241,95	10.263.569,71
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	1.851,91	727,70
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	1.851,91	727,70
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101,53	271.016,57
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	101,53	271.016,57
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	-219.436,09	-242.641,48
			DISPONIBILIDADES RIFONTE DE RECURSOS	-19.432.753,71	-7.235.062,41
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	19.213.417,15	7.263.439,50
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	19.213.417,15	7.263.439,50
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-101,53	-271.016,57
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-101,53	-271.016,57
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373055/07201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE MIGRAÇÃO/INCRAS/SR-J05	EMISSÃO 09/02/2010	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	TÍTULOS	2009	2006
SUPERPASSE DIFERIDO RECEBIDO		271.018,57	0,00
ORDEN TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		54,00	0,00
CANCELAMENTO DE RP NÃO PROCESSADO		2.902.661,35	0,00
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO		1.789,32	0,00
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO		6.520.710,49	0,00
SUPERPASSE RECEBIDO		43.254.452,01	0,00
ORDEN TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDA		-2.601.147,41	0,00
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA		-62.298.380,19	0,00
OUTROS INGRESSOS/DISPÊNDIOS		12.169,13	0,00
DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA		271.018,57	0,00
TOTAL		0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ/FECHADO
SUBTÍTULO	373055/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS-SP-06		
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
		EXERCÍCIO 2009	PÁGINA 09/02/2010
			1
TÍTULOS		2009	2006
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		111.918,92	2.044.942,43
RECEITAS CORRENTES		111.918,92	2.044.942,43
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS		111.918,92	2.044.942,43
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		30.459.294,91	13.181.312,23
DESPESAS CORRENTES		20.873,50	7.275,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.438.421,41	13.174.036,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.829.085,28	32.931.762,58
DESPESAS DE CAPITAL		4.814.682,23	3.837.833,88
INVESTIMENTOS		27.014.403,05	29.093.928,70
INVERSOES FINANCEIRAS		62.288.380,19	46.113.074,81
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		-62.176.461,27	-44.068.132,38
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		43.525.470,58	38.542.075,55
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		43.525.470,58	38.542.075,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		42.120.961,92	38.985.135,77
MUTUOES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		23.612.805,01	28.671.566,06
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		16.508.155,91	10.283.569,71
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		101,53	271.016,57
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		101,53	271.016,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		237.230,15	210.634,59
(-) MUTUOES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		237.230,15	210.634,59
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.232.639,55	32.947.435,78
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERFERÊNCIAS		23.232.639,55	32.947.435,78
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.475.921,53	61.152.527,05
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.475.921,53	61.152.527,05
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		45.474.759,79	61.152.488,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		54,00	118,33
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.107,74	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		79.067.759,25	69.304.321,49
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		76.165.097,90	69.160.353,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.902.661,35	343.968,09
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.714.174,07	2.233.842,43
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS		0,00	188.900,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.601.147,41	0,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		113.025,66	2.044.942,43
(-) DECREMENTOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		76.752.516,07	86.804.206,67
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		70.439.032,40	77.622.186,04
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.323.483,67	9.182.620,63
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT		66.259.630,19	74.565.635,22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		EXERCÍCIO 2009		MÊS DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO		EXERCÍCIO 2009		MÊS DEZ(FECHADO)	
37305637201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS/SR-06		EXERCÍCIO 2009		MÊS DEZ(FECHADO)	
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EXERCÍCIO 2009		MÊS DEZ(FECHADO)	
TÍTULOS		EXERCÍCIO 2009		MÊS DEZ(FECHADO)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		111.918,92		2.044.942,43	
RECEITAS CORRENTES		111.918,92		2.044.942,43	
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS		111.918,92		2.044.942,43	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		111.918,92		2.044.942,43	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		14.053,64		7.275,78	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		62.274.316,55		10.283.569,71	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		62.288.380,19		46.113.074,81	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		-62.176.461,27		-44.068.132,38	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		43.525.470,59		38.542.075,55	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		43.525.470,59		38.542.075,55	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		42.120.961,92		38.955.135,77	
MUTUOÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		23.612.806,01		28.671.566,06	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		18.508.155,91		10.283.569,71	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		101,53		271.018,57	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		101,53		271.018,57	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		237.230,15		210.624,59	
(-) MUTUOÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		237.230,15		210.624,59	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.232.639,55		32.947.435,78	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERMUTUAÇÕES		23.232.639,55		32.947.435,78	
RESULTADO APÓS RECEB/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.475.921,53		61.152.527,05	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.474.759,79		61.152.408,72	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		54,00		118,33	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.107,74		0,00	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS		79.057.759,25		69.504.321,49	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		76.185.097,90		69.160.353,40	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.902.661,35		343.968,09	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.714.174,07		2.233.842,43	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		188.900,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.601.147,41		0,00	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		113.026,66		2.044.942,43	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		78.762.516,07		86.804.306,67	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		70.439.032,40		77.622.166,04	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.323.483,67		9.182.820,63	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT		66.299.630,19		74.965.635,22	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(PECHADO)
SUBTÍTULO	37305537201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRAS-06	EMISSÃO 09/02/2010	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	48000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS		2009	2008
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		111.918,92	2.044.942,43
RECEITAS CORRENTES		111.918,92	2.044.942,43
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS		111.918,92	2.044.942,43
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.063,64	7.275,78
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		62.274.316,55	10.283.559,71
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		62.288.380,19	46.113.074,81
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		-62.176.461,27	-44.068.132,38
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		43.525.470,58	38.542.075,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		43.525.470,58	38.542.075,55
MUTUOÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		42.120.961,92	39.955.135,77
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.612.805,01	28.671.566,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		18.508.155,91	10.283.559,71
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		101,53	271.018,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		101,53	271.018,57
(-) MUTUOÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		237.230,15	210.624,59
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		237.230,15	210.624,59
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERFUTUOÇÕES		23.232.639,55	32.947.435,78
RESULTADO APÓS REC.DESP.EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		23.232.639,55	32.947.435,78
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.475.921,53	61.152.527,05
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		45.474.759,79	61.152.408,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		54,00	118,33
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.107,74	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		79.067.759,25	69.504.321,49
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		76.165.097,90	69.160.353,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.902.661,35	343.968,09
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.714.174,07	2.233.842,43
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS		0,00	189.900,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.601.147,41	0,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		113.026,66	2.044.942,43
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		78.762.516,07	86.804.806,67
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		70.439.032,40	77.622.186,04
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.323.483,67	9.182.620,63
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT		66.299.630,19	74.565.535,22

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	· Superfície ocupada por imóveis cadastrados em Minas Gerais é de 48103792,6994 hectares; e a superfície territorial abrangida pela Jurisdição é 56221583,6 hectares, gerando o índice de 85,6%. · <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br e INCRA, Índices Básicos 2005, em www.incra.gov.br</u>	A superfície ocupada por imóveis cadastrados em Minas Gerais é de 48103792,6994 hectares; e a superfície territorial abrangida pela Jurisdição é 56221583,6 hectares, gerando o índice de 85,6% .
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. · Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	No exercício de 2009 foram protocolados <u>562</u> processos de certificação. Destes protocolados, 104 foram finalizados no mesmo ano, como pedidos de prioridade. Além destes 104 processos concluídos, havia um passivo referente ao exercício de 2008, de 334 processos, que também foram analisados em 2009 (incluindo processos deferidos, indeferidos e em diligência), totalizando <u>438</u>. Dividindo-se o número de processos com análise de certificação finalizada no exercício- 438- pelo número de processos protocolados no exercício- 562-, é gerado o índice de 77,9%.

Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados e exercido dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. · Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Em 2009, foram regularizados imóveis rurais por meio de convênios com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais- ITER. Através do convênio que foi firmado em 2007, algumas regularizações foram concluídas apenas em 2009, sendo 8.806 imóveis. Por meio do convênio firmado em 2009, as ações foram iniciadas, mas ainda não concluídas, num total de 25.243 processos iniciados, o que deverá se concretizar em 2010. Para o cálculo do índice, dividimos o número de imóveis regularizados no exercício de 2009 - <u>8.806</u> - pelo número de imóveis com processos de regularização iniciados- <u>25.243</u> - e multiplicamos por 100, gerando o índice de 34,9% .	
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado	
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento									
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência a Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício[3], dividida pela respectiva	· Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR.	Em 2009 a área total de imóveis indenizados ou pagos foi de 17.851,35 hectares no valor de R\$51.682.694,72, resultando num custo médio por hectare de R\$2.895,17 (dois mil, oitocentos	

						área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação[4].	· Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	e noventa e cinco reais e dezessete centavos.
Índice de Protocolos de licença ambiental para Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	· Quantidade de PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e Sistema Estadual de Meio Ambiente. · Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e Sistema Estadual de Meio Ambiente.	No exercício de 2009 foram protocoladas 25 licenças ambientais prévias e autorizações ambientais de funcionamento - AAF* (estão computadas juntas) e 01 licença de instalação e operação, num total de 26 licenças protocoladas. Neste mesmo exercício foram expedidas 24 licenças prévias e AAF's, gerando como índice o valor de 108,3%.
Índice de Projetos de Assentamento s com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	· Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. · Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	No exercício de 2009, 136 licenças ambientais de projetos de assentamentos estavam em vigor, sendo 130 licenças prévias e AAF's, e 06 licenças de instalação e operação. O número total de assentamentos federais é 256. Portanto, o índice gerado tem como valor 53,1%
* Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF: é a autorização fornecida aos empreendimentos de assentamento considerados de impacto ambiental não significativo, nos quais o número de famílias assentadas não exceda a 100 (cem), conforme Deliberação Normativa COPAM nº 130 em seu item G-05-03-7								

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	· Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Em 2009, o número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico foi 1.239; e o número de famílias assentadas no exercício foi 1.114, o que gerou o índice de 111,2% . Obs: ver nota abaixo.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade de Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação)</u> <u>multiplicado por 100.</u>	· Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR · Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	Foram aprovados 15 (quinze) PDA's no exercício de 2009 contratados ou conveniados em exercícios anteriores. O número total de Projetos de Assentamento Jurisdicionados é 256 (duzentos e cinquenta e seis) e, portanto, o índice de provimento é 5,9 %

Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício</u> <u>[10], no nível de agregação)</u> <u>multiplicada por 100.</u>	· Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. · Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Nos últimos anos não foram firmados contratos e convênios para a ação de recuperação/construção de estradas; portanto, não temos dados para gerar este índice. No estado de Minas Gerais as estradas existentes nas fazendas desapropriadas, na maioria das vezes, são aproveitadas quando da efetivação do parcelamento do imóvel. O que o INCRA tem realizado é construção de pontes e bueiros para atendimento dos pontos críticos existentes nas estradas, com participação direta das Prefeituras. 0%
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício</u> <u>[11], no nível de agregação)</u> <u>multiplicada por 100.</u>	· Número de unidades habitacionais construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	No exercício de 2009, através do acesso ao crédito instalação, foram construídas 89 casas e reformadas 104. As famílias beneficiadas apenas com a complementação do crédito instalação - que teve seu valor fixo alterado em 2009 - não foram contabilizadas para o cálculo do índice. O valor considerado para o cálculo foi a soma do número de casas construídas e casas reformadas, num total de 193, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício-

									1.114, gerando o índice de 17,3%.
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência a Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	No exercício de 2009, foram firmados 452 contratos para acesso ao Pronaf A e 130 para o Pronaf A/C, totalizando 582 contratos.	
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado	
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento									
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade de famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipa.	No exercício de 2.009, foram atendidas 8.131 famílias por meio do contrato nº 3.000/08 (6.325) e convênio nº 49.900/04 (1.806), que tiveram início em anos anteriores. Com base nas informações do Sipa, o número de famílias assentadas é 15.544 e, portanto, o índice de provimento de assistência técnica gerado é 52,30% . Conforme observações gerais enviadas pelo Incra/Sede, as famílias previstas nos contratos e convênios celebrados em novembro e dezembro de 2009	

									devem ser excluídas do cálculo deste índice porque, provavelmente, não foram atendidas no mesmo ano. Assim, não foram consideradas no cálculo as 9.187 famílias atendidas por meio do contrato nº. 15.000/09, firmado em 10 de dezembro de 2009.
<u>Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)</u> [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional a Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	<u>· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substitui-la.</u>	O INCRA não dispõe de dados para o cálculo deste índice referente ao exercício de 2009, mas vale acrescentar que está sendo realizada, neste momento, a aplicação do questionário "Pesquisa sobre qualidade de vida, produção e renda nos assentamentos", nos Projetos de Assentamento da jurisdição da Sr-06/MG, cujo critério para a entrevista das famílias é a amostragem. O resultado desta pesquisa sairá, em âmbito nacional, até o mês de junho ou julho/2010. Portanto, só teremos como calcular este indicador após os dados do relatório final da pesquisa.	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência a/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada	<u>· Quantidade de parcelas supervisionadas</u> – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. <u>· Quantidade total de parcelas por nível de agregação</u> – Sistema SIPRA/SIR.	No exercício de 2009, a supervisão das parcelas foi trabalhada para aqueles casos passíveis de regularização. A prioridade dos trabalhos de campo foi para concessão de créditos. Foram visitadas 298 parcelas, num total de 15.544	

Número de projetos ambientais diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no nível de exercício no nível de agregação.	· Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	parcelas existentes nos PA's, gerando um índice de 1,92 % .
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de consolidação de assentamento</u> sl[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência a Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	Esse índice representa o total de famílias já consolidadas oficialmente até o ano de 2009. O número de famílias assentadas em PA's consolidados é 369. Como o número total de famílias existentes nos PA's é 15.544, o índice gerado é 2,4% .
<u>Nota para o índice de provimento de água:</u> a ação de provimento de água, que inclui perfuração e equipagem de poços artesianos, implantação de sistemas de abastecimento de água, dentre outras, é uma ação que em geral extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. O marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da Obra, por isso, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta ação serão contabilizadas apenas no ano posterior. Com isso, destacamos que existem obras de abastecimento de água em								

diferentes estágios, iniciadas em 2009 (beneficiando 2.459 famílias) ou em anos anteriores (beneficiando 2.825 famílias), que estão em execução ou parcialmente concluídas, beneficiando um percentual expressivo de famílias, mas que só serão contabilizadas no ano seguinte, assim que as mesmas sejam integralmente concluídas e formalmente recebidas. É importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de engenheiros civis no INCRA para atender a demanda total de obras implantadas e em fase de implantação junto aos assentamentos; tal situação promove uma grande dificuldade no acompanhamento da execução das obras, bem como na própria elaboração dos estudos necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria, que dependem da elaboração, análise e aprovação de projetos básicos de infra-estrutura.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência a Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	· quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	No exercício de 2009, foram capacitados 39 servidores. Como o quadro do Recursos Humanos é composto de 145 servidores, o índice de provimento é 26,9%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência a Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/função	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	· número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	No exercício de 2009, o total de horas de treinamentos foi 848. Como o quadro do Recursos Humanos é composto de 145 servidores, o índice de provimento é 5,84 horas por servidor.
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência a/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	· SIAFI e SICONV	No exercício de 2009, foram aprovados três convênios (539346, 601758 e 601691) e comprovado um convênio (601691). Portanto, o índice de aprovação de convênios é de 300% .

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

[11] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[12] Inclui, também, convênios firmados com os estados e municípios.

[13] Não foram computadas as complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[14] Foi utilizado o somatório das áreas avaliadas, objeto de indenização ou de aquisição.

[15] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Foi contabilizada somente uma Licença por Assentamento.

[16] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Foi contabilizada somente uma licença por Assentamento, as renovações não foram consideradas. Estão Contabilizados em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar.

[17] Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a água dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

[18] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[19] Está contabilizado um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[110] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[111] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

[112] Sugerimos a eliminação deste indicador, visto que traz informações conflituosas e de difícil obtenção. Sugere-se a discussão deste indicador, bem como a elaboração de um novo indicador para 2011, que abrigue os temas tratados no mesmo.

[13] Verificar a possibilidade de eliminar este indicador, remetendo-o ao MDA, tendo em vista que tal informação, a princípio, é de competência do referido Ministério.

[14] Conforme discutido em reunião com o TCU, sugere-se eliminar este indicador tendo em vista que tais informações podem ser extraídas diretamente do SiafiI ou Siconv.

[15] Ressalta-se que não há neste ano obrigatoriedade de apresentação deste indicador. Para os próximos exercícios, a Diretoria de Desenvolvimento deverá definir como irá gerar este indicador.

[16] Solicitação de alteração acatada, desde que o Normativo seja revisado no decorrer de 2010.

[17] Como gerar este indicador naquelas SR onde a auditoria não visitou no decorrer de 2009.